



# Diário Oficial



03 Cadernos  
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.332

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2009

## *A História no Diário Oficial*

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCI)

Em 10 de setembro de 1953, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 639, que dispunha sobre o salvamento dos manuscritos dos séculos 16 a 19 que abrangiam os ciclos, Colonial do Império e da República e que constituíam riquíssimo patrimônio do Arquivo Público do Pará.

Assim, ficaria o Estado obrigado a promover o salvamento daqueles manuscritos. Neste documentário ficariam incluídos, com preferência pela ordem de enumeração, os Códices, as Sesmarias e os atos das Juntas das Missões dos antigos Estados do Maranhão de Grão Pará.

Para execução do serviço, o governo nomearia uma comissão especial constituída de três pessoas, entre estas o diretor da Biblioteca e Arquivo Público. A comissão deveria ser composta, de preferência, por técnicos em assuntos bibliográficos, e os meios indicados deveriam abranger os que pudessem assegurar perfeita e fiel exatidão dos textos. A comissão teria prazo de 90 dias, improrrogável, para apresentar o laudo.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## SEAD abre as inscrições ao concurso de Defensor Público de 1ª Entrância

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) torna pública a realização de Concurso para provimento de vagas no Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância da Defensoria Pública do Estado

do Pará. Serão ofertadas 29 vagas mais cadastro de reserva, com remuneração inicial de R\$ 10.296,41. A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet, no período de 10 horas do dia 12 de janeiro às 14 ho-

ras do dia 18 de fevereiro de 2009, observado o horário de Brasília. O concurso será realizado em quatro fases, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

(Cad. 1 - Pág. 10)

## Cheque Moradia

A Secretaria de Governo (SEGOV) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB) assinam termo de cooperação técnica, cujo objeto é operacionalizar a concessão do Cheque Moradia Especial para atender demandas vinculadas à Câmara Setorial de Políticas Sociais.

(Cad. 1 - Pág. 8)

## Equipe de emergência

A Agência de Defesa Agropecuária do Pará, pela Portaria nº. 003/2009, atualiza a Equipe de Emergência Sanitária para Doenças Respiratórias das Aves da ADEPARÁ. A portaria define a composição dos membros da coordenadoria dos trabalhos de campo e a equipe de apoio técnico e operacional.

(Cad. 2 - Pág. 5)

## Programa Pará Rural

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 31 de janeiro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) objetivando o fortalecimento da Equipe da Coordenação do ZEE-PA. Consultor Pleno para coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva do Zoneamento Ecológico-Econômico do Pará. Todo processo seletivo seguirá o que determina as diretrizes de seleção e contratação de consultores pelos mutuários do Banco Mundial. Programa executado pelo Governo do Estado, no âmbito do acordo de empréstimo assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

(Cad. 3 - Pág. 11)

## Reforma de aeroportos

A Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e o Governo do Estado do Pará firmam convênios para ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, e implantação de balizamento noturno dos aeroportos de Conceição do Araguaia e São Felix do Xingu.

(Cad. 3 - Pág. 12)

## Fórum Mundial

A Secretaria de Estado de Cultura e o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará celebram convênio com prazo de vigência no período de 31 de dezembro de 2008 a 31 de março de 2009. O convênio tem por objeto a execução das ações relativas ao Fórum Social Mundial.

(Cad. 3 - Pág. 5)



*Informação que faz história*

## **ASSINATURAS**

**(91) 4009-7818 / 4009-7810**

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00  
Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(Capital).....R\$ 400,00  
Outras cidades:.....R\$ 650,00

**Publicações:** cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

**Exemplar avulso:**.....R\$ 2,00

**Exemplar atrasado:**.....R\$ 3,00

**Digitação:** cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

---

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

## **ORÇAMENTO GRÁFICO**

**(91) 4009-7817 / 4009-7810**

### **OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
*por Ribamar Castro*

#### **RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818 / 4009-7810**

[sac@ioepa.com.br](mailto:sac@ioepa.com.br)



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2009

## Executivo

### GABINETE DA GOVERNADORA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA .....	CAD. 1 - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 8
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CAD. 1 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO .....** CAD. 1 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO... CAD. 1 - PÁG. 10**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO .....	CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL .....** CAD. 2 - PÁG. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 4
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 4
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 5
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,**

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....** CAD. 2 - PÁG. 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO .....	CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....** CAD. 2 - PÁG. 6

BANCO DO ESTADO DO PARÁ .....

**SECRETARIA DE ESTADO**

**DE MEIO AMBIENTE.....** CAD. 2 - PÁG. 8

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA CIVIL .....

POLÍCIA MILITAR .....

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENAL DO ESTADO DO PARÁ .....

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO PARÁ .....

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**SAÚDE PÚBLICA .....** CAD. 3 - PÁG. 1

HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ .....

CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ .....

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....** CAD. 3 - PÁG. 5

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ .....

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....** CAD. 3 - PÁG. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....** CAD. 3 - PÁG. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ.....

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**PROJETOS ESTRATÉGICOS**

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL... CAD. 3 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE**

**INTEGRAÇÃO REGIONAL.....** CAD. 3 - PÁG. 11

**ÓRGÃOS**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES .....

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ .....

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ .....

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS .....

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES .....

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ.....

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ..** CAD. 3 - PÁG. 12

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**DO ESTADO DO PARÁ.....** CAD. 3 - PÁG. 13

**PARTICULARES.....** CAD. 3 - PÁG. 14

## Judiciário

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL .....** CAD. 3 - PÁG. 13

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein  
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albinira Lobato Bemerguy  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2009

**GABINETE  
DA GOVERNADORA**



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 30 /2008/SCCG**

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e, Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

I - Designar a servidora LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA, matrícula funcional nº 5247918/5, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 034/2008-CCG, firmado com CARTA MAIOR LTDA., referente à contratação de serviços de assessoria técnica para cobertura jornalística do VIII Fórum Social Mundial, a realizar-se na capital paraense de 27/01 a 01/02/2009, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) meses.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém (Pa), 10 de dezembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 3.895/2008-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 3144 e 3582/2008-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**

exonerar CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31298, de 17 de novembro de 2008.

### **PORTARIA Nº 3.898/2008-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3346/2008-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**

nomear LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção nos Diários nº 31.298, de 17/11/2008 e nº 31.331, de 06/01/2009.

### **PORTARIA Nº 3.899/2008-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3347/2008-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**

nomear ELIANE MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção nos Diários nº 31.298, de 17/11/2008 e nº 31.331, de 06/01/2009.

### **PORTARIA Nº 4.028/2008-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 3384 e 3582/2008-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**

nomear CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de outubro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31316, de 12 de dezembro de 2008.

### **PORTARIA Nº. 4.027/2008-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 3316 e 3534/2008-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**

nomear MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27 de novembro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31316, de 12 de dezembro de 2008.

### **PORTARIA Nº 0001/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0810/2008 - GS/SEFA,

**R E S O L V E:**

exonerar MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 0002/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0810/2008 - GS/SEFA,

**R E S O L V E:**

nomear LEA MARIA FERNANDES GALENDE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 0003/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0810/2008 - GS/SEFA,

**R E S O L V E:**

nomear LUIZ MÁRIO LAGES MENDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 0004/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1489/2008-DGPC,

**R E S O L V E:**

exonerar LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de novembro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 0005/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1489/2008-DGPC,

**R E S O L V E:**

nomear HEITOR DE ARAÚJO PINTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de novembro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### **PORTARIA Nº 0006/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1516/2008-DGPC,

**R E S O L V E:**

exonerar DANIELA COIMBRA VIANNA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0007/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1516/2008-DGPC,

R E S O L V E:

nomear EDNAMAR ANDRADE CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0008/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1516/2008-DGPC,

R E S O L V E:

nomear ADELINO HILTON SERRA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de agosto de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0009/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1516/2008-DGPC,

R E S O L V E:

nomear LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0010/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1509/2008-DGPC,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDO BERNARDO DE SOUZA NETO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0011/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1509/2008-DGPC,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0012/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1481/2008-DGPC,

R E S O L V E:

nomear VICENTE FERREIRA GOMES para exercer o cargo em

comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0013/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1481/2008-DGPC,

R E S O L V E:

nomear MARDNES TIAGO SOUSA RABELO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0014/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 756/08 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear SÂMIA CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0015/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2926/08-SEC.GAB. SEJUDH,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANTÔNIA REGO DAS NEVES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 30 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0016/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2926/08-SEC.GAB. SEJUDH,

R E S O L V E:

nomear EDIVARDE GOMES DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 30 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0017/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3615/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar REINALDO FERREIRA BRAUN do cargo em comissão

de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0018/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3615/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0019/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3615/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0020/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3613/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Entomologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0021/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3613/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar MARIA JOSÉ DA CRUZ MARTINS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0022/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3613/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

nomear JARBAS MATOS BULHÕES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Entomologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0023/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3613/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

nomear REINALDO FERREIRA BRAUN para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0024/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3614/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

exonerar ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0025/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3614/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

exonerar SYMONE DE FÁTIMA CHAGAS MOREIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0026/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3614/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

nomear FRANCISCA DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0027/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3614/2008-GABS/

SESPA,

## R E S O L V E:

nomear DEUSA DE NAZARÉ SALES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0028/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3532/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

exonerar RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0029/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3532/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

exonerar ROSÂNGELA MARTINS MIRANDA COELHO do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0030/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3532/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

nomear LILIANA CASTRO CONDE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0031/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3532/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

nomear RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 0032/2009-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3531/2008-GABS/SESPA,

## R E S O L V E:

nomear VANJA DA CUNHA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação à Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.752/2008-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.**

Onde se lê: a contar de **1º de novembro de 2008.**

Leia-se: a contar de **1º de dezembro de 2008.**

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 4.094/2008-CCG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Onde se lê: código **GEP-DAS-011.4.**

Leia-se: código **GEP-DAS-011.3.**

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Chefe da Casa Civil em exercício

**PORTARIA Nº 001/2009-SCCG, DE 06 DE JANEIRO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

## R E S O L V E:

Conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao servidor, Raimundo Rodrigues da Silva, lotado nesta Governadoria, no período de 06 a 20/01/2009, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.322/2008-SCCG de 06/11/2008, publicada no DOE nº 31.292 de 07/11/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 002/2009-SCCG, DE 06 DE JANEIRO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008 e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 1522/2009 - DE 05/01/2009

## R E S O L V E:

Conceder 07 (Sete) dias de férias regulamentares ao servidor, Edson de Almeida Calcagno, lotado nesta Governadoria, no período de 06 a 12/01/2009, interrompidas através da PORTARIA Nº 119/2008-SCCG de 12/03/2008, publicada no DOE nº 31.129 de 17/03/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 003/2009-SCCG, DE 06 DE JANEIRO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

## R E S O L V E:

Transferir por necessidade de serviço, de 01 a 30/12/2008 para 01 a 30/04/2009, o período de gozo das férias da servidora, Geanine Maria Pawlaski dos Santos, concedido através da PORTARIA Nº 1.429/2008-SCCG de 27/11/2008, publicada no DOE nº 31.307 de 28/11/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.555/2008-SCCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.327 DE 30/12/2008.

ONDE SE – LÊ	LEIA – SE
Leandro Conduru Conceição	Leonardo Conduru Conceição

Belém-Pa, 06 de Janeiro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PABZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 546/2008-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.328 DE 31/12/2008.**

ONDE SE - LÊ	LEIA - SE
WashinLuis Brabo da Silva	Washington Luis Brabo da Silva

Belém-Pa, 06 de Janeiro de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 007/08-CMG

Nº do Contrato: 011/05-CMG

Objeto do Contrato: Locação de Veículos Interestaduais

Valor do Contrato Original: R\$ 80.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2005-CMG

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Camkar Serviços e Transportes Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Valor: R\$ 61.300,00

Data da Assinatura: 26/12/2008

Vigência do Aditamento: 26/12/2008 a 26/06/2009

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 33 90 39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Atividade 2417-Apoio

Logístico para Atuação Governamental

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Raimundo de Oliveira Pantoja Junior -Cel QOPM RG 12.681

Aditivos Anteriores: 001/2006 a 006/2008

Endereço do Contratado: Rua Diogo de Araújo, nº 77 Cambuci-São Paulo-SP-CEP 01543 050

Data da Publicação: 07/01/2009

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 003/2005 - PGE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, de acordo com os termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 a da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02 - SEAD/DGL/SRP .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.

PARTES: Procuradoria Geral do Estado do Pará e Petrobras Distribuidora S.A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

VALOR DO ADITIVO: R\$ -0-

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.03.122.0125.4668.3390.30

FONTE DE RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Eduardo Cerqueira Gomes - Procurador Geral do Estado, em exercício

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - publicado no DOE nº 30.574 de 06/12/2005 - Retificação da cláusula primeira do contrato; 2º TA - publicado no DOE nº 30.575 de 07/12/2005

- Atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2004/02 SEAD/DGL/SRP; 3º TA - publicado no DOE nº 30.606 de 20/01/2006 - Prorrogação de prazo de vigência

contratual; 4º TA - publicado no DOE nº 30.620 de 09/02/2006

- Atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2004/02 SEAD/DGL/SRP; 5º TA - publicado no DOE nº 30.833 de 29/12/2006 - Prorrogação de prazo de vigência contratual; 6º TA - publicado no DOE nº 31.084 de 10/01/2008 - Prorrogação de prazo de vigência contratual. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares - Cidade: Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.272-210.

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 172/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DOE Nº 31200 DE 30/06/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 335/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - IBMA, PUBLICADO NO DOE Nº 31205 DE 07/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 191/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO VERDE AMAZÔNICO, PUBLICADO NO DOE Nº 31200 DE 30/06/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 141/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE, PUBLICADO NO DOE Nº 31203 DE 03/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 201/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E COMUNIDADE KOLPING DE CURIONÓPOLIS - CENTRO PROFISSIONALIZANTE PIETRO COLZANI OBRA KOLPING DO BRASIL, PUBLICADO NO DOE Nº 31200 DE 30/06/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 342/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE SALVATERRA, PUBLICADO NO DOE Nº 31209 DE 11/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 286/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DO BAIRRO DE MORADA NOVA, PUBLICADO NO DOE Nº 31203 DE 03/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 374/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE EMAÚS, PUBLICADO NO DOE Nº 31315 DE 11/12/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL; PIO X SAMPAIO LEITE

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 284/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCURUI PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, CONVÊNIOS, SOCIAL E MORADIA, PUBLICADO NO DOE Nº 31203 DE 03/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 324/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E

FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, PUBLICADO NO DOE Nº 31204 DE 04/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 111-A/2008, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E DIOCESE DE CASTANHAL - PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 31264 DE 29/09/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 135/2007, ENTRE AS PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E PROMOÇÃO MISSIONÁRIA DA VIDA E DA PAZ, PUBLICADO NO DOE Nº 31331 DE 06/01/2009, ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 135/2007, LEIA-SE CONVÊNIO Nº 204/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### PORTARIA Nº 0002/09 DP-G DE 06/01/09

Designar o servidor Guilherme Lélis de Assis, matrícula nº 3155340/1, para responder pela Gerência de Serviços Gerais, de 07/01/09 a 05/02/09, no período do gozo das férias do Títular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2008

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo nº. 2008/426675, Pregão Eletrônico, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS À ARCON-PA, e o despacho final do Senhor Pregoeiro da ARCON, Resolve HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedora a Empresa MARAFON & PETKOW LTDA, pelo percentual de desconto de 8,50%, e o valor estimado do contrato de R\$611.060,46(Seiscentos e onze mil sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Belém, 05 de janeiro de 2009.

Dr. GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL DA ARCON EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**



### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/08

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, PARA OPERACIONALIZAR A CONCESSÃO AO CHEQUE MORADIA ESPECIAL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente Termo de Cooperação Técnica, a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.973.321/0001-84, com sede nesta cidade, na Av. Nazaré nº 871, Nazaré, representada por seu Secretária de Governo ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO, brasileira, divorciada, Arquiteta, portador do CPF nº 319.295.322-53 e CI nº 4608528-SSP/PA-, residente e domiciliado nesta Cidade e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com sede nesta cidade, na Passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Presidente GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO, brasileiro,



casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 030.721.932-15 e da CI nº 2.032.943-2ª via-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade e por seu Diretor Administrativo Financeiro, JOÃO NUNES DE SOUZA, brasileiro, viúvo, economista, portador do CPF/MF nº 010.599.202-04 e da CI nº 5.449.707/ SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada COHAB/PA, fundamentado no Decreto nº 432 de 23 de setembro de 2003, que institui o Programa Nossa Casa e concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, através do Cheque Moradia, celebram o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo à cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia Especial para atender demandas das vinculadas à Câmara Setorial de Políticas Sociais (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA - SETER).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Caberá as Secretarias vinculadas a Câmara Setorial de Políticas Sociais (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA - SETER):

I – Efetuar a digitação final dos candidatos selecionados, respeitando os critérios e metas para a concessão dos benefícios;

III – Proceder à orientação e esclarecimentos técnicos quanto à execução das obras, de acordo com o benefício concedido;

VI – Apurar os casos de irregularidades na utilização do benefício, bem como aplicar as devidas penalidades ao beneficiário, em razão de descumprimento de Cláusulas contratuais.

VII – Arquivar dossiês, Contratos, recibos de entrega dos cheques e a prestação de contas dos beneficiados pelo Programa, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do encerramento do processo.

Parágrafo Primeiro – Caberá a COHAB:

I – Fornecer as fichas de cadastro habitacional e assessorar as equipes técnicas na operacionalização do Cheque Moradia Especial;

II – Disponibilizar, na modalidade Nova Construção, projeto de arquitetura e planilha orçamentária; e na modalidade melhoria / ampliação, plantas e/ou relação de material a ser aplicado e planilha orçamentária;

III – Verificar a consistência das informações e da documentação dos selecionados;

VI – Emitir e entregar os cheques aos beneficiários;

VII – Fazer a Coordenação Geral do Programa e monitorar por amostragem a execução da obra.

Parágrafo Segundo - Caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV:

I – Solicitar formalmente a COHAB, por meio deste instrumento, sua adesão ao Cheque Moradia Especial;

II – Apoiar a inscrição do beneficiário ao Programa através das vinculadas à Câmara Setorial de Políticas Sociais;

III – Acompanhar o encaminhamento à COHAB das fichas dos beneficiados pré-selecionados ao Programa;

V – Propor a realização de visitas domiciliares pelas vinculadas envolvidas na ação para verificar a real necessidade do beneficiário;

VII - Acompanhar a entrega da documentação dos beneficiários à COHAB;

VIII – Acompanhar a entrega do cheque aos Beneficiários, quando for o caso;

IX – Acompanhar e fiscalizar a execução das obras para verificar a aplicação dos benefícios;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS FINANCEIROS

O presente Termo não implica em ônus financeiro para os partícipes, salvo os relativos aos meios necessários à consecução de seus objetivos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Instrumento poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

I - Quando sobrevier fato ou disposições legais que o torne impraticável;

II - Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias, com a devida conclusão dos trabalhos iniciados;

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de aviso prévio a que se refere o item "II" desta Cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto neste Termo.

Parágrafo Segundo – Considerando tratar-se de um Programa Estadual, o descumprimento de qualquer Cláusula do presente termo, será levado ao conhecimento do Governo do Estado, para as providências que se fizerem necessárias.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações porventura não previstas neste Instrumento e que venham se constituir relevantes à sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Fica sob responsabilidade deste (a) Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, a publicação do estrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste Termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém, de \_\_\_\_\_ de 2008.

PELA SEGOV/PA

#### ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO

Secretário (a)

PELA COHAB/PA:

#### GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

Diretor Presidente

#### JOÃO NUNES DE SOUZA

Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 15/2007

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Engenharia para a realização de obras e serviços de engenharia civil, compreendendo reforma, ampliação e adaptação do prédio da sede da Segov, localizado na Av. Nazaré, 871, na cidade de Belém - PA, sob regime de empreitada por menos preço global.

Valor do Contrato Original: R\$ 855.921,46

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: Secretaria de Estado de Governo e MGM Arquitetura, Construções e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 229.982,62

Data da Assinatura: 06/01/2009

Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 18/12/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/449051

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º ao 3º

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº. 1677 - A-Fátima, CEP: 66.050-020, Belém-PA

Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE PORTARIA

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 735/2008-SEGOV DE 30/12/2008.

FORMALIZAR a Licença Assistência, do servidor Abel Lopes de Oliveira, identidade funcional nº 240010/1, lotada na Secretaria

de Estado de Governo - SEGOV, no período de 17/12 a 29/12/2008, 13 (treze) dias, conforme Laudo Médico.

CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO

Diretora de Administração e Finanças

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 10/2008

Objeto do Contrato: A comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

Valor do Contrato Original: R\$ 11.200,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Empresa Brasileira e Telégrafos

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 11.200,00

Data da Assinatura: 06/01/2009

Vigência do Aditamento: 03/12/2008 a 02/12/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º

Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Centro - 66017-900

Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 11/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Recepção e Portaria

Valor do Contrato Original: R\$ 108.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: Secretaria de Estado de Governo e Falcon Service Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 32.196,87

Data da Assinatura: 06/01/2009

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 30/04/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º e 2º

Endereço do Contratado: Conj. Euclides Figueiredo, Rua J, nº 07, Marambaia, CEP: 66.620-760

Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 05/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel

Valor do Contrato Original: R\$ 75.600,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Tim Celular S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 37.800,00

Data da Assinatura: 06/01/2009

Vigência do Aditamento: 26/11/2008 a 25/05/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º ao 3º

Endereço do Contratado: Av, Governador José Malcher, 2927 CEP: 66.090-100

Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 20º

Nº do Contrato: 008/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia fixa

Valor do Contrato Original: R\$ 6.167,16  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Embratel S/A  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 135.000,00  
Data da Assinatura: 06/01/2009  
Vigência do Aditamento: 01/09/2008 a 02/03/2009  
Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039  
Fonte de Recurso: 0101  
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Aditivos Anteriores: 1º ao 19º  
Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186 - CEP: 66.053-240  
Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º  
Nº do Contrato: 11/2006  
Objeto do Contrato: Locação e instalação de equipamento de segurança eletrônica  
Valor do Contrato Original: R\$ 20.145,96  
Modalidade de Licitação: Pregão  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e Norsergel Vigilância e Transportes de Valores Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 6.715,32  
Data da Assinatura: 06/01/2009  
Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 30/04/2009  
Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039  
Fonte de Recurso: 0101  
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Aditivos Anteriores: 1º ao 7º  
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, nº 95 - Umarizal - CEP: 66.050-000  
Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º  
Nº do Contrato: 06/2007  
Objeto do Contrato: Locação de Veículos  
Valor do Contrato Original: R\$ 153.728,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Parabelém Automóveis Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG

Valor: R\$ 13.330,50  
Data da Assinatura: 06/01/2009  
Vigência do Aditamento: 05/12/2008 a 04/12/2009  
Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039  
Fonte de Recurso: 0101  
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Aditivos Anteriores: 1º ao 3º  
Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes, nº 274, Campina.  
Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 009/2007  
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de fornecimento, marcação, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais  
Valor do Contrato Original: R\$ 239.000,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2007 (SRP)  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Empresa Le Soleil Turismo Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG  
Valor: R\$ 298.750,00  
Data da Assinatura: 06/01/2009

Vigência do Aditamento: 11/12/2008 a 10/12/2009  
Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039  
Fonte de Recurso: 0101  
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Aditivos Anteriores: 1º e 2º  
Endereço do Contratado: Rua Abrão Júlio Rahe, n.º 1173, Centro - Campo Grande - MS  
Data da Publicação: 06/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 14/2007  
Objeto do Contrato: Locação de equipamento de reprografia  
Valor do Contrato Original: R\$ 13.539,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e Tricom Alliance Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG  
Valor: R\$ 1.740,00  
Data da Assinatura: 06/01/2009  
Vigência do Aditamento: 15/03/2008 a 31/01/2009  
Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039  
Fonte de Recurso: 0101  
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Aditivos Anteriores: 1º  
Endereço do Contratado: Av. dos Holandeses, nº 10, quadra 08, Calhau, São Luis-MA, CEP: 65.071-380  
Data da Publicação: 06/01/2009

#### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 11/2007  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Falcon Service Ltda  
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/03/2009  
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/04/2009  
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso



### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 01/2009 – SEAD/DEFENSORIA PÚBLICA, 06 DE JANEIRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO C-143

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O concurso público, objeto deste Edital, será realizado em 4 (quatro) fases, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e com o acompanhamento da **Comissão do Concurso** designada pela **Portaria nº 1160 - GS, de 29 de outubro de 2008 (DOEPA nº 31286 de 30/10/2008)**, constituída de um (1) representante da **Secretaria de Estado de Administração - SEAD** – na qualidade de **Presidente** -, um (1) representante da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará**, e três (3) membros da **Defensoria Pública**, cabendo a esta **Comissão** a supervisão de todo o processo de seleção, a saber:
  - 1ª fase: Prova objetiva de Conhecimentos Específicos I, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 2ª fase: Prova dissertativa de Conhecimentos Específicos II, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 3ª fase: Prova Oral de caráter eliminatório e

- classificatório;
- 1.4 4ª fase: Títulos de caráter classificatório.
  - É assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na realização das provas, nos termos do art. 129, § 3º da Constituição Federal.
  - As informações sobre o cargo, total de vagas, vagas reservadas a portadores de deficiência, pré-requisitos e a remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo	Total de Vagas*	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência**	Pré-Requisitos	Remuneração (inicial)
Defensor Público - 1ª Entrância	29 + Cadastro de Reservas	02	Advogado, com pelo menos três anos de atividade jurídica comprovada, privativa de Bacharel em Direito	R\$ 10.296,41

Legenda:

\* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

\*\* Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores e Lei Estadual nº 4.835/1996.

- Os candidatos Aprovados e Classificados dentro do limite das vagas de que trata o item anterior, serão nomeados e lotados de acordo com que dispõe a carreira de Defensor Público, **Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006**, e demais legislações vigentes, considerando-se, para fins de lotação em Defensorias Públicas de 1ª Entrância, a ordem de classificação obtida no Concurso.
- De acordo com o que estabelece o Art. 17 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, são competências do Defensor Público: atender aos legalmente necessitados, priorizando a conciliação das partes antes de promover a ação judicial cabível; praticar todos os atos inerentes à postulação e à defesa dos direitos e garantias dos juridicamente necessitados, providenciando para que tenham normal tramitação e utilizando-se de todos os recursos e meios legais cabíveis para acompanhar e impulsionar os processos; tomar ciência pessoal das decisões e interpor recursos cabíveis para os Tribunais e demais instâncias superiores e promover a revisão criminal, remetendo cópias à Entrância Especial; diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro civil de nascimento dos menores em situação irregular; executar com independência as atribuições inerentes ao cargo; requisitar a colaboração das autoridades policiais e dos serviços médicos hospitalares, educacionais e de assistência social do Estado e do Município para desempenho de suas atribuições; atuar como Curador Especial nos casos previstos em lei.
- As provas das 1ª, 2ª e 3ª fases versarão sobre assuntos do conteúdo programático exposto no Anexo Único deste Edital.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
  - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
  - São requisitos para a inscrição:
    - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
    - ter concluído o curso superior de Direito e estar inscrito na OAB, no momento da convocação para nomeação;
    - não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
    - conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
    - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
    - estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) possuir, à data de convocação para nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- i) gozar de boa saúde física e mental.
- j) não estar respondendo a inquérito policial, processo administrativo e/ou disciplinar; não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo em processo administrativo e/ou disciplinar de qualquer esfera do governo; não estar respondendo a ação penal ou possuir registro de condenação por crime, contravenção ou ato de improbidade administrativa.
3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
4. A inscrição ao Concurso será efetuada **exclusivamente pela internet**, no período de **10 horas do dia 12/01/2009 às 14 horas do dia 18/02/2009**, observado o horário de Brasília, de acordo com as orientações no item 5 deste Capítulo.
5. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá:
- 5.1 Acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período de inscrições e, por meio do **link** correspondente ao **Concurso da Defensoria Pública do Estado do Pará**, efetuar sua inscrição.
- 5.2 Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Requerimento de Inscrição.
- 5.3 Preencher o **Formulário Eletrônico** de inscrição e transmitir os dados pela **Internet**.
- 5.4 Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.
- 5.5 Efetuar o pagamento da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária ao valor de **R\$ 196,25 (cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)** o qual já estão incluídas as despesas com material e serviços relativos à inscrição e tarifas bancárias, até a data limite de **18/02/2009**.
6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 6.1 A partir de **21/01/2009**, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 6.2 As inscrições efetuadas somente serão processadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 6.3 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via **Internet**, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.5 deste Capítulo, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 6.4 Não se exigirá do candidato inscrito via **Internet** a cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 6.5 A Fundação Carlos Chagas, Secretaria de Estado de Administração e a Defensoria Pública do Estado do Pará não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
7. Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação da prova, constante no Capítulo V deste Edital.
8. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
9. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento

do valor da inscrição, com exceção ao cidadão portador de deficiência amparado pela Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007.

9.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

9.1.1 O **Portador de Deficiência** deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições isentas (**16/01/2009**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

9.1.1.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de prova e/ou condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item 9.1.1, deverá encaminhar sua solicitação conforme estabelecido no item 5 e respectivos subitens do Capítulo III deste Edital.

10. As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item 9 somente serão realizadas via Internet, no site da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**, no período de **10 horas do dia 12/01/2009 às 14 horas do dia 16/01/2009**, observado o horário de Brasília.

10.1 Para solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição o candidato deverá:

10.1.1 Acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período indicado no item 10 e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

10.1.1.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

10.1.1.2 Imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento.

10.1.2 Encaminhar, no período de **12/01/2009 a 16/01/2009**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Isenção de Pagamento/Defensoria do Pará – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos indicados a seguir:

10.1.2.1 Original ou cópia autenticada em cartório dos documentos constantes no item 9.1.1 deste Capítulo.

10.1.2.2 Comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento (disponibilizado ao candidato ao término do pedido de isenção via Internet).

10.1.2.3 Cópia autenticada do documento de identidade do candidato.

10.2 Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

10.3 Não serão consideradas as cópias não autenticadas em cartório bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

10.4 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

10.5 Somente serão aceitos os documentos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

10.6 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

10.7 Não serão aceitos os documentos apresentados fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

10.8 Os pedidos de isenção de pagamento da inscrição serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.

10.9 A Fundação Carlos Chagas, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

10.10 Após análise dos pedidos de isenção a Secretaria de Estado de Administração publicará, no Diário Oficial do Estado do Pará, e será disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) a lista dos pedidos deferidos e indeferidos.

10.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) encaminhar documentos sem efetuar o pedido de

inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 10.1.2 e subitens;

e) não observar o período de postagem dos documentos.

10.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet, conforme item 4 deste Capítulo.

10.13 Os documentos encaminhados para solicitação de inscrição com isenção de pagamento terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

11. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

11.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

12. A Fundação Carlos Chagas não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

14. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

16. A Secretaria de Estado de Administração, a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

17. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

18. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Defensoria do Pará – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

18.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

18.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

19. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

19.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

### III. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas, conforme quadro constante no item 3 do Capítulo I deste Edital.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99,

particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.

- 4.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/Defensoria do Pará – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos a seguir:
- a) Laudo Médico referido no item 9.1.1 do Capítulo II deste Edital;
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
- Item 5 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
- Item 5 – letra “b” – não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- Item 5 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.
6. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer à vaga reservada a portadores de deficiência.
- 6.1 O não preenchimento do campo específico do Formulário de Inscrição, de que trata o item 6 ou a indicação de mais de uma opção, será considerado como resposta a opção “SIM”.
- 6.2 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à vaga reservada a portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
8. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo X, além de figurar na lista de classificação para o cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.
9. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Pará ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se

enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

- 9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 9.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 9.
- 9.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
- 9.4 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada, no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
10. A reserva de vaga definida no item 2 deste Capítulo que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica será preenchida pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### IV. DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes fases:
- 1.1 1ª fase: Prova objetiva de Conhecimentos Específicos I, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2 2ª fase: Prova dissertativa de Conhecimentos Específicos II, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.3 3ª fase: Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.4 4ª fase: Títulos de caráter classificatório.
2. As provas versarão sobre as seguintes disciplinas:
- I – Direito Constitucional  
II – Direito Administrativo  
III – Direito Penal  
IV – Direito Processual Penal  
V – Direito Civil  
VI – Direito Processual Civil  
VII – Direito Agrário  
VIII – Direito Ambiental  
IX – Direito Empresarial  
X – Direito do Consumidor  
XI – Direitos Humanos  
XII – Direito Previdenciário  
XIII – Direito Tributário  
XIV – Legislação Estadual e Federal referente à Defensoria Pública
3. As provas versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no Anexo Único do presente Edital.
4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

#### V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das provas de Conhecimentos Específicos I e Conhecimentos Específicos II está prevista para o dia **22/03/2009 (domingo)**, na Cidade de **Belém – PA.**
- 1.1 A prova de Conhecimentos Específicos I será aplicada no período da Manhã e a Prova de Conhecimentos Específicos II será aplicada no período da Tarde.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de Belém – PA, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e de Cartão Informativo que serão encaminhados ao candidato através de e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 3.1 Não serão enviados cartões informativos de candidatos cujo endereço eletrônico indicado no Formulário de Inscrição esteja incorreto ou incompleto.
- 3.2 A comunicação feita através de e-mail é informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado do Pará a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os Edital de Convocação para provas.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo, no endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição, até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horários definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 6.2 O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, CPF, endereço etc. deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova em formulário específico.
- 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
9. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha/Caderno de Respostas personalizados. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três

vezes.

9.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha/Caderno de Respostas visa atender o disposto no item 5 do Capítulo XII.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1 A inclusão de que trata o item 10 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da prova de Conhecimentos Específicos I com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 10, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

### 12. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I

12.1 A prova de Conhecimentos Específicos I constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha e terá a duração de 4 (quatro) horas. Nesta prova não será permitida qualquer espécie de consulta.

12.2 Na realização da prova de Conhecimentos Específicos I serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizados com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.

12.3 Na prova de Conhecimentos Específicos I, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

12.3.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

12.3.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.3.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

12.3.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

12.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

12.5 Durante a realização da prova de Conhecimentos Específicos I, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

### 13. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II

13.1 A prova de Conhecimentos Específicos II constará da elaboração de uma peça jurídica e quatro questões dissertativas e terá a duração de 4 (quatro) horas.

13.2 Na realização da prova serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.

13.2.1 A redação definitiva deverá ser elaborada no respectivo caderno para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas ao Caderno de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

13.2.2 O preenchimento do Caderno de Prova, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em hipótese alguma haverá substituição do

Caderno de Prova por erro do candidato.

13.2.3 Em hipótese alguma os rascunhos elaborados pelo candidato serão considerados na correção da prova pela banca examinadora.

13.2.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas levando qualquer um destes materiais, nem sem a autorização e acompanhamento do fiscal.

13.3 Na prova de Conhecimentos Específicos II, será permitida a consulta exclusivamente a textos legais, não comentados e sem anotações ou notas explicativas, podendo esse material ser objeto de inspeção antes ou durante a realização da prova, por comissão especialmente designada pela Fundação Carlos Chagas, sob a supervisão da Comissão de Concurso da Defensoria Pública do Estado.

13.3.1 Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.

13.4 A prova de Conhecimentos Específicos II deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras.

13.5 A prova de Conhecimentos Específicos II deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

14. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e nos Cadernos de Prova, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade.

15. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

16. Será excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas;
- ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Cadernos de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

16.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "k" e "l" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 17 deste Capítulo.

17. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "k" e "l" do item 16, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

17.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

17.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência

dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

19. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal a Folha de Respostas e os Cadernos de Prova personalizados.

20. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

21. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da prova de Conhecimentos Específicos I e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.

### VI. DO JULGAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I – 1ª FASE

- A prova será avaliada na escala de 0 (zero pontos) a 10,0 (dez pontos)
- Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).
- Os candidatos não habilitados na prova de Conhecimentos Específicos I serão excluídos do concurso.

### VII. DO JULGAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – 2ª FASE

- A prova de Conhecimentos Específicos II será aplicada para todos os candidatos e corrigida somente a dos candidatos habilitados na prova de Conhecimentos Específicos I e classificados até a 200ª (ducentésima) posição.
  - Havendo empate nessa última posição, todos os candidatos nesta condição terão a sua prova corrigida.
- Dentre os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas de todos os candidatos habilitados na prova de Conhecimentos Específicos I.
- Todos os candidatos que não tiverem a prova de Conhecimentos Específicos II corrigida (de acordo com o estabelecido nos itens 1 e 2) serão excluídos do concurso.
- Na avaliação da prova, será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição e a correção (gramatical e jurídica) da linguagem.
  - Serão consideradas como não-escritas as provas ou trechos de provas que forem ilegíveis ou feitos a grafite.
  - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco pontos), numa escala de 0 (zero pontos) a 10,0 (dez pontos).
  - Os candidatos não habilitados na prova de Conhecimentos Específicos II serão excluídos do concurso.

### VIII. DA PROVA ORAL – 3ª FASE

- Para a prova Oral serão convocados os candidatos habilitados na prova da 2ª fase (Conhecimentos Específicos II).
- Na prova Oral o candidato será argüido, pelos examinadores, sobre assuntos do conteúdo programático, em ato público.
- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota na prova oral igual ou maior que 5,00 (cinco pontos).
- Cada examinador atribuirá, sigilosamente, para cada candidato, nota de 0 (zero pontos) a 10,0 (dez pontos).
- A nota da prova Oral será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- O candidato que não comparecer à prova Oral será eliminado do concurso.
- Na avaliação da prova Oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado

da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

8. O candidato não habilitado na prova oral será excluído do Concurso Público.

#### IX. DOS TÍTULOS – 4ª FASE

1. Serão avaliados os títulos do candidato que lograr habilitação na prova Oral (3ª Fase).
2. O período e o local de entrega dos títulos serão divulgados por Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
3. Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em Edital a ser publicado.
- 3.1 Expirando o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data do protocolo.
4. Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail, via postal ou outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.
5. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.
6. Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias autenticadas.
7. Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos, publicada em edital que estabelecer o local e período para a entrega dos mesmos.
8. A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos títulos apresentados acarretará a desconsideração do respectivo documento. Comprovada a responsabilidade do candidato, este será excluído do Concurso.
9. A Fundação Carlos Chagas examinará os títulos apresentados e pontuará conforme especificações contidas na tabela a seguir:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
I – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de doutorado em Direito, acompanhado do histórico escolar.	0,20	0,20
II – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de mestrado em Direito, acompanhado do histórico escolar.	0,15	0,15
III – Certificado de curso de pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização (na área do Direito), ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, realizado conforme normas do Conselho Nacional de Educação.	0,10	0,10
IV – Exercício de cargo de Defensor Público, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.	0,05	0,05
V – Exercício do magistério jurídico superior na área do Direito, em curso autorizado/reconhecido pelo MEC, independentemente do número de cadeiras ministradas, pelo período não inferior a dois anos.	0,05	0,05
VI – Aprovação em concursos públicos para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,05	0,05
VII – Publicação de trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato.	Livros 0,025	0,025
Livros, artigos, pareceres publicados em obras ou revistas especializadas	Artigos/ pareceres 0,05	0,05
VIII – Realização de estágio na Defensoria Pública, comprovado mediante documento emitido pela Instituição, por tempo ininterrupto não inferior a 01 (um) ano.	0,025	0,025

10. A pontuação decorrente da avaliação de títulos será no máximo 0,70 (sete décimos de ponto). Pontuações acima do máximo estabelecido serão desprezadas.

11. Somente serão considerados como comprovantes de conclusão de cursos de pós-graduação de **Doutorado e Mestrado** – diploma devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso e a defesa e aprovação da tese ou dissertação, acompanhada do histórico escolar; como comprovante de conclusão do **Curso de Especialização** – certificado devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso acompanhada do histórico escolar.

12. Para fins de comprovação de cargos e/ou funções na alínea IV o candidato deverá apresentar certidão da área de Recursos Humanos da Instituição Pública e para alínea V, da Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada, bem como cópia do Diploma de graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e a documentação apresentada deverá comprovar de forma inequívoca tratar-se de cargo e/ou função privativa de bacharel em Direito.

13. A atividade de docência somente será valorada quando exercida em curso de nível superior de Ciências Jurídicas e Sociais e se exercida após a conclusão do curso de graduação, sendo que, para tal comprovação, o candidato deverá juntar, também, **diploma de graduação**.

13.1 O tempo de docência será considerado mesmo que exercido concomitantemente com uma outra atividade profissional do candidato, exceto quando essa concomitância se der em atividades docentes.

14. A comprovação para fins de aprovação em concurso público na alínea VI, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela Imprensa Oficial correspondente, em que contém o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.

14.1 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

15. No item VII, relativo as publicações na sua área de atuação, será considerado o trabalho em que o candidato conste como autor, desde que em área afim das Ciências Jurídicas e Sociais, com, no mínimo, 100 páginas, observadas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas com ISBN – International Standard Book Number.

16. Somente será considerada, como comprovante válido para fins de pontuação no item VII – publicações técnicas – cópia completa ou separata completa de cada publicação, incluindo a capa ou página(s) que comprove(m) a sua autoria. Os artigos científicos escritos em obras coletivas, somente serão aceitos quando esteja claramente identificada a autoria exclusiva do candidato.

17. **Não serão considerados como títulos**, livros e artigos resultantes de monografias, teses e dissertações decorrentes dos cursos de graduação, doutorado, mestrado, especialização, artigos publicados em jornais, ainda que constantes de seções especializadas bem como publicações na *Internet*.

17.1 O candidato deverá juntar declaração com a informação de que os títulos apresentados para esse fim não são decorrentes de monografias, teses e dissertações de cursos de graduação, doutorado, mestrado e/ou especialização.

18. A comprovação de tempo de serviço de nível superior, para fins de experiência profissional, deverá ser feita de uma das seguintes formas:

**I. tempo de serviço com vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos:** através de certidões ou atestados fornecidos pelos órgãos públicos. Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo Departamento de Pessoal do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas (que deverão ser relacionadas com a área profissional em concurso), bem como o período que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano).

II. Além da documentação relacionada nos item I supra, o candidato deverá juntar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, sob pena de não ter a atividade profissional valorada como título.

19. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional, será considerado mês o período de 30 (trinta) dias, independentemente do dia de seu início, e será considerado ano o período de 12 (doze) meses – (365 dias ou 366 dias), independentemente do mês de seu início. Poderão ser reunidos períodos de tempo de épocas diferentes, até completar 1 (um) mês ou 1 (um) ano, respectivamente.

20. Para cada um dos itens serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, na tabela.

21. Um mesmo título não será considerado em mais de um item ou linha da tabela, em hipótese alguma.

22. Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado. No caso dos documentos previstos no item VII da tabela – Publicações – devem ser traduzidas apenas a capa e a(s) página(s) que comprovem a sua autoria e o título do trabalho.

23. Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem seqüencial, conforme estiverem listados na "Relação de documentos para a prova de títulos".

24. A "Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentada em 2 (duas) vias (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

##### Identificação do Candidato:

- 1) Concurso: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**
- 2) Cargo: **DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA**
- 3) Nome do Candidato:
- 4) Número do Documento de Identidade:
- 5) Número de inscrição:

##### Lista de Documentos Anexos:

- Página 1 – Título "x"  
Página 2 – Título "y"  
Página 3 – Título "z"  
Data e assinatura do candidato:

25. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

26. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

27. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos sites: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas e da Defensoria Pública do Estado do Pará [www.defensoria.pa.gov.br](http://www.defensoria.pa.gov.br).

28. Os documentos relativos aos Títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Concurso Público de que trata este Edital.

29. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pela Fundação Carlos Chagas.

#### X. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nas provas escritas e dos pontos atribuídos aos Títulos (4ª Fase).
2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
3. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas da 1ª Fase;
  - b) qualidade de Servidor Público em Órgão da Administração Direta ou Indireta do Estado do Pará;
  - c) maior tempo de serviço público em Órgão da Administração Direta ou indireta do Estado do Pará
  - d) tiver maior idade.

- e) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos II;
- f) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos I;
- g) obtiver maior nota na prova Oral;

#### XI – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
  - b) à aplicação das provas;
  - c) às questões da prova de Conhecimentos Específicos I e gabaritos preliminares;
  - d) ao resultado das provas de Conhecimentos Específicos I e Conhecimentos Específicos II;
  - e) à vista da prova de Conhecimentos Específicos II;
  - f) à contagem de Títulos.
2. O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do site da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
  - 3.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.
6. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
8. Será concedida Vista da Prova de Conhecimentos Específicos II a todos os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos I, conforme item 6 do Capítulo VII, em período a ser informado em edital específico.
  - 8.1 A vista da Prova de Conhecimentos Específicos II será realizada através do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará.
  - 8.2 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.
9. A Fundação Carlos Chagas, Secretaria de Estado de Administração e a Defensoria Pública do Estado do Pará não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ã) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
14. Na ocorrência do disposto nos itens 12 e 13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
16. Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

#### XII. DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

1. A Defensoria Pública do Estado do Pará reserva-se o direito de convocar e nomear os candidatos habilitados na medida da necessidade e da disponibilidade orçamentária do órgão, segundo a ordem de classificação no concurso.
    - 1.1 Os candidatos aprovados, obedecida à ordem classificatória, serão convocados para optar pelas Regionais da Defensoria Pública no interior do Estado do Pará onde surgirem vagas.
    - 1.2 Caso o candidato não manifeste interesse em ser nomeado nas localidades onde houver vagas deverá declará-lo expressamente, passando de imediato a ocupar a última posição na lista de classificados.
  2. A nomeação será condicionada a:
    - a) ter sido o candidato aprovado nas provas escritas e exame oral;
    - b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
    - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
    - d) ter habilitação para o cargo, conforme especificado no Capítulo I;
    - e) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
    - f) gozar de boa saúde física e mental;
    - g) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
    - h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; e
    - i) preencher ficha cadastral, apresentando documentos comprobatórios de dependentes, para fins previdenciários.
  3. No ato da convocação, os candidatos deverão apresentar:
    - a) original do diploma de bacharel em Direito;
    - b) inscrição na OAB;
    - c) cópia autenticada da cédula de identidade;
    - d) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
    - e) cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;
    - f) atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança do Estado onde reside o candidato;
    - g) folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residir o candidato, nos últimos 5 anos;
    - h) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal;
  - 3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.
  4. A falta de comprovação dos requisitos exigidos, no ato de convocação para nomeação, acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, praticados pela Defensoria Pública do Estado do Pará, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal cabível.
  5. A Defensoria Pública do Estado do Pará, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão, para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das provas.
  6. Aos candidatos nomeados para o cargo de Defensor Público é vedado o exercício da advocacia fora das suas atribuições institucionais, de acordo com o Art. 134, § 1º da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 054/06.
  7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto à Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.
- #### XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
  2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
    - 2.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a

responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.
4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
6. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Pará.
7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
9. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, disponibilizados nos sites da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e da Defensoria Pública do Estado do Pará: [www.defensoria.pa.gov.br](http://www.defensoria.pa.gov.br)
10. Serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso, conforme Capítulo X deste Edital.
11. A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o Boletim de Desempenho nas provas para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado do Pará.
12. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
13. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
14. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 11 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará.
15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e da Defensoria Pública do Estado do Pará [www.defensoria.pa.gov.br](http://www.defensoria.pa.gov.br)
16. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
  - 16.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
  - 16.2 após a realização das provas, à Defensoria Pública do Estado do Pará (Tv. Padre Prudêncio, 154 – esquina da Manoel Barata – Bairro: Comércio – Belém – Pará Cep:66.019-000 – Fone: 91 3201-2700 – 3201-2684) para atualizar os dados.
17. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
  - 17.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
  - 17.2 Havendo desistências, a Defensoria-Geral do Estado do Pará poderá convocar outros candidatos, obedecendo,

sempre, a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

18. A Secretaria de Estado de Administração, A Defensoria Pública do Estado do Pará e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

19. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

20. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência se verificar após o início da prova, o Coordenador do local de prova, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

21. A Fundação Carlos Chagas não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Estado de Administração e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

#### ANEXO ÚNICO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO III CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1º ENTRÂNCIA DO ESTADO DO PARÁ.

**I – DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição: conceito; objeto; classificações. Supremacia da Constituição. Emenda, reforma e revisão constitucional. 2. Direito Constitucional Internacional. Conflito de normas no tempo e no Espaço. 3. Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Disposições gerais e disposições transitórias. 4. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Bens da União e dos Estados. 5. Da Organização do Estado no Brasil. Princípios. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Repartição de competência. Constituição Estadual. Lei Orgânica Municipal. 6- Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos. 7. Da Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Do Poder Legislativo. Poder Legislativo Federal. Processo e procedimento legislativo. Assembléia legislativa. Atribuições. Processo e procedimento Legislativo Estadual. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Dos Tribunais de Contas. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República e do Governador do Estado. Do Poder Judiciário Brasileiro organização e competência. Justiça comum e especializada. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal Comum. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral e Justiça Militar. 8. Conselho Nacional de Justiça. 8-Do Poder Judiciário Estadual. Tribunal de Justiça Controle de Constitucionalidade dos atos normativos Estadual e Municipal. Juizes de Direito. 9. Das Funções Essenciais a Administração da Justiça. Ministério Público. Defensoria Pública. 10. Do controle de constitucionalidade. Espécies de controle exercido pelo Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão e Ação Direta de

Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Súmula Vinculante. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis. 11. Da Ordem Social; Seguridade Social. Educação, cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia. Família, Criança, Adolescente e Idoso. 12. Do Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias. 13. Da Defensoria Pública. Funções Institucionais. Defensor Público. Do Defensor Público Geral. 14. Da Ordem Econômica. Princípios da atividade econômica. Regime Constitucional da propriedade. Monopólios Estatais. Intervenções sancionatorias. Abuso do Poder Econômico e Responsabilidade das pessoas jurídicas. Das políticas Públicas urbana, agrícola e fundiária e da Reforma Agrária.

**II – DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Regime Jurídico do administrativo: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo da Administração Pública. 2. Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. 3. Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Interno da Administração. Controle das entidades descentralizadas. Recursos Administrativos. Coisa julgada administrativa. Prescrição e decadência no âmbito administrativo. Sistemas jurídico-administrativos no direito comparado. 4. Agentes públicos. Classificação. Servidores Públicos. Normas Constitucionais. Sistema remuneratório. Servidores estatutários. Cargos Públicos. Lei Estadual n. 5.810/94. Os empregados públicos. Contratação temporária. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei n. 8492/92). Limites com gasto de pessoal (Lei n. 101, de 04.05.2000). 5. Aposentadoria do Servidor Público. Regime Previdenciário na Constituição Federal e Emendas Constitucionais. 6. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e Vinculação. Invalidação. Revogação e anulação. Controle. 7. Processo Administrativo Disciplinar. Conceito, princípios, fases, espécies e prescrição. Crimes contra a Administração Pública. Responsabilidade civil, administrativa e criminal. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Nulidades e recursos. Lei n. 9.784, de 29.01.1999. 8. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Anulação e Revogação. Sanções Administrativas. 9. Contrato Administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Prazo e prorrogação dos contratos. A teoria da imprevisão. Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos. Controle pelo Tribunal de Contas. Convênios e consórcios administrativos. 10. Serviço público e Intervenção no Domínio Econômico. Evolução da noção de serviço público. Conceito de serviço público. O regime jurídico do serviço público. Princípios. Classificação. Atividade econômica e serviço público. Instrumentos regulatórios de serviços públicos. Proteção do usuário de serviços públicos. 11. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Formas e condições da outorga do serviço em concessão. O prazo nas concessões e sua prorrogação, Lei nº 8.987, de 13.02.1995: 9.074, de 7.07.1995. Os poderes do concedente. Os direitos do concessionário. As tarifas. Os direitos dos usuários. Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos. Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço. 12. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público.Privada, Lei nº 11.079,30.12.2004. Terceirização. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão. 13. Poderes Administrativos. Poder regulamentar. Poder vinculado e Poder discricionário. Poder de Polícia: atributos, meios de atuação, sanções, condições de validade. Limites ao Poder de Polícia. Regulamento: objeto, características, finalidades, limites. 14. A limitação administrativa à propriedade. 15. Desapropriação. Requisitos constitucionais. Objeto. Beneficiários. Procedimento expropriatório. Efeitos. Indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação Indireta. Desapropriação por

zona. Retrocessão. Requisição. 16. Bens Públicos. Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Alienação. Bens públicos em espécie. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição de bens pelo Poder Público. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

**III – DIREITO PENAL:** 1. Fundamentos do Direito de Punir. 2. Norma penal. Conflito de Normas. 3. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 4. Delito. Elementos. 5. Ação e Omissão. Dolo. Culpa. Preterdolo. Teorias. Resultados. 6. Relação de causalidade. 7. Tipicidade. Tipos: estrutura, espécies, funções. 8 – Iter Criminis. Etapas de realização. Consumação e Tentativa. Crime impossível. Arrependimento Eficaz e Desistência Voluntária. 9. Erro de Tipo. 10. Antijuricidade. Excludentes. 11. Culpabilidade. Excludentes de culpabilidade. 12. Concurso de pessoas. 13. Concurso de crimes e crime continuado. 14. Pena. Princípios constitucionais. Espécies. Processo de individualização da pena. Aplicação da pena. Execução da pena. 15. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 16. Medidas de segurança. 17. Extinção da punibilidade. Efeitos da condenação. 18. Crimes contra a pessoa. 19. Crimes contra o patrimônio. 20. Crimes contra os costumes. 21. Crimes contra a incolumidade pública. 22. Crimes contra a fé pública. 23. Crimes contra a administração pública. 24. Crimes de abuso de autoridade – Lei n.º 4.898/65. 25. Crimes da lei antitóxicos – Leis nº 11.343/2006. 26. Crimes contra o consumidor – Lei n.º 8.078/90. 27. Crimes hediondos – Lei n.º 8.072/90. 28. Crimes contra crianças e adolescentes – Leis nºs. 2.252/54 e 8.069/90. 29. Contravenções penais – Decreto. Lei 3.688/41. 30. Lei dos Juizados Especiais Criminais – Leis nº 9.099/95 e 10.259/01. 31. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro – Lei n.º 9.503/97. 32. Lei dos Crimes Ambientais n.º 9.605/98. 33. Crimes resultantes do preconceito de raça ou cor – Lei n.º 7.716/89. 34. Crimes relacionados à proteção dos deficientes físicos – Lei n.º 7.853/89. 35. Crimes de tortura – Lei n.º 9.455/97. 36. Crimes relacionados à remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano – Lei n.º 9.434/97. 37. Execução Penal – Lei n.º 7.210/84. 38. Porte ilegal de arma. 39. Lei Maria da Penha Lei 11.340/06. 40. Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826/03.

**IV – DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência – critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5. Do juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6. Da prisão e da liberdade provisória. 7. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8. Atos das partes, dos juizes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 9. Dos prazos: características, princípios e contagem. 10. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11. Procedimento comum: procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei 10.259/2001); procedimento no júri. 12. Das nulidades. 13. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 14. Da revisão criminal. 15. Das exceções. 16. Do *ábeas corpus*. 17. Do desaforamento. 18. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 20. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 21. Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96). Crimes contra o Consumidor e Lei n.º 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Crimes contra a criança e o adolescente, Lei nº 8.069, de 13/7/1990. Crimes contra o idoso, Lei nº 10.741, de 1/10/2003.

CONTINUA NO CADERNO 2



# Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**



**V – DIREITO CIVIL:** 1. Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interespaciais de leis. 2. Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica. A relação jurídica, os direitos objetivos patrimoniais e extra.patrimoniais. O exercício desses direitos. Das Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio e residência. 3. Dos bens: natureza jurídica e a classificação. Bens dos incapazes. 4. Dos fatos jurídicos: pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia; negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Da prova. 6. Direito das obrigações. Modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento. Contratos: parte geral, espécies. Princípio da função social do contrato, da probidade e da boa-fé. Extinção do contrato: distrato, cláusula resolutiva, exceção do contrato não cumprido e resolução por onerosidade excessiva. Atos unilaterais: Títulos de crédito, promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil: pressupostos, fundamentos e efeitos. Preferências e privilégios creditórios. 6. Direito de empresa: empresário, sociedades, estabelecimento e institutos complementares. 7. Direito das Coisas. Posse: conceito, natureza e classificação, aquisição: efeitos, perda e composses. Direitos reais; Propriedade: conceito, elementos constitutivos, classificação e restrições, modos de aquisição, descoberta. Função social da propriedade. Usucapião. Propriedade rural e urbana. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio geral: condomínio voluntário e administração, condomínio necessário. Condomínio edilício: parte geral, administração e extinção. Lei n.º 4.591/64. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Decreto-lei n.º 4728/65. Superfície. Servidões: constituição, exercício e extinção. Usufruto: disposições gerais, direitos e deveres do usufrutuário, extinção. Uso e habitação. Promessa de compra e venda: direitos do promitente comprador, Decreto. lei n.º 58/1937. Penhor, hipoteca e anticrese. 8. Direito de família: Casamento: conceito, natureza e características, capacidade para o casamento, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação, celebração do casamento, provas, invalidade, eficácia, dissolução da sociedade e de vínculo conjugal, proteção à pessoa dos filhos. Lei 6515/77. Relações de parentesco: parte geral, filiação, reconhecimento, adoção, poder familiar. Direito patrimonial: regime de bens, pacto antenupcial, regime de comunhão parcial, de comunhão universal, de participação final nos aqüestos, de separação de bens. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família: conceito, formalidades necessárias e impenhorabilidade. União estável. Tutela e curatela. 9. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Introdução ao Direito da Infância e da Juventude (doutrina da Proteção Integral). Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente (saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária). Da família natural e da substituta. Da prevenção. Da informação. Da política de atendimento. Das medidas de proteção. Do ato infracional. Das medidas sócio-educativas. Da remissão. Das medidas aplicáveis aos pais ou aos responsáveis. Do conselho Municipal de Direitos e Tutelar. Do acesso à justiça. Da justiça da infância e juventude. Dos agentes. Da perda e suspensão do pátrio poder. Da perda da tutela. Da apuração de irregularidades em entidades de atendimento. 10. Direito das sucessões: parte geral, sucessão a título universal e singular, herança e administração, vocação hereditária: legitimidade para suceder e ordem de vocação, aceitação e renúncia, exclusão da sucessão, herança jacente, petição de herança, sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. 11.

Registros públicos: Lei n.º 6.015, de 31/12/73. 14. Acidentes do trabalho: o dano e sua indenização. 15. Lei n.º 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 16. Lei n.º 10.741, de 1/10/2003, que institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**VI – DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. O Direito Processual Civil: conceito, finalidades, natureza jurídica e princípios. Jurisdição e processo. Ação: conceito e teorias da ação. 2. Sujeitos da relação processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. O Ministério Público no Processo Civil. Competência: critérios de determinação e modificação. O Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição. 3. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Teoria das invalidades processuais: conceito, espécies e regime jurídico. 4. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Procedimentos comuns e especiais. Processo sumário (Lei n.º 9.245/95). 5. Sistemas de direito probatório. Prova: conceito, finalidade, Ônus, sistemas de avaliação, oportunidade, provas em espécie. Da sentença: conceito e classificações. 6. Coisa julgada: conceito. Limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, espécies, regime jurídico e efeitos. Recursos para os Tribunais Superiores (Lei n.º 8.038/90). 7. Processo cautelar. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Eficácia temporal dos provimentos cautelares. Ação cautelar inominada. Arresto, seqüestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, posse em nome do nascituro, medidas provisionais do Direito de Família. 8. Ação de Mandado de Segurança. Ação Civil Pública e compromisso de ajustamento. Ação Popular. Mandado de Injunção. \_ábeas Data. Ações possessórias. Ação de usucapião. 9. Ação de alimentos. Separação e Divórcio. Interdição. Perda e suspensão do pátrio poder: hipóteses de cabimento, legitimação ativa e procedimento. 10. Ações reguladas pelo Código de Defesa do Consumidor: disposições gerais e funções do Ministério Público. Ações coletivas para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimação. Ação Monitoria. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Leis Federais n.º 9.099/95, de 26.09.99, e 10.259/2001, de 12.07.2001).

**VII – DIREITO AGRÁRIO:** 1. Teoria Geral do Direito Agrário. 2. Princípios e Normas Gerais de Direito Agrário. Lei Federal n.º 4.947/1966 e alterações. 3. Formação histórica do Direito Agrário no Brasil. 4. Evolução do conceito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade rural. Posse e propriedade rural. 5. Reforma agrária. Programa Nacional de Reforma Agrária. Execução e Administração da Reforma Agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Reserva Legal. Títulos da dívida agrária. Política agrícola. 6. Legislação Federal: Lei n.º 601, de 18.09.1850. Decreto n.º 1.318, de 30.01.1854. Decreto-Lei n.º 3.365/1941 e alterações, Decreto-Lei n.º 4.504 (Estatuto da Terra) de 30.11.1964 e alterações. Lei n.º 8.629/1993 e alterações. Legislação Estadual: Lei Estadual n.º 82, de 15.09.1892, Lei Estadual n.º 4.884, de 11.12.1979, Lei Estadual n.º 5.295, de 23.12.1985 Decreto Estadual n.º 410, de 08.10.1891, Decreto Estadual n.º 1.054, de 14.12.1996. 7. Bens públicos dominiais. Terrenos de Marinha, Terrenos Marginais. Terrenos de ilhas costeiras, fluviais e oceânicas. Nacionais Interiores. 8. Alienação e concessão de terras públicas. Imóvel urbano. Imóvel rural. Empresa rural. Latifúndio. Minifúndio. 9. Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeira. Limitações à venda de terras a estrangeiros. 10. Terras devolutas. Destinação das terras devolutas. Terras devolutas e o poder público. Identificação das terras devolutas. Discriminação administrativa e judicial das terras devolutas. Arrecadação de imóvel abandonado. 11. Usucapião no Código Civil e na Constituição Federal. Usucapião Rural 12. Posse. Posse civil. Posse Agrária. Legitimação de posse. 13. Regime de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Demarcação das terras das comunidades indígenas. 14. Quilombos e Quilombolas. 15. Regularização Fundiária Agrária e Urbana. Estatuto da Cidade. 16. Regularização dominial de terras rurais e sua ocupação. 16. Contratos Agrários. 17. Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará. Lei n.º 5.849 de 24 de

junho de 1994. 14. Jurisprudência do STJ e do STF em matéria agrária. 15. Ouvidoria Agrária Nacional. Ouvidoria Agrária Estadual. Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários. 16. Dispositivos constitucionais relativos à matéria agrária.

**VIII – DIREITO AMBIENTAL:** 1. Conceito de meio ambiente. O bem ambiental e sua natureza jurídica. 2. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o meio ambiente. A repartição de Competências constitucionais em matéria ambiental. 3. Princípios do Direito ambiental. 4. Meio ambiente e a função social da propriedade urbana e rural. 5. O Socioambientalismo. A participação da comunidade na gestão e na proteção ambiental. 6. A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6938/81). O Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Licenciamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 7. A Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n. 9.985/2000). 8. A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9433/1997) e o Código de Águas (Decreto 24.643/34) 9 . Os Recursos Minerais na Constituição Federal de 1988. Pesquisa. Lavra. Participação do proprietário do solo. O código de mineração (Decreto-lei 227/1967). 10. O dano ambiental e a responsabilidade civil, penal e administrativa. Os Crimes Ambientais. 11. Meio ambiente e Política Urbana na Constituição Federal de 1988. 12. O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). As funções sociais da cidade. Os instrumentos de Política Urbana. 13. Legislação estadual: Meio Ambiente na Constituição do Pará. A Política Estadual de Meio Ambiente (Lei 5887/1995).

**IX – DIREITO EMPRESARIAL:** 1. Noções Gerais de Direito Empresarial; 1.1. Atividade Empresarial; 1.2. Empresário e Sociedade Empresária; 1.3. Contabilidade e Escrituração Empresarial; 1.4. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; 2. Direito Societário; 2.1. Espécies de Sociedade (Sociedade Empresária. Sociedade Simples); 2.2. Tipos Societários Mais Adotados (Sociedade Limitada. Sociedade Anônima); 3. Contratos Mercantis (Franquia, Arrendamento Mercantil, Alienação Fiduciária, Contratos Bancários); 4. Direito Cambiário; 4.1. Noção Geral de Título de Crédito; 4.2. Classificação Quanto à Circulação (Ao Portador, Nominativos, À Ordem); 4.3. Tipos Mais Utilizados (Nota Promissória, Cheque, Duplicata); 5. Direito Falimentar; 5.1. Noções Gerais de Falência; 5.2. Recuperação Judicial e Extra.Judicial.

**X – DIREITO DO CONSUMIDOR:** 1. Proteção do consumidor: pressupostos históricos, econômicos e jurídicos; 1.1 Características essenciais, princípios fundamentais e métodos de atuação do Direito do Consumidor 1.2 Capitalismo, industrialização, massificação e direito. 2. Âmbito de aplicação das normas do Direito do Consumidor; 2.1. Direito do Consumidor e Direito das Obrigações; 2.2. Relações do Direito do Consumidor com outros direitos; 2.3. Aplicação no tempo das normas de Direito do Consumidor; 3. A relação de consumo e suas especificidades; 3.1. A relação obrigacional de consumo; 3.2. Produtos e serviços; 3.3. Os fornecedores. Fornecedores privados (empresários) e públicos 3.4. Os consumidores e suas características básicas: a destinação final e a vulnerabilidade; 3.5. Consumidores empresários e não empresários; 3.6 As pessoas e entidades “equiparadas ao consumidor”: as coletividades de pessoas, do art.2ºparágrafo único, os “equiparados a consumidores” do art. 29 e os lesados do art. 17; 4. Q Direito do Consumidor e os princípios do Direito das Obrigações 4.1. Princípios fundamentais dos contratos: autonomia privada, boa-fé e justiça contratual 4.2. Boa-fé contratual e Direito do Consumidor: funções de interpretação, integração e controle, nos contratos de consumo; 4.3. Justiça contratual e Direito do Consumidor: contratos padronizados e de adesão, lesão, onerosidade excessiva e correção monetária; 4.4. Risco de empresa e responsabilidade civil objetiva no Direito do Consumidor; 5. A empresa moderna, seu poder e seus contratos. Os contratos padronizados e de adesão; 5.1. Atividade empresarial, Atividade empresarial e poder econômico da empresa e a mudança realidade contratual; 5.2. Contratos interempresariais e unilateralmente empresariais; 5.3. As formas modernas de contratação; 5.4. O contrato de adesão (contrato padronizado e de adesão); 5.5. A padronização, razão

maior da tutela do contratante débil; 5.6. Os contratos coligados e outros contratos relacionais; 6. Formação e conteúdo do contrato de consumo; 6.1. Tutela da relação contratual de consumo; 6.2. Direito do consumidor a um consentimento esclarecido; 6.3. Obrigação geral de informação.

6.4. Publicidade; 6.5. Outras práticas incitativas do consumo; 6.6. Requisitos dos contratos de consumo. Vícios do consentimento. Prazo de reflexão e direito; de arrependimento 6.7. Interpretação e integração dos contratos de consumo; 7. Cláusulas abusivas e seu controle. 7.1. Das cláusulas leoninas e potestativas à cláusula abusiva; 7.2. As cláusulas abusivas em ordenamentos alienígenas; 7.3. A cláusula e os princípios da justiça contratual e da boa-fé; 7.4. Classificações das cláusulas abusivas; 7.5. Descrição das principais cláusulas abusivas. 7.6. Regime jurídico das cláusulas abusivas nos contratos de consumo; 7.7. Extensão desse regime jurídico a contratos não de consumo; 7.7. O regime das cláusulas abusivas e a redução dos negócios jurídicos; 7.8. Controle legislativo, administrativo, judicial, voluntário das cláusulas abusivas; 8. Responsabilidade civil geral e responsabilidade do fornecedor; 8.1. A responsabilidade do fornecedor em face da responsabilidade civil geral e da responsabilidade negocial; 8.2. Fundamento e funções da responsabilidade civil. 8.3. Modalidades da responsabilidade civil: subjetiva e objetiva; por fato próprio, por fato de outrem, pelo fato de coisa, de serviço ou de animal e responsabilidade grupal; 8.4. Os pressupostos da responsabilidade civil. A) Dano. B) Nexa de imputação. C) Nexa de causalidade; 8.5. As eximentes gerais da responsabilidade. Causas de exclusão da culpa e da causalidade e cláusulas de não indenizar. Fato do lesado, de terceiro e caso fortuito ou de força maior; 8.6. Obrigações de meios, de resultado e de garantia e a responsabilidade negocial; 8.7. Confronto entre as responsabilidades civil, negocial e do fornecedor; 9. Responsabilidades no âmbito do Direito do Consumidor; 9.1. Responsabilidade por fato do produto; 9.2. Responsabilidade por fato do serviço; 9.3. Responsabilidade por vício do produto; 9.4. Responsabilidade por vício do serviço; 9.5. Outras formas de responsabilidade civil; 10. Desconsideração da personalidade jurídica e tutela do consumidor; 10.1. Natureza instrumental da personalidade jurídica e desconsideração desta; 10.2. Gradações e modalidades da desconsideração. Mero exame do substrato; desconsideração, verdadeira e própria; rejeição da pessoa jurídica títete, ou fantoche. Desconsideração em benefício de terceiros e em benefício da própria pessoa jurídica ou de seus integrantes; 10.3. Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidade por atos de administradores. 10.4. Fundamentos da desconsideração (verdadeira e própria). Concepção subjetivista e concepções objetivistas; 10.5. Requisitos da desconsideração (verdadeira e própria) em benefício de terceiros; 10.6. Casos de desconsideração em benefício de terceiros: insuficiência patrimonial da pessoa jurídica, por confusão patrimonial, por confusão de atividades econômicas e outras hipóteses abusivas; 11. Acesso dos consumidores à justiça.

**XI – DIREITOS HUMANOS:** 1. Declaração Universal dos Direitos Humanos: fundamentos; disposições normativas; natureza jurídica; 2. Pactos Internacionais de Direitos Humanos: fundamentos; disposições normativas; natureza jurídica; 2.1. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; 2.2. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; 2.3. Decretos nº 591 e 592, de 6 de julho de 1992, que promulgam os Pactos; 3. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica): fundamentos; disposições normativas; natureza jurídica; 3.1. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992, que promulga a Convenção; 3.2. Comissão Interamericana de Direitos Humanos; 3.3. Corte Interamericana de Direitos Humanos; 3.4. Protocolo sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de São Salvador); 3.5. Decreto nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o Protocolo de São Salvador; 4. Aplicação dos Direitos Humanos no Brasil; 4.1. Natureza jurídica dos tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos no Brasil.

**XII – DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1. Seguridade Social. 1.1. Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2. Conceituação. 1.3. Organização e princípios constitucionais. 2. Legislação Previdenciária. 2.1. Conteúdo, fontes, autonomia. 2.2. Aplicação das normas previdenciárias: vigência, hierarquia, interpretação

e integração. 2.3. Orientação dos Tribunais Superiores. 3. Do Plano de Benefícios da Previdência Social. 3.1 Regime Geral de Previdência Social. 3.2. Dos beneficiários: 3.2.1. Segurados; da manutenção e da perda da qualidade de segurados obrigatórios e facultativos. 3.2.2. Dos dependentes. 3.2.3. Das inscrições: dos segurados e dos dependentes. 4. Das Prestações em Geral. 4.1. Das espécies de prestação. 4.1.1. Da carência. 4.1.2. Do Salário-de-benefício. 4.1.3. Da renda mensal do benefício. 4.1.4. Do reajustamento do valor do benefício. 5. Dos benefícios. 5.1.1. Da aposentadoria por invalidez. 5.1.2. Da aposentadoria por tempo de contribuição. 5.1.3. Da aposentadoria especial. 5.1.4. Do auxílio-doença. 5.1.5. do salário-família. 5.1.6. Do salário-maternidade. 5.1.7. Do auxílio-acidente. 5.1.8. Da pensão por morte. 5.1.9. Do auxílio-reclusão. 5.1.10. Do abono anual. 6. Do reconhecimento da filiação. 6.1. Reconhecimento do tempo de filiação. 6.1.2. Da indenização. 6.1.3. Da retroação da data do início das contribuições. 7. Da contagem recíproca do tempo de contribuição. 8. Da habilitação e da reabilitação profissional. 9. Da justificação administrativa. 10. Das disposições diversas relativas às prestações do Regime Geral da Previdência Social. 11. Do Plano de Custeio da Seguridade Social. 11.1. Do financiamento da seguridade social. 11.2. Da contribuição da União. 11.3. Da contribuição do segurado. 11.3.1. Da contribuição do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso. 11.3.2. Da contribuição dos segurados contribuintes individual e facultativo. 11.3.3. Da contribuição do produtor rural pessoa física e do segurado especial. 12. Das contribuições da empresa e do empregador doméstico. 12.1. Das contribuições da empresa. 12.2. Da isenção de contribuições. 12.3. Da contribuição do empregador doméstico. 13. Da contribuição sobre a receita de concurso de prognósticos. 14. Das outras receitas da Seguridade Social. 15. Do salário de contribuição. 16. Da arrecadação e recolhimento das contribuições. 16.1. Das normas gerais de arrecadação. 16.2. Da retenção e da responsabilidade solidária. 16.3. Das obrigações acessórias. 16.4. Da competência para arrecadar, fiscalizar e cobrar. 16.5. Do exame da contabilidade. 16.6. Das contribuições e outras importâncias não recolhidas até o vencimento. 16.7. Da restituição e da compensação de contribuições e outras importâncias. 16.8. Do reembolso de pagamento. 17. Das disposições diversas relativas ao custeio da seguridade social. 18. Das penalidades em geral. 18.1. Das restrições. 18.2. Das infrações e das penalidades. 18.3. Dos crimes. 18.4. Da apreensão de documentos. 18.5. Das infrações. 18.6. Das circunstâncias agravantes da penalidade. 18.7. Das circunstâncias atenuantes da penalidade. 18.8. Da gradação das multas. 19. Do Sistema Nacional de Seguridade Social. 19.1. Dos órgãos colegiados. 19.1.1. Do Conselho Nacional de Previdência Social. 19.1.2. Do Conselho de Recursos da Previdência Social. 19.1.3. Composição. 19.1.4. Dos recursos. 19.1.5. Dos Convênios, Contratos, Credenciamentos e Acordos. 20. Das disposições diversas relativas à organização da seguridade social.

**XIII – DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Sistema tributário nacional. 1.1 Princípios constitucionais tributários. 1.2 Competência legislativa. 1.3 Limitações da competência tributária. 2. Fontes do direito tributário. 2.1 Hierarquia das normas. 2.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 2.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 3. Interpretação e integração da legislação tributária. 4. Obrigação tributária. 4.1 Obrigação principal e acessória. 4.2 Fato gerador. 4.3 Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; seqüências. 4.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 4.5 Solidariedade. 4.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 5. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 6. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 6.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 6.2 Modalidades. 6.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 7. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 8. Dívida ativa: inscrição, presunção

de certeza e de liquidez, consectários. 9. Certidões negativas. 10. Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 11. Evasão e elisão tributárias. 12. Noções dos processos administrativo e judicial tributários. 13 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990).

**XIV – LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL REFERENTE À DEFENSORIA PÚBLICA:** 1. A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 2. A Defensoria como Instituição essencial à função jurisdicional do Estado. 3. A Lei Complementar Estadual nº 054/06, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e da Carreira de seus Membros e dá outras providências. 4. Lei Complementar federal nº 80/94 e suas alterações. 5. Princípios Institucionais. Princípios da isonomia, ampla defesa e do contraditório e o dever funcional do Defensor Público. 6. O Defensor Público: Atribuições e Deveres. Impedimentos. Incompatibilidade. Suspeições. 7.. A Defensoria Pública no exercício da Cidadania e da Defesa do Estado de Direito Democrático. 8. Direito à Assistência Jurídica Pública. Defensoria Pública e Justiça Gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da Justiça Gratuita. Presunção da hipossuficiência. 9. A Defensoria Pública e a Advocacia: distinções. OAB (Lei nº 8.906/94) e Lei nº 1.060/50 e suas posteriores alterações. 10. Poder de Requisição. Da intimação pessoal e do prazo em dobro. Garantias e Prerrogativas processuais do Defensor Público. Do livre exercício das funções da Defensoria Pública. 11. A Defensoria Pública e a Curadoria Especial, como instrumento de transação como título executivo extrajudicial. Patrocínio das Pessoas Jurídicas. 12. A atuação do Defensor Público nos conflitos coletivos. 13. Atuação do Defensor Público nos Juizados da Infância e da Juventude e nos Juizados Especiais.

**ORLANDO BORDALLO JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO**

Defensor Público Geral do Estado

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

### TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES

07 01ipa01.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE do dia 01/12/2008/, Contrato nº 027/2008, entre o IASEP e a CLÍNICA OSTEUS, por equívoco administrativo.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE do dia 04/12/2008/, Contrato nº 070/2008, entre o IASEP e a CLÍNICA URONEFRO LTDA, por equívoco administrativo.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE do dia 04/12/2008/, Contrato nº 040/2008, entre o IASEP e a MEDCENTER –W.J.ARAGÃO & CIA LTDA, por equívoco administrativo.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE do dia 01/12/2008/, Contrato nº 044/2008, entre o IASEP e a CLINIMED –FERREIRA & OLIVEIRA S/S LTDA, por equívoco administrativo.

Ordenadora responsável: Sandra Helena Morais Leite  
Presidente do IASEP.

TORNAR SEM EFEITO

tornar sem efeito a publicação do DOE, do dia 04/12/2008, que trata do extrato de Contra nº 062/2008, entre o IASEP e COESO-PA, Cooperativa Estadual de serviços em Oftalmologia, por equívoco administrativo.

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite.

### APOSTILAMENTO 2009

#### APOSTILA

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – com base no parágrafo 8º do Art. 65 da Lei 8.666/93, resolve apostilar os Contratos de Pessoa Jurídica que tem como objetivo a prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e Apoio Diagnóstico, aos segurados IASEP, com o fim de incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2009

conforme discriminação abaixo:

ORGÃO	IASEP	54201
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUB FUNÇÃO :	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302
PROGRAMA	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	1204
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA CURATIVA	6163
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Belém, 02 de janeiro 2009

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente do IASEP

#### APOSTILA

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – com base no parágrafo 8º do Art. 65 da Lei 8.666/93, resolve apostilar os Contratos de Pessoa Física, que tem como objetivo a prestação de serviços Médicos, aos segurados IASEP, com o fim de incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2009 conforme discriminação abaixo:

ORGÃO	IASEP	54201
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUB FUNÇÃO :	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302
PROGRAMA	QUALIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	1204
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA CURATIVA	6163
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Belém, 02 de janeiro 2009

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente do IASEP

#### APOSTILA

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, com base no parágrafo 8º do Art. 65 da Lei 8.666/93, resolve apostilar os Contratos de Pessoa Jurídica, que tem como objetivo a prestação dos serviços administrativos do IASEP, com o fim de incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2009.

Belém, 02 de janeiro 2009

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente do IASEP

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 008/2008

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Fornecimento de 3.000 litros de Óleo Diesel

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.270,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: PRODEPA x POSTO AZULINO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.

Valor: R\$ R\$ 6.270,00

Data da Assinatura: 31/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/12/2009

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - 339030

Fonte de Recurso: 0261

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

Aditivos Anteriores: não houve

Endereço do Contratado: Av. 25 de setembro s/n , Bairro São Braz, CEP: 66.093-000

Data da Publicação: 07/01/2009

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria nº. 300/2008

Belém, 29 de dezembro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 044 de 23 de janeiro de 2003 com suas alterações e Decreto Governamental de nº. 1.751 de 30 de agosto de 2005, art.25, inciso XI do seu Regimento Interno. Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-88 do IGEPREV, todavia renunciou ao cargo por não possuir interesse em ser empossada, conforme processo 2008/560907;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-88 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE, de 08 de junho de 2005, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata abaixo, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordem classif.	Inscrição	candidato
77	00001378	JAMYLLLE HANNA MANSUR

II - NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata abaixo para exercer o cargo discriminado, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

CARGO :ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordem classif.	Inscrição	candidato
78	00001346	VIVIANE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MELÉM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



#### PORTARIA Nº 002/2009

#### PORTARIA Nº. 002/2009, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com as bases legais vigentes, o servidor OSVALDO COSTA MONTEIRO, Técnico em Gestão de Infra-estrutura, matrícula 57196496/1, a deslocar-se à Ilha de Urubuoca, no dia 07/01/2009, com o objetivo de fiscalizar a obra de reparo do trapiche.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício

#### ERRATA DE AVISOS DE LICITAÇÕES

#### ERRATA DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÕES PUBLICADO NO DIÁRIO

#### OFICIAL DO ESTADO Nº 31.328 DE 31/12/2008:

ONDE SE LÊ: 04 de Fevereiro de 2008 e 05 de Fevereiro de 2008

LEIA-SE: 04 de Fevereiro de 2009 e 05 de Fevereiro de 2009

Belém, 06 de Janeiro de 2009.

Cleide Ana Cardoso Lopes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a ata de julgamento e o parecer jurídico precedentes, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL que considera a licitante AMAZON FILMES S/C LTDA vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as condições do certame licitatório, na forma do art. 23, II, alínea "a", da lei 8.666/93 .

Belém (PA), 12 de maio de 2008.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento com fornecimento de combustível contínuo e ininterrupto, na região metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira no Estado do Pará

Valor do Contrato Original: R\$ 65.000,000

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº

02/2004

Partes: SEDURB CNPJ- 137.985/0001-90/ Petrobrás

Distribuidora S/A CNPJ- 34.274.233/0001-02

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo nº 001/2005-SEDURB, de prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento. com ornecimento de combustível, com fulcro no art. 57, inciso II da L. 8.666/93

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 02/01/2009

Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 02/01/2010

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxx

Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Caçela nº 1416, Edifício

Petrobrás

Data da Publicação: 07/01/2009

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PUBLICADO NO DOE Nº. 31.281 DE 22/10/2008

Onde se lê: Vigência: 22/10/2008 a 22/04/2008

Leia-se: Vigência: 22/10/2008 a 22/04/2009

#### RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 027/2006-SEDURB/PARA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL-SEDURB e a EMPRESA ENGEFIX

CONSTRUÇÕES LTDA

Data da Assinatura: 30/12/2008

Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira

PORTARIA Nº 001/2009

PORTARIA Nº 001/2009, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 1016/2008.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, matrícula 5195128/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, desta SEDURB, referente ao período aquisitivo de 02/01/2007 a 01/01/2008, programadas para 05/01 a 29/01/2009, para o período de 19/01 a 12/02/2009 (25 dias), anteriormente concedida através da Portaria nº. 752/2008, de 04 de julho de 2008, publicada no DOE 31.207 de 09/07/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/08 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ –COSANPA

PARTE CONTRATADA: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 00.750.664/0001-78

OBJETO: Elaboração de Projetos Básico e Executivo para integração dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Ananindeua e Marituba ao Sistema Produtor Bolonha, em Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 20/07  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 886.807,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contratos de Financiamento de nºs 182.300-51 e 182.303-83 celebrados entre o Governo do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal

1º ADITIVO - Prazo

2º ADITIVO - Alteração das cláusulas primeira e terceira do contrato original

3º ADITIVO - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12.11.2008 até 09.02.2009.

DATA DE ASSINATURA: 10.11.08

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Presidente

Belém-PA, 18 de Dezembro de 2008

Unidade de Serviços-Projetos e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA**



## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 002/2009 DE 05.01.2009

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES

Matrícula: 3167062/1

Período: 05.01 a 03.02.2009

Período Aquisitivo: 26.06.1999 a 25.06.2002

Processo: 2005/294429, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

Wilson Melo Sodré-Dirt.DAF/ITERPA

### RELATÓRIO - FALSIDADE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3162, de 16.12.2008, que atesta a FALSIDADE do documento apresentado como cópia de uma Certidão, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará-ITERPA, de um Título Definitivo em nome de ARMANDO RODRIGUES PEREIRA, referente a uma área de terras com 55.800ha.55a.00ca. (cinquenta e cinco mil, oitocentos hectares e cinquenta e cinco ares), localizada no Município de São Domingos da Boa Vista, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2008/267518-ITERPA, de interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 05.01.2009

José Maria Hesketh Conduru Neto-Respondendo pela Presidência

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 003/2009 06 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e os Memorandos nºs 001/2009 - GLT de 05.01.2009 e 116/2008 de 24.12.2008;

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias dos servidores Iranildo Vicente da Silva, motorista,

matricula nº 23132/1, programadas para 26.12.2008 a 24.01.2009 e Haroldo França Rebouças, Engenheiro, matricula nº 3165930/1 de 05.01 a 03.02.2009 respectivamente, concedidas através da Portaria nº 1004/08, de 16.12.2008, publicada no D.O.E nº 31.331, de 06.01.2009, ficando os referidos períodos em aberto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### PORTARIA Nº 004/2009 06 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Memorando nº 001/2009 - CGIR de 05.01.2009;

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias dos servidores Maria Eloísa dos Santos Leal, Engenheiro, matricula nº 3170012/1, José Hilton da Silva Cunha, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Tomaz de Nazaré Sena Ferreira, Agrimensor, matricula nº 3165515/1, programadas para 05.01 a 03.02.2009, concedidas através da Portaria nº 1004/08, de 16.12.2008, publicada no D.O.E nº 31.331, de 06.01.2009, ficando os referidos períodos para 12.01 a 10.02.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Melo Sodré-Dirt.DAF/ITERPA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 775/2008, publicada no DOE nº 31.277, de 16/10/2008, após a análise da proposta de preço da empresa TECNOMAPAS LTDA, CNPJ 01.544.328/0001-31, única participante do certame, decide por unanimidade DESCLASSIFICAR a mesma por incluir em sua planilha de preços valores referentes aos IRPJ e CSSL, em desacordo com a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 950/2007), que vincula as contratações com recursos oriundos da União Federal.

Outrossim, informa que encontra-se aberto o prazo recursal, nos termos do art.109, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, bem como que está disponível para vistas os autos do processo nº 2008/445255, com inteiro da ata de julgamento da proposta referida.

Belém, 24 de dezembro de 2008.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X SESOLINO TAVARES GARCIA

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Trav. Massaranduba Maués, s/nº, Centro, no Município de Muaná-Pará.

Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Valor: R\$ R\$ 5.712,00 Valor Global.

Dotação Orçamentária: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 0146-Governo do Estado.

Foro: Da Situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2009

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Endereço do Contratado: Rua Coronel Rodrigo Lopes de Azevedo, nº 70, Centro, Município de Muaná-Pará, CEP: 68.825-000.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X HILTON LOPES LEAL FILHO

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Rua Ernesto Passarelli, nº 2338, Bairro Sudam I, no Município de Altamira-Pará.

Vigência: 01/01/2009 a 30/06/2009

Valor: R\$ R\$ 5.718,00 Valor Global.

Dotação Orçamentária: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 0146-Governo do Estado.

Foro: Da Situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2009

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Endereço do Contratado: Rua 7 de Setembro nº 1951, Bairro Centro, Município de Altamira-Pará, CEP. 68.371-001.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Rua de Nazaré, nº 530-Altos, Centro, no Município de Vigia-Pará.

Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Valor: R\$ R\$ 6.720,00 Valor Global.

Dotação Orçamentária: Programa: Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura Sustentável; Projeto/Atividade: 4823-ATER para o Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte:0101-Governo do Estado

Foro: Da Situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2009

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Endereço do Contratado: Rua Solimão, nº 206, Centro, Município de Vigia-Pará, CEP. 68.780-000.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Av. Boa Vista ,nº 222, Centro, no Município de Aveiro-Distrito de Fordilândia-Pará.

Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Valor: R\$ R\$ 3.960,00 Valor Global.

Dotação Orçamentária: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 0146-Governo do Estado.

Foro: Da Situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2009

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Endereço do Contratado: Av. Boa Vista ,nº 222, Centro, no Município de Aveiro-Distrito de Fordilândia-Pará, CEP. 68.162-000.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 015/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X LENI INÊS LINDEMAYR

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Av. Dr. Isaias Antunes Pinheiro, nº 380, Bairro Santa Luzia, no Município de Novo Progresso-Pará.

Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Valor: R\$ R\$ 9.600,00 Valor Global.

Dotação Orçamentária: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871-ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 0146-Governo do Estado.

Foro: Da Situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2009

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Endereço do Contratado: Av. Dr. Isaias Antunes Pinheiro, nº 950, altos, Bairro Santa Luzia, no Município de Novo Progresso-Pará, CEP. 68.193-000.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: EMATER-PA X GILMAR FURLAN

Objeto: Locação de Imóvel não residencial na Trav. JK, nº 41, Centro, no Município de Abel Figueiredo-Pará.

Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009

Valor: R\$ R\$ 5.040,00 Valor Global.

Dotação Orçamentária: Programa: 1277-Campo Cidadão; Projeto/Atividade: 4871ATER-Pesq. em Apoio a Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal; Elemento de Despesa: 3390-36 Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Fonte de Recurso: Fonte: 0146-Governo do Estado.

Foro: Da Situação do Imóvel.

Data da Assinatura: 01/01/2009

Ordenador Responsável: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Endereço do Contratado: Trav. JK, s/nº, Centro, no Município de Abel Figueiredo-Pará, CEP. 68.527-000.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

### PORTARIAS

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portarias nº 137, 138, 139, 152, 153, 154 e 155/2008 Nomear respectivamente os Srs. Suely Dias de Almeida, Marilda Conceição Azevedo, Marlene Fiusa, José Roberto Costa Rodrigues, Raimundo José Sena da Costa e Izaque Pantoja dos Santos para desempenharem a função de Assessor "A" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 140, 141, 142, 156, 157 e 158/2008 Nomear respectivamente os Srs. Augusto Silva da Paixão, Samille Pereira Mendonça, Arthur Domingos de Brito Zahluth Netto, João Sidney Cabral Paiva, Edílson Nazareno Santana e Carlos Roberto Franco Brandão para desempenharem a função de Assessor "B" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 143, 144, 145, 146, 147 e 159/2008 Nomear respectivamente os Srs. Murilo Sidney da Cruz Gonçalves, Glaubus Vinicius Neves Barreiros, Alessandro Pontes de Oliveira, Manoel Pedro Carvalho Silva, Simone Alves da Silva e Myrna Mara Martins para desempenharem a função de Assessor "C" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 148 e 149/2008 Nomear os Srs. Sidney José Oliveira da Silva e Jorcélio de Souza Miranda para desempenharem a função de Assessor "D" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portaria nº 160/2008 Nomear a Sra. Ana Cristina Carneiro de Melo para desempenhar a função de Assessor "F" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portaria nº 161/2008 Nomear a Sra. Zuliene Martins Ascenção para desempenhar a função de Assessor "G" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Dezembro de 2008.

### PORTARIAS

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria nº 117, 119, 124, 125 e 127/2008 Exonerar respectivamente os Srs. Adissandra Iracira Varela da Cruz, Cleide de Moraes Melo, Manoela Almeida Ferreira, Maria de Nazaré Rodrigues Coelho Araújo e Pedro Ventura de Souza da função de Assessor "A" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 123, 130, 133, 134, 135 e 136/2008 Exonerar respectivamente os Srs. Giselle Marques Pereira, Valda Duarte Maia, Suely Dias de Almeida, José Roberto Costa Rodrigues, Raimundo José Sena da Costa e Izaque Pantoja dos Santos da função de Assessor "B" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 121, 122, 128, 129 e 131/2008 Exonerar respectivamente os Srs. Ernestina Rosa Santos Ribeiro, Fábio Ernesto de Jesus Dias, Regiane Ribeiro Teles, Regina Carmem Melo de Araújo e Carlos Roberto Franco Brandão da função de Assessor "C" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 120 e 126/2008 Exonerar respectivamente os Srs. Deuzarina Pereira Conde e Nagla Nazaré Damasceno de Moraes da função de Assessor "D" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Portarias nº 118/2008 Exonerar a Sra. Ana Paula Gonçalves Cabral Colares da função de Assessor "F" desta CEASA/PA, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Dezembro de 2008.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 4010/2008

Servidor: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO

Mt. 5093856/1

Período: 14/01/09 a 12/02/09

Triênio: 2004/2007

#### PORTARIA Nº 4013/2008

Servidor: ALBERTO DE JESUS SANTOS

Mt. 5885655/1

Período: 05/01/09 a 03/02/09

Triênio: 2005/2008

#### PORTARIA Nº 4017/2008

Servidor: ANDRÉA MARIA GOES NEGRÃO

Mt. 54186997/1

Período: 02/01/09 a 31/01/09

Triênio: 2004/2007

#### PORTARIA Nº 4018/2008

Servidor: JOSÉ EDUARDO FERNANDES CAVALCANTE

Mt. 54189261/1

Período: 22/01/09 a 20/02/09

Triênio: 2005/2008

#### PORTARIA Nº 4019/2008

Servidor: LUZIMAR RAMOS BARROS

Mt. 54186843/1

Período: 05/01/09 a 03/02/09

Triênio: 2004/2007

#### PORTARIA Nº 4020/2008

Servidor: ADRIANA MARTINS GALVÃO

Mt. 54187260/1

Período: 05/01/09 a 03/02/09

Triênio: 2004/2007

#### PORTARIA Nº 4021/2008

Servidor: JOÃO QUEIROZ RODRIGUES

Mt. 54193762/1

Período: 02/01/09 a 31/01/09

Triênio: 2005/2008

#### PORTARIA Nº 02/2009

Servidor: SÉRVULO MURIVALDO RANGEL BRANDÃO

Mt. 54185754/1

Período: 09/01/09 a 07/02/09

Triênio: 2004/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Geral em exercício

### LICENÇA CASAMENTO

#### PORTARIA: 4014/2008

Servidor: NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA

Matrícula: 55586480/1

Período: 21/11/08 A 28/11/08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ E WALTO SANTOS CUNHA

MATRÍCULA: 54180528/1

CARGO: Auxiliar Administrativo

DATA DO DISTRATO A PEDIDO: 31/12/2008

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Vera Lúcia de Souza Meira – Diretora Geral em exercício.

### EXONERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 4016/2008 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA GERAL em exercício da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, designada através da Portaria nº 667 de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 30.895 de 30 de março de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o processo nº 2008/564494.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor OZIAS FERREIRA NEVES, matrícula nº 54187190/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 23/12/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Geral em exercício

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 4015/2008 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA GERAL em exercício da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, designada através da Portaria nº 667 de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 30.895 de 30 de março de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e ainda os memorandos nº 1058/2008/Altamira, 333/2008/GPPIQ, 140/2008/GEDV.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados:

☐ LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA, matrícula nº 54197073/1, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Altamira, durante o impedimento do titular OZIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5648106/1, no período de 15/12/08 a 13/01/09.

☐ CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, matrícula nº 54186987/1, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Programas de Pragas de Importância Quarentenária, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 54187194/1, no período de 29/12/08 a 17/01/09.

☐ LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula nº 5044235/4, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Defesa Vegetal, durante o impedimento do titular NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 3175758/2, no período de 05/01/09 a 03/02/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Geral em exercício

### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA: 4011/2008

Servidor: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Matrícula: 51855627/2

Período: 12/12/08 A 21/12/08

Registro Civil: 107.493

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Geral em exercício

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA:4012/2008

Servidor: LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO

Matrícula: 5873231/2

Laudo Médico: 73222A/1

Período: 11/12/08 A 24/01/08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Geral em exercício

### PORTARIA

#### PORTARIANº 003 /2009-ADEPARÁ BELÉM – PA, 06 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual Nº 6.482 de 17 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº. 6.712, de 14 de janeiro de2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador, Nº 2118 de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual da saúde pública;

CONSIDERANDOo que estabelece o Art 2º da Portaria nº 3268/2008, de 14 de Outubro de 2008, em que deverão ser nomeados os médicos veterinários da ADEPARÁ, para apoio a

Coordenadoria dos Trabalhos de Campo, como representantes regionais para execução das atividades de saneamento de possíveis eventos sanitários;

CONSIDERANDO um quantitativo de destituição por parte dos servidores desta Agência e, por conseguinte a necessidade de se manter atualizada os integrantes dos Grupos Emergências; RESOLVE:

Art.1º Fica atualizada a Equipe de Emergência Sanitária para Doenças Respiratórias das Aves da ADEPARÁ, para atuação em focos, com a seguinte composição:

**§1º- Coordenadoria dos Trabalhos de Campo**

- Gláucio Antônio Rocha Galindo - Gerência de Defesa Animal.
- Lúcio Fernandes de Miranda - Gerência de Apoio Logístico e Operacional.

§2º- Apoio Técnico e Operacional à Coordenadorias dos Trabalhos de Campo:

- Arlinéia Maria Mota Rodrigues - Gerência de Programa de Sanidade Avícola;
- Flávia da Cunha Rodrigues - Gerência de Contingência e Emergência Sanitária;
- Mônica Marcos da Almeida - Gerência de Estudos Epidemiológicos;
- Adriana Célia dos Santos da Silva - Superintendência Federal de Agricultura -PA/MAPA;

**§3º- Membros Titulares:**

1. Alexandre Moura Chagas;
2. Antônio Sérgio Medeiros;
3. Auricélia do Socorro Souza Araújo;
4. Celijane Diniz e Silva;
5. Denílson Lima da Silva;
6. Eliandro Alves de Sá;
7. Eufrázio Jácome de Moura Filho;
8. Fábio Romero Maia Cardoso;
9. Flávia Bastos de Medeiros;
10. Jefferson Pinto de Oliveira;
11. Joylson Bentes Canto;
12. Leandro Lopes da Silva;
13. Leonardo Lemos Bonfim;
14. Luciano Cervó;
15. Márcia do Socorro da Silva Gomes;
16. Moacir Vasconcelos Barbosa Filho;
17. Nívea Paula Assunção Zandonadi;
18. Pércles Dias Bastos;
19. Ronilson da Silva Pena.

**§4º- Membros Suplentes:**

1. Adriano Jerônimo Queiroz;
2. César Augusto Soares Lopes;
3. Daniele de Barros Galindo;
4. Débora Paula Marcelino Ueno;
5. Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro;
6. Elton Bandeira Toda;
7. Ermino Braga Filho;
8. Jucineide Alves Barbosa;
9. Lamarck Paulo Barros Bezerra;
10. Marcelo Bierhals Roloff;
11. Marcelo Rayol Gomes;
12. Márcio Braga de Nóvoa;
13. Maria das Neves Silva Rodrigues;
14. Roberto Francisco de Oliveira;
15. Rosilene Américo de Assunção;
16. Sérgio Luiz Amaral;
17. Wilson Rogério R. dos Santos.

Art.2º - Na ocorrência de um foco, serão nomeados pela ADEPARÁ a título de apoio, Médicos Veterinários habilitados que estejam treinados em ações específicas para atuação em emergência sanitária em doenças respiratórias das aves, de acordo com a área de atuação.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 1.788/2006 - ADEPARÁ, de 01 de agosto de 2006, publicada Diário Oficial do Estado nº 30.737 de 02/08/2006.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA  
Diretora Geral da ADEPARÁ em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 56/2008**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA (DI) - ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA DIAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.943.299,01 (SEIS MILHÕES NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.662.1259.6011;

FORO: BELÉM-PA

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 17.12.2008

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: DIST. INDÚSTRIAL DE ICOARACI, SETOR B Q 6 CEP 66815 590

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**

Nº012/2008. Motivo: Reduzir o preço em 90%(noventa por cento) da Tabela de Preços do Registro Mercantil para os atos de alteração e extinção dos tipos jurídicos empresária e sociedade empresária para as Micros e Pequenas Empresas consideradas pelo Artigo 60 da lei Federal nº8.934/94, como inativas. Data de Assinatura: 29-12-2008. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 006/2008

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria jurídica, especificadamente o ajuizamento de ações possessórias na comarca de Marabá.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação 004/2007

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em liquidação e Bastos & Dias S/S

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de prazo.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 17/09/2008

Vigência do Aditamento: 17/09/2008 a 17/03/2009

Dotação Orçamentária: 70 201 04 122 0000901

Fonte de Recurso: 3390.39

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 651, salas 301/302, Nazaré, Belém, Pará - CEP 66063-240

Data da Publicação: 07/01/2009

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**



**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 084/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 044/2008/SEFA.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa D & A Serviços LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel durante o lançamento dos documentos: Inovar Fiscal e o Anuário Estatístico da SEFA, que será realizado no Teatro Estação Gasômetro, no parque da Residência, situado à Av. Magalhães Barata nº 830.

Valor global do contrato: de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte: 0101

Data da Assinatura: 24.12.2008.

Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara/ Diretor de Administração/ SEFA, em exercício.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo Sr. Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092008820000177-4, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, atendendo Processo nº 002008730014426-6.

Razão Social: J. FLEX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.174-6

Auditor fiscal solicitante: ROBERTO ITIRO ABE

Período: 12/2006 até 01/2007

Documentos solicitados:

Livro Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Saídas;

Livro Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

comprovante de entrega de DIEF;

Comprovante de recolhimento de ICMS (DAE 's)

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: CERAT-MARITUBA - Fiscalização/Monitoramento - Rodovia Br 316, km 13, s/n Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

COORDENADOR DA CERAT - MARITUBA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N.º do Termo Aditivo: 10º TAC.

N.º do Contrato: 002/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e conservação do elevador nº33.707-PA, localizado no órgão central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,36 (três mil seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Elevadore Atlas Schindler S. A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo

tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2004, estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2009 e término em 31 de Dezembro de 2009.

Data da Assinatura: 30.12.2008.

Vigência do Aditamento: 01.01.2009 a 31.12.2009.

Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara/ Diretor de Administração/SEFA, em exercício.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.2004, Prorrogação;

2º Tac, 03.01.2005, Classificação Orçamentária;

3º Tac, 20.04.2005, Alteração de Endereço da Contratada;

4º Tac, 28.12.2005, Prorrogação;

5º Tac, 02.01.2006, Classificação Orçamentária;

6º Tac, 28.12.2006, Prorrogação;

7º Tac, 02.01.2007, Classificação Orçamentária;

8º Tac, 31.12.2007, Prorrogação.

9º Tac, 02. 01.2008, Classificação Orçamentária;

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TAC

Nº do Contrato: 065/2007/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por escopo a aquisição de licenças e suporte técnico para a Secretaria de Estado da Fazenda, dos seguintes produtos e serviços :

a) software Business Objects Enterprise Professional para um CPU;

b) software Business Objects Web Intelligence para 20 usuários nomeados;

c) serviço de suporte técnico e manutenção por 1 ano para os itens "a" e "b".

Valor global do contrato: R\$ 306.159,82 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2007

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2007, que trata da aquisição de licenças e suporte técnico para a Secretaria de Estado da Fazenda, tem por objeto alterar a titularidade do Contrato original, passando a figurar como nova CONTRATADA a empresa SAP BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.544.297/0001-92, com sede e foro na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 5º, 6º, 7º e 8º(parte) andares, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP n.º 04578-000, conforme 10º Alteração e Consolidação do Contrato Social da BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA, que cedeu e transferiu todas suas cotas de titularidade em favor da SAP BRASIL LTDA.

1.2. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a nova CONTRATADA se compromete a cumprir todas as obrigações previstas no Contrato n.º 065/2007, bem como as demais obrigações porventura avençadas em regulamento próprio da CONTRATANTE

Data de Assinatura: 30/11/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Aditivo Anterior:

1º TAC, 02.01.2008, Classificação Orçamentária.

2º TAC, 30.11.2008, Prorrogação Contratual

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento do crédito tributário ou interporem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança

executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
372008510003795-1	J C DOS ANJOS MOREIRA	15.142364-4

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

#### TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 132008730003195-3

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
043/00	COOPERATIVA MISTA DE TOMEAÇU LTDA	15.006.070-0	TUCURUÍ

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2008.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização/SEFA

#### TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730021664-0

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
124/06	WOLFLORESTA TRADE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15.251.120-2	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 30 de outubro de 2008.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização/SEFA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : M D MARQUES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.177.249-5

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2009.51.000.0001-1

AV. MATO GROSSO, 47

Redenção - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 045/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e as empresas LUCIANA R NOGUEIRA e SOL INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: compra de 15 (quinze) NOBREAK COM 1.4KVA e de 8 (oito) SWITCH ETHERNET, 8 Portas, 10/100MBPS

Valor global de R\$ 7.995,60 (sete mil novecentos e noventa e

cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/12/2008

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : V.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.237.822-7

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2009.51.000.0002-0 e

07.2009.51.000.0003-8

AV. PARÁ, 1371

Tucumã - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 025/2008

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes - A.P.A.C.C.

Objeto: Apoio financeiro à produção de material promocional a ser distribuído no decorrer do evento "Fórum Social Mundial"

Vigência: 05/01/2009 a 02/04/2009

Valor: R\$ R\$-109.400,00 (Cento e nove mil e quatrocentos reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/01/2009

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Michel Jackson Moraes Sarmiento

Endereço das Partes: Trav 3 de maio nº 1529 Bairro de São Brás - Belém/PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Contrato: 004/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento e processamento de documento de segurança sendo talonário de cheque

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-141.937,64 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) estimado anual

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 006/2006 leis 10.520/2002 e 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Indústria Gráfica Brasileira - IGB

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo Valor: R\$ R\$-12.731,63 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) estimado mensal

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/01/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01/03

Endereço do Contratado: Alameda Caiapós nº 525 Barueri - São Paulo SP

Data da Publicação: 05/03/2007

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2008**

O **Banpará S/A** comunica que promoveu a seguinte correção no edital:

**No item 7.10:** nas atividades "B" e "C", onde se lê: 120, leia-se: 48 e 72, respectivamente.

**No anexo II e na cláusula quinta do anexo VI:** na coluna "D" das tabelas 2 e 3 onde se lê: 120, leia-se: 48 e 72, respectivamente.

E ficam mantidas as demais disposições do edital.

Vera Morgado  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2008**

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 18/12/2008.

Vera Morgado  
Pregoeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - PREGÃO Nº 026/2008.

Nº Nota de Empenho: 01/2009

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 10.500,00

Data da Assinatura: 05/01/2009

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUZA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 074/2008-SEMA/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a empresa Costavelo e Construção e Consultoria LTDA - EPP

Objeto: Instalação de rede elétrica e lógica, com fornecimento de material

Vigência: 01/11/2008 a 30/04/2009

Valor: R\$ R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: PTRES 274914 e 274913, FONTE 0116 E ELEMENTO 339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/11/2008

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente

Endereço do Contratado: Conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 19, Bairro do Benguí, CEP 66670350, Belém/PA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº362/2008 - GEP/IDEFLO DE 09/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº31.314 DE 10/12/2008.

PORTARIA Nº 001/2009 GAB/IDEFLO DE 06/01/2009

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, nouse de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Exonerar, tendo em vista o disposto da lei nº 6.963, atr. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora comissionada lotada neste Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, abaixo relacionada:

- JACYARA MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA, cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

**ERRATA DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO**

Nº DO CONTRATO: 06/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ e THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.790.753,63

LEIA-SE: VALOR: R\$ 2.748.643,13

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 065/2008

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA A IMPRESSÃO DE 500 (QUINHENTAS) CÓPIAS DA VERSÃO DO PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL - PAOF ESTADUAL 2008/2009

Valor do Contrato Original: R\$ 8.700,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2008

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VISTO QUE HOUE ATRAZO NA ENTREGA DA VERSÃO ELETRONICA DO PAOF PARA IMPRESSÃO.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 18.541.1226.4796.0000, 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

Aditivos Anteriores: NT

Endereço do Contratado: RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N.º 375, BAIRRO: BARROSO, CIDADE: FORTALEZA, ESTADO: CEARÁ, CEP: 60862-730

Data da Publicação: 19/11/2008

**PORTARIA Nº 374/2008 GAB/IDEFLO DE 31/12/2008**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Ricardo Avelino Ganzer, ocupante do cargo de Gerente, para substituí durante seu período de gozo de férias, a servidora Márcia Elena da Costa Monteiro, ocupante do cargo de Diretor. No período de 05/01/2009 à 03/02/2009, conforme portaria n.º 288/08 publicado no DOE de 18/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Diretora Geral

**PORTARIA N.º 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2009**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Nomear, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.963, art. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer cargo em comissão discriminado abaixo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- VÂNIA REGINA VIEIRA DE CARVALHO, cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.4, a contar de 06 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº0839/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao despacho de Correição nos Autos do Flag. Nº 35/2008.001232-6/DEAM, onde figura como autor de crime de violência doméstica o IPC ADNILSON BARROS DOS SANTOS, fato ocorrido em 16/08/08; conduta que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos

fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIFF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0840/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 517/08/CRPC/BMA e anexos, comunicando a fuga do preso, NEILTON DOS SANTOS VAZ, da Depol de Prainha, fato ocorrido em 02/11/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0841/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº

518/08/CRPC/BMA e anexos, que comunica a fuga de 06 (seis) presos da Depol de Oriximiná, fato ocorrido em 02/11/08, que gerou o IPL nº 105/2008.000457-8;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0842/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia contida na Decisão Interlocutória no Processo IPL nº

157/2008.000120-0/Itupiranga), onde o DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, Representa contra JOÃO CABRAL SOUSA, solicitando sua custódia preventiva, o que foi indeferido por ausência de pressupostos legais, somado ao fato do pedido ter sido protocolado após o acusado passar 04 (quatro) dias preso ilegalmente, tendo inclusive tentado contra sua própria vida quando estava na cela, fato constatado pela magistrada Maria de Fátima A da Silva, conforme teor do Ofício nº 348/08; conduta que, em tese, configura abuso de autoridade;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)



À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0843/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. CRISTIANO NASCIMENTO FREIRE DIAS, vítima de agressão física, cuja autoria atribui ao servidor que reconhece como sendo o MPC FORTUNATO GUIMARÃES MACHADO, o qual teria lhe acusado dos crimes de ameaça e desacato, o que gerou a instauração do TCO nº 5/2008.000327-6, contra o denunciante, fato ocorrido em 13/11/08; conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0844/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 2178/08/3ªVC/Itaituba, que envia cópia do IPL nº 466.2008. 000162-6 e Termo de Audiência do acusado GUILHERME GOMES DA SILVA, onde consta que a autoridade presidente do Inquérito, teria deixado de observar as formalidades legais, além de violar direitos e garantias da criança; conduta que, em tese, configura procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0845/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. YESENIA GESSICA MANRIQUE GUERRA, que acusa 03 (três) policiais, de terem estado em sua residência a procura de seu sobrinho IVO, sob acusação de roubo, ao serem impedidos de adentrar no imóvel ofenderam a mesma com palavras, dentre eles indica o IPC ADNILSON BAIA GUIMARÃES, lotado na Seccional Pedreira, fato ocorrido em 11/11/08; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se o policial citado como IPC ADNILSON BAIA GUIMARÃES, trata-se do IPC-ADNILSON BAIA GUIOMARINO, lotado na Seccional Urbana da Pedreira;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria

Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0832/08 -GAB/CORREGEPOL,15/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação a matéria publicada no jornal "Diário do Pará" de 29/10/08, intitulada "Homem foi agredido por motorista e por presos na cela", cuja vítima é o Sr. LUIZ ELISON FREITAS OLIVEIRA, o qual alega que a agressão ocorreu na carceragem da Depol Marambaia, conforme teor do Ofício nº 1317/08/OUV/SSP/Pa e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0833/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. KARLA PATRÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, que alega ter sido ofendida e agredida fisicamente no dia 16/11/08, cuja autoria atribui ao IPC JARBAS PANTOJA PEREIRA, conduta que, se comprovada, caracteriza infração Penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0834/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a fuga de 15 (quinze) presos de Justiça da Depol de São Félix do Xingú, fato ocorrido em 18/11/08, conforme teor do Ofício nº 1890/2008/SRAP;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0835/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. JOANA OLIVEIRA SERRA PEREIRA, que acusa 03 (três) policiais civis de invadirem sua

casa, onde apreenderam um aparelho de TV, marca LG, 29", e prenderam seu filho AILSON FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, sob acusação de roubo, dentre eles indica o IPC SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS, lotado na Seccional Pedreira, fato ocorrido em 20/11/08; conduta que, se comprovada caracteriza agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0836/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a apreensão e a liberação dos objetos apreendidos no Procedimento nº

40/2008.000332/7/DEMA, no dia 30/07/08, na Fazenda "Campo Limpo", Igarapé-Miri, os quais teriam sido liberados ao proprietário sem a devida perícia e de forma repentina, conforme alegação do Sr. LUIZ CARLOS BARRAL FIGUEIREDO CAMPOS, na Decrif;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0837/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. JOÃO CARLOS ROCCA DOS SANTOS, que alega ter tido um desentendimento com supostos policiais civis, de identidades ignoradas, resultando agressões mútuas; foi conduzido à Depol Marco, onde instauraram o TCO nº 14/2008.000653-1, pelos crimes de desacato e lesão corporal, em cujo procedimento consta como vítima o policial MARTINHO CAMPOS SILVA, fato ocorrido em 17/11/08; conduta que, se comprovada passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0838/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUSA, que alega ter sido ameaçado pelo EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, lotado na Depol de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 20/11/08, conforme Ofício nº 464/08/CRZB e anexos; conduta que, em tese, configura infração

penal;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANGELA DALILA CUNHA PRADO - Lotação - Corregedoria (Coord.do Interior)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0846/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do relatório nº322/08/Decrif, onde consta que a arma de fogo cautelada ao IPC MARCOS LUIZMOUZINHO VELASCO, estava em poder do nacional MARCOS VINÍCIUS COSTA FERREIRA, fato que gerou a instauração do Flagrante nº 6/2008.000580-0/Marambaia;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0847/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. MANOEL MENDES NETO, que alega que o DPC JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, lotado na Depol de Mãe do Rio, estaria se recusando a atender ocorrência contra o Sr. FRANCIVALDO AMORIM BRAGA, conhecido por "RODINHA", tendo recorrido à Depol de Castanhal, para formular a ocorrência nº 00280/2008.006489-1, em anexo; conduta que, em tese, configura recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0848/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 093/08/CGJB, que encaminha cópia do Atestado de Antecedentes Criminal emitido em nome de DAVID DA SILVA AMORIM PEDROSO, residente em Altamira, à Diretora da Divisão Criminal do Instituto de Identificação, para verificação da legalidade e autenticidade do mesmo, cujo documento foi expedido em nome do EPC ENÉAS DIAS SILVA, datado de 02/10/07, conforme cópia em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração

Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIFF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0849/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº

245/08/CorCPR VI, que encaminha IPM nº 008/08-CorCPR VI, onde consta que policiais da DRCO, em suposto confronto armado com o Cb MADSON DO S. MESCOUTO e Cb CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS, que estavam no veículo Fiat Miller, cinza, placa JUU 1181- Paragominas/Pá., balearam o primeiro, momento que o segundo evadiu-se, em seguida autuados em flagrante na Delegacia local, cujo procedimento Flagrante nº 122/2008.000150-2, o Presidente teria deixado de providenciar diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos, além da acusação de que policiais civis do GPE, estariam prestando serviços de segurança particular, a candidato a pleito eleitoral, os quais diante do confronto havido entre os militares e civis, foram determinados a retornar à Capital;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0852/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto aos Termos do Ofício nº 1401/2008/CART/SRSP e matéria publicada no Jornal Eldorado do Carajás, intitulada "MOTORISTA DIZ QUE TEVE CARRO DEPENADO EM DP", onde o Sr. LÁZARO GONÇALVES DE LIMA, alega suposto desmanche de seu veículo Pick-Up, de cor azul e placa KAX 1255-GO, apreendido por policiais civis, devido a problemas na documentação, o qual permanece no pátio da Depol de Eldorado dos Carajás, juntamente com outros veículos nas mesmas condições; conduta passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração

Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0853/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a Correição realizada nos autos do IPL nº 264/2008.000097-0/SUMOSQUEIRO, sob presidência da DPC LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS, e Parecer nº 83/08/DC, onde consta a extrapolação de prazo para a conclusão do procedimento que foi remetido ao Judiciário, quando já decorridos 35 (trinta e cinco) dias da execução das prisões dos

autores; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza agir no exercício da função de forma negligente;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0854/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os termos da Contestação feita pelo Sr. RONALDO BORGES PRESTES e Parecer nº 073/08/DC, referente a Correição realizada nos autos do IPL nº 67/2008.000070-7/ Mãe do Rio, sob presidência do DPC JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, onde constam falhas, dentre as quais, inexistência de informações do destino dado aos objetos apreendidos (controles e pilhas), além do excesso de prazo para conclusão do procedimento; conduta que, em tese, configura agir no exercício da função de forma negligente;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0855/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do TD da Sra. DOLORES GOMES DE ALMEIDA, que alega que seu filho GERALDO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, foi detido e espancado por policiais militares que o apresentaram na Sec. Pedreira, onde foi encontrado morto na cela, após ser autuado em flagrante nº 00243/2008.000468-2, por tentativa de homicídio, em seguida foi instaurado o Flagrante nº 00243/2008.000469-7, contra os presos que seriam os autores do homicídio de seu filho;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0856/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício Criminal nº 1078/2008-1ªVara/XPA, encaminhando documentos comunicando a fuga do acusado ADERLÂNDIO PEREIRA ROCHA, de dentro do Hospital Municipal, fato ocorrido na madrugada de 29/06/07, conforme Ofício nº 380/2007/DPX/SRAP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos

fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0857/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a Correição realizada no TCO nº 243/2008.000366-7, onde os fatos descritos caracterizam-se como violência doméstica, tendo a autoridade presidente se recusado a acatar o despacho de correição, no sentido de instaurar o Inquérito Policial, sob alegação de ter adotado o procedimento correto, ficando no aguardo da manifestação do Ministério Público; conduta que, em tese, configura agir no exercício da função de forma negligente; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0858/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 2989/2008/GAB/DPI, onde consta que o DPC JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA, abandonou o serviço no dia 06/12/08; comunica ainda que a escritã, ambos lotados na Depol de Igarapé-Miri, estava ausente, o que causou prejuízos à atividade policial, fato que foi objeto de reportagem no programa do dia 09/12/08 no "Bom dia Pará"; condutas passíveis de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0829/08 -GAB/CORREGEPOL,15/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação a Correição realizada nos autos do IPL nº 2001.029459/Decrif, onde consta o excesso de prazo para conclusão do procedimento que somente foi concluído após 07 (sete) anos, conforme teor do Despacho/DC datado de 12/12/08 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação -

Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0830/08 -GAB/CORREGEPOL,15/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face o teor do Ofício nº 655/08/CRZS, que encaminha Procedimento Extrajudicial Criminal nº 044/08-EXCR e anexos, comunicando possível conduta irregular da DPC CLÁUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI, no âmbito do Residencial Katharina Caldas, onde reside, fato ocorrido em 23/08/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0831/08 -GAB/CORREGEPOL,15/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor da matéria jornalística publicada no Jornal "O Liberal" do dia 23/02/08, que relata fato ocorrido no dia 22/02/08, no Município de Castanhal, sítio "CABROBÓ", culminando com a morte do nacional identificado por "JEAN", após troca de tiros com policiais civis e federais, o que originou a instauração do Flagante nº 00280/2008.000022-8/Castanhal; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0859/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 156/08/DMOP, que comunica a fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol de Oeiras do Pará, fato ocorrido em 25/11/08; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de preso;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0860/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor dos Ofícios nºs. 461/08/CRZB e 107/08/DPPB, onde comunica a fuga do preso de Justiça: GENIVAL VIEIRA DA SILVA, da Depol de Peixe-Boi, na madrugada de 03/12/08; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda do preso; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0850/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os termos dos Ofícios nºs. 522/2008/SRX, 353/2008/DPCU e cópia do Flagrante nº 141/2008.000159-1/URUARÁ, onde os flagranteados: Flávio Nogueira de Araújo, Edson Fagundes Teixeira, Lucimar Fagundes Teixeira e Delimarques Teixeira Pontes, acusam o IPC LUIS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS, de ir semanalmente, pessoalmente ou mandar o nacional checado por "ROCK" na "Boca de Fumo" de LUCIMAR, buscar importâncias em dinheiro, conforme depoimentos em anexo:conduta que, se comprovada, caracteriza procedimento de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0851/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conduta da EPC FERNANDA PASTANA MARÇAL, lotada na DATA, que teria se recusado a atender ocorrência de apresentação de menores infratores, além de tratar a guarnição da Guarda Municipal de forma grosseira, conforme termos do Ofício nº 2298/08/CMDO/GMB, que encaminha Ocorrência nº 957/08/DOP/GBEL e anexos, fato ocorrido em 17/11/08; conduta que, em tese, caracteriza recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial, que presencie ou tome conhecimento; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0861/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 550/08/CRPC/BMA e demais anexos, onde consta a comunicação da fuga do adolescente infrator K.S.S., ocasião em que estava sob a custódia da IPC WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA, lotada na Depol de Itaituba, fato ocorrido em 23/10/08; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de presos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0862/08 -GAB/CORREGEPOL,17/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor dos Ofícios nºs. 1.980/08/GAB/SRZS e 693/08/DPCastanhal, onde comunicam a fuga do preso de Justiça: JORGE DA SILVA SOUZA, da Depol de Castanhal, fato ocorrido no dia 29/11/08; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de presos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0863/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. NORMA TEREZA DEMASI DE AGUIAR ALVES, que alega que o EPC ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR, lotado na Depol de Santa Izabel do Pará, teria em audiência agido de forma tendenciosa, demonstrando parcialidade, tratando a mesma de forma grosseira, causando-lhe constrangimento; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0864/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face ao acidente de trânsito envolvendo a Ambulância Resgate do Corpo de Bombeiros e o veículo PICK UP Mitsubishi L 200, placa JUQ 8413 (no carro), enquanto no documento constava (Placa JVV 8851), pertencente a Polícia Civil, quando esta avançou o sinal causando o capotamento da ambulância; em seguida o condutor,

identificado como sendo DOMINGOS GONZAGA COSTA, que estava com aproximadamente 06 (seis) pessoas no veículo, ao ser perseguido por populares, efetuou alguns disparos de arma de fogo para o alto e evadiu-se, fato ocorrido em 06/12/08, conforme consta nos TD's dos senhores EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA, JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE e EDISON CORRÊA DA SILVA, e Ofício nº 563-Gab.Cmdº., em anexo; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0865/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 215/08-Criminal/Séc, que encaminha termo de audiência nos autos do Processo nº 005.2008.000157-3, figurando como réus: JIDEAN ARAÚJO DA SILVA e outros, onde a testemunha FRANCIVALDO MAIA DA SILVA, declara que foi pressionado pelo DPC JOSÉ GUILHERME ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACÊDO NETO, da Depol de Brasil Novo, a assinar o depoimento preparado pelo mesmo incriminando o acusado, além de ter sido impedido pelo IPC CÉSAR, de sair da sala enquanto não assinasse o documento; condutas que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0866/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Coordenadora Metropolitana/CGPC, encaminhando Autos do Flagrante nº 321/2008.000252-8/Sec/Guamá, sob a presidência do DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JUNIOR, e Decisão Interlocutória (Processo nº 2008.2.049079-2) exarada pelo Juiz Titular da 12ª VC, que se manifesta pela ilegalidade da prisão do autor: JOSIVALDO DE ASSIS TAVARES, devido o procedimento apresentar vícios formal, maculando a nulidade do auto; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0867/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 3282/08/3ªVP/TUCURUI, encaminhando copia dos depoimentos dos réus no Processo nº 2008.2000970-9 (Flagrante nº 83/2008.000271-4) NADIMILSON SOUZA DA SILVA, FLORISVALDO LIMA VALE e outros, os quais alegam terem sido agredidos fisicamente no momento de suas prisões e no interior da Depol de Tucuruí, por policiais civis; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0868/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face os termos do Ofício nº 1060/2008/MP/PJG, que encaminha Requerimento do Sr. LUIZ AUGUSTO DE PAULA PAES, à Procuradoria Geral de Justiça deste Estado, cópia do Flagrante nº 31/2008.000296-9, sob a presidência da DPC LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS, lotada na Depol Mosqueiro, acusada de ter instaurada flagrante por tráfico de droga e formação de quadrilha ou bando contra o requerente e seus colegas, quando inexistia elementos caracterizadores para tal procedimento, além de deixar os acusados algemados em local inadequado (roda de motocicleta), entendimento corroborado pelo RMP JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, que se manifestou pela remessa do Procedimento ao Juizado Especial Criminal; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza agir no exercício da função de forma negligente;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0869/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto aos termos dos Ofícios nºs. 604 e 606/08/SJGN, que encaminha Termo de Audiência Criminal do Flagranteado ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NOBRE (Processo nº 080/04/Comarca Garrafão do Norte), onde consta que os objetos apreendidos nos autos (duas cédulas de R\$-50,00 e nem a requisição de 50 (cinquenta) litros de gasolina expedida ao Posto Leiciane JG) não teriam sido remetidos àquele Juízo, fato que vai de encontro ao teor da CERTIDÃO exarada pelo Diretor de Secretaria Judicial ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, que certifica o recebimento de tais objetos na data de 30/10/06;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0870/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2858/08/Gab/Sec-SEJUDH/CMDV, que encaminha cópia do Ofício nº 5552/08/CJCI e Ofício nº 132/08/GJ, onde consta que o DPC NELDO SENA RIBEIRO, lotado na Depol Pacajá, não tem cumprido os prazos legais em processos de réus presos, já que os inquéritos não são encaminhados nos prazos, nem mesmo tem solicitado dilação destes, caso do auto de prisão preventiva em que foi preso VALDIVINO CARDOSO NETO, em 12/09/08 e até a presente data de 22/10/08, o inquérito não foi remetido, ainda do preso NILSON LOPES FARIAS, preso em flagrante em 21/09/08, sem remessa até a data de 22/10/08; conduta que, em tese, configura negligência no exercício da função;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0871/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 496/08/CorCPRM e anexos, onde consta TD da Sra. MARTA DE SOUZA DO AMARAL, que alega envolvimento de policiais civis da Depol de Santa Bárbara, em crime de ameaça a seu filho, EWERTON LOBATO DO AMARAL e ao Sr. PEDRO PAULO BARATA MENDES, indicando o policial de nome "IVO" como um dos autores; conduta que, se comprovada passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0872/08 -GAB/CORREGEPOL,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face aos termos da Audiência de Instrução e Julgamento relativa do Processo nº 2007.2.003828-8, em que figuram como autores: CARLOS ALAN CORREA VAZ e MANOEL DOS ANJOS FERREIRA e Vítima/Testemunha: MARIA CONCEIÇÃO DE SENA SERRÃO, onde consta que o policial civil de epíteto "CAFÉ", teria liberado CARLOS ALAN, sob alegação de que não havia ordem judicial para prendê-lo, e já havia passado tempo para o flagrante delito, somado ao fato do acusado alcunhado de "BOICOFÉ" ter se recusado a devolver a moto roubada da vítima, alegando que havia tido prejuízo, já que pagou a "CAFÉ" pela sua liberdade; conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº01346/2008-GAB/CGPC/**

**DIVERSOS,18/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0027/08-GAB/CORREGEPOL de 08/01/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC LEÔNIDAS DA SILVA DONZA, acerca da denúncia formulada pela Sra. ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor LEÔNIDAS DA SILVA DONZA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01347/2008-GAB/CGPC/**

**DIVERSOS,18/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0048/07-GAB/CORREGEPOL de 29/01/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JAMIL FARIAS CASSEB e do IPC IVALSON MARCOS SERRA CORRÊA, em razão do teor das denúncias formuladas e encaminhadas pela Promotoria de Justiça de Óbidos, conforme Portaria instauradora

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 12 (DOZE) DIAS DE SUSPENSÃO, aos servidores: JAMIL FARIAS CASSEB, Delegado de Polícia Civil e IVALSON MARCOS SERRA CORRÊA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 71, incisos IV e XVI e Art. 74, incisos VII, XX e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01344/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,**

**18/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0208/07-GAB/CORREGEPOL de 15/05/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC EMIR BELTRÃO DA SILVA JUNIOR, em face de haver efetuado disparos de arma de fogo na orla do Porto Grande em Salinópolis, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se afastado

de suas funções por tempo indeterminado;

R E S O L V E: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0208/07-GAB/CORREGEPOL de 15/05/07, conforme disposto no Art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01348/2008-GAB/CGPC/**

**DIVERSOS,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0086/06-GAB/CORREGEPOL de 23/01/06, instaurada para identificar e individualizar a responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 972, veículo tipo GM/Corsa/Classic/Passageiro, placa JUO 1258, que serve a Depol de São João de Pirabas, fato ocorrido em 01/12/05, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: durante a instrução probatória foi identificado o condutor do veículo como sendo o IPC WALMIR CARLOS PENA DA SILVA;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0086/06-GAB/CORREGEPOL de 23/01/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94, devendo de conformidade com o Art. 37 § 5º da Constituição Federal, ressarcir à Administração o valor da infração cometida.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01349/2008-GAB/CGPC/**

**DIVERSOS,19/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 571/2008-CRPC/BMA, firmado pelo DPC EDINALDO SILVA DE SOUZA, referente aos autos da AAI nº 0703/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC's: AFONSO JOSÉ SOARES DE SOUZA, HÉLIO RÊGO PEREIRA e CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS, por participarem da diligência que, supostamente, culminou com a entrada dos mesmos na residência do Sr. JOILSON SOUSA DOS SANTOS, fato acontecido no Município de Santarém;

R E S O L V E: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0703/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, incluindo os nomes dos servidores: AFONSO JOSÉ SOARES DE SOUZA, HÉLIO RÊGO PEREIRA e CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS, todos investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos Autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 001 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 06/01/09.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...)

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/ 2009-CPAD, de 06-01-2009, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2008-DGPC/PAD, de 07-11-2008, publicado no DOE Nº 31.298, de 17-11-2008, onde solicita substituição do 1º Membro da Comissão Processante DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, em razão da mesma ter sido a Autoridade Instauradora da

Apuração Administrativa Interna nº 017/2007-GAB/CGPC, respondida pelo acusado MARTINHO CAMPOS SILVA.

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR a servidora DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA pela servidora DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, a fim de darem continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2008-DGPC/PAD, de 17-11-2008;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 01342/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,18/12/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0826/06-GAB/CORREGEPOL de 18/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional do MPC JOSÉ ELERISMAR DA SILVA, acerca da denúncia formulada pela Sra. ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SÁ SILVA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0826/06-GAB/CORREGEPOL de 18/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01345/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,18/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0512/08-GAB/CORREGEPOL de 03/09/08, instaurada para apurar as circunstâncias que envolveram o furto da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus 24/7, calibre .40, patrimônio nº 6905, série nº, acautelada ao servidor IPC RUY SALES MACÊDO ALVES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não contribuiu para a ocorrência dos fatos;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0512/08-GAB/CORREGEPOL de 03/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do IPC RUY SALES MACÊDO ALVES.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01341/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,18/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho firmado nos Autos da AAI nº 0659/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, que tratam da apuração acerca da extrapolação de prazo para a conclusão de procedimentos policiais sob a presidência do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, e ainda a instauração da AAI nº 0774/08-GAB/CORREGEPOL de 20/11/08, que tem objeto a apuração de fatos correlatos;

CONSIDERANDO: o princípio da economia processual visando a celeridade da apuração, bem como tratar-se do mesmo servidor sindicado e a mesma transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o aditamento à PORTARIA Nº 0659/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, dos fatos objeto da apuração da AAI nº 0774/08-GAB/CORREGEPOL de 20/11/08, devendo esta última ser tornada sem efeito e suas peças juntadas à primeira Portaria citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 001/09-DGPC/OD/DA, DE  
05/01/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA S. LOBATO

2. EPC - ANDREA DA SILVA TERRA

Destino: RIO DE JANEIRO (RJ)

Período: 05 a 09/01/2009

Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

\* Republicado por ter saído com incorreção.

**PORTARIA Nº 01340/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,16/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0570/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0570/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, designando a DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01343/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,18/12/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0007/08-GAB/CORREGEPOL de 03/01/08, instaurada para apurar a conduta funcional do MPC PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, acerca da denúncia da Sra. ANA MARIA DA SILVA SOUZA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0007/08-GAB/CORREGEPOL de 03/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

## POLÍCIA MILITAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2008

Nº do Contrato: 012/2008

Objeto do Contrato: Aquisição de Combustível e Óleo Diesel para esta PMPA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 373.464,00 (Trezentos e setenta e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/08 - CPL/PMPA.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E A EMPRESA POSTO MAGUARI LTDA CNPJ nº 04.253.381/0001-71.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder aditivo de valores contidos no Contrato original, de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 06/01/2009

Vigência do Aditamento: 07/10/2008 a 07/05/2009

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 33.90.30 - Despesas com Material de Consumo/Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, da Atividade nº 2606 - Programa Segurança Para Todas e Todos.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM - Cmt Geral da PMPA.

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, Bairro Maguari, Belém-PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 002/08

Nº do Contrato: 026/2007

Objeto do Contrato: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ÀS VIATURAS DA PMPA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 012/07 - CPL/PMPA

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ nº 04.872.495/0001-08.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 31/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/12/2009

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 33.90.30; Atividade 4344.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM - Cmt Geral da PMPA.

Aditivos Anteriores: 001/08

Endereço do Contratado: Av. Borges Leal nº 2266, CEP 68040-080, Bairro Aparecida, Santarém-PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2008**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2008-FUNSAU**

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2008-FUNSAU, consoante o Processo Administrativo nº 006/2008-FUNSAU, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 5.450 de 31.05.2005 e Decreto nº 2.271 de 07.07.1997.

Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU e L.G Serviços Profissionais Ltda-EPP

Objeto: Execução de serviços de limpeza e conservação hospitalar, com fornecimento de material, a serem prestados nos imóveis no qual funciona o Hospital Militar do Estado -HME, Odontoclínica da PMPA e Laboratório de Análise e Diagnoses da PMPA.

Vigência: Início em 02/01/2009 e seu término em 31/12/2009 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 884493, Fontes 0101 e 0150, 339039;

Fonte de Recursos: Estadual e FES.

Foro: Belém./PA

Data da assinatura: Belém, 02 de janeiro de 2009.

Ordenador Responsável: Cel Paulo Sérgio Cardoso Esteves.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO Nº 044/2008**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório nº 038/08 - CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/08 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO, PARA A AERONAVE SUPER XIMANGO, PREFIXO PR-AMF (ANO 2003)", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2008 - CPL/PMPA de 01/09/08, no sentido de adjudicar a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 05 de janeiro de 2009.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008/SUSIPE

Nº do Contrato: 187/2008/SUSIPE

Objeto do Contrato: Serviço para encaminhamento de peças técnicas para a recuperação e impermeabilização dos reservatórios enterrados que abastecem CRA I e II - recuperação e impermeabilização da caixa de água e cisterna do PEM I (Lote I).

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 24.421,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um e quarenta e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Convite 015/2008/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE e O. Q. SEABRA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo para o cumprimento de objeto contratual.

Valor: R\$ XXXXXXXX

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 29/01/2009

Dotação Orçamentária: XXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXX

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Aditivos Anteriores: XXXXXXXX

Endereço do Contratado: Trav. Pariquis, nº 1759, Bloco "A", Sala 402, Belém/PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

### AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009/SUSIPE

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2009/SUSIPE AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará Pregão Eletrônico, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2009/SUSIPE

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Centro de Recuperação de Tomé-Açu (CRTA), unidade integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.

LOCAL DA ABERTURA: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará situada na rua 28 de Setembro, nº 339, bairro da Campina, Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 19.01.2009

HORA DA ABERTURA: 10h00m (horário oficial de Brasília/DF)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.com.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado (1º andar) ou pelo telefone: (91) 3242-2722, no horário de 09h00m às 16h00m, em dias úteis. Belém, 06 de janeiro de 2008.

Pregoeiro/SUSIPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008-SUSIPE

Nº do Contrato: 191/2008/SUSIPE

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para a confecção e implantação de (02) eclusas individuais de segurança, para a Central de Triagem de São Braz - CTC, e 6 (seis) eclusas individuais de segurança para a Central de Triagem da Cidade Nova.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 84.204,57 (oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Modalidade de Licitação: Convite 05/2008/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE e PIKANÇO E SÁ LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo para cumprimento do objeto contratual.

Valor: R\$ XXXXX

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 29/01/2009

Dotação Orçamentária: XXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXX

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Aditivos Anteriores: XXXXXX

Endereço do Contratado: Rua do Bosque, nº 26, Jardim Canarinho, Bairro: Tapanã, Belém, Pará.

Data da Publicação: 07/01/2009

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA N.º 001/2009-GAB. SUSIPE, DE 02/01/2009

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de Setembro de 2004.

Resolve TORNAR SEM EFEITO o DISTRATRO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

Nome	Cargo	Doe
Arlene Silva de Andrade	Agente Prisional	31.283 de 24/10/2008
Elias Alcântara de Carvalho	Agente Prisional	31.324 de 24/12/2008
Eldem Correa Rodrigues	Agente Prisional	31.320 de 19/12/2008

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e GABRIELA ROSA FERREIRA DE MORAES

Matricula nº: 54197235

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a pedido a contar de 22/12/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

### RESUMO DE PORTARIAS DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1403/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

DESIGNAR a servidora DOROTEA SOARES LIMA, Matrícula Funcional nº 5614325, para responder pela Direção do Centro de Reeducação Feminino, no período de 22/12/2008 a 30/01/2009, na ausência da titular.

#### PORTARIA Nº 1383/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

DESIGNAR o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA, Servente, Matrícula Funcional nº 8083967, para responder pela Gerência da Divisão de Trabalho e Produção/NRS, no período de 29/12/2008 a 27/01/2009, durante o período de férias da titular.

#### PORTARIA Nº 1387/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 5769779, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação de Americano I, no período de 23/12/2008 a 21/01/2009, durante o período de férias do titular.

#### PORTARIA Nº 1339/2008 - GAB. SUSIPE, DE 17/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

DESIGNAR o servidor CLÉOFAS SILVA DA COSTA, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 8400578, para responder pela Direção do Centro de Recuperação de Tomé-Açu, no período de 01 a 30/01/2009, durante o período de férias do titular.

#### PORTARIA Nº 1398/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

DESIGNAR o servidor GEDALIAS LIMA DOS SANTOS, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 5232228, para responder como Diretor do CRA III, no período de 23/12/2008 a 28/12/2008, durante o período de férias do titular.

### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1391/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

Nome: Walcy Pereira dos Santos

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CDPI

Período: 18/12/2008 a 27/12/2008

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 1402/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

Nome: Simone dos Santos Gimenes

Cargo/Lotação: Aux. Operacional/NEC

Período: 01/12/2008 a 30/03/2009

#### PORTARIA Nº 1401/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

Nome: Francisca Rosiane Maciel da Silva

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.Salinopolis

Período: 06/12/2008 a 04/04/2009

#### PORTARIA Nº 1400/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

Nome: Karina de Nazaré Lobo dos Santos

Cargo/Lotação: Assist.Social/DAJ

Período: 11/12/2008 a 16/04/2009

### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 1390/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

Nome: Estanislau Teixeira da Costa Junior

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.A I

Período: 20/11/2008 a 29/11/2008

#### PORTARIA Nº 1399/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

Nome: Alcydaltton Silva Costa

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.Castanhal

Período: 18/11/2008 a 27/11/2008

### LICENÇA NOJO

#### PORTARIA Nº 1384/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

Nome: Carla Regina da Silva Santos

Cargo/Lotação: Motorista/SCV

Período: 30/11/2008 a 07/12/2008

### LICENÇA GALA

#### PORTARIA Nº 1385/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

Nome: Kauê Jose Pimentel Pontes

Cargo/Lotação: Aux. Informatica/NAP

Período: 04/12/2008 a 11/12/2008

### GTI

#### PORTARIA N.º 1386/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder a servidora MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS, Assist.Administrativo, Matrícula nº 57192303, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 02/01/2009.

#### PORTARIA N.º 1242/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA, Assist.Administrativo, Matrícula nº57192426, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 02/01/2009.

#### PORTARIA N.º 1397/2008 - GAB. SUSIPE, DE 31/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA COSTA, Aux. Operacional, matrícula nº 51202074, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 02/01/2009.

#### PORTARIA N.º 1389/2008 - GAB. SUSIPE, DE 30/12/2008

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder aos servidores, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 02/01/2009.

CYBELLE MIRANDA DOS SANTOS

ANTONIO MARCIO BRITO LUNA

Eleitoral

**PORTARIA Nº 1382/2008 – GAB. SUSIPE, DE  
30/12/2008**

A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE.

Resolve CONCEDER de acordo com o Art. 94, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao (a) servidor (a) WILLIAN SHEIDEGGER EMERIQUE, matrícula nº 54191051, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) C.R.M, no período de 26/08 a 05/10/2008.

**RESUMO DE PORTARIAS  
GTI**

**PORTARIA N.º 004/2009-GAB.SUSIPE, DE 05/01/2009**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, em exercício no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve Conceder aos servidores abaixo listados, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento dos cargos exercidos pelos servidores, conforme anexo

**ANEXO**

NOME	CARGO	VIGENCIA
Úbere Silva da Silva	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Alberto Luiz Alves de Jesus	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Clayton Garcia Barros	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Luciano Muniz de Oliveira	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Oberdan Pacheco Damasceno da Silva	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Sefraim Santos Matias	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Kirlan Ronald Pereira Sales	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Simone de Alencar Silva	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Estevão Nata Nascimento dos Santos	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Arivaldo Vilhena da Silva	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Antonio Moraes da Silva Junior	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Miguel Pompeu Brito Pureza	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Eustaquio Araújo dos Santos	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Jose Roberto Ferreira de Araújo	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Paulo Roberto dos Santos Maia	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Cláudio de Oliveira Silva	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Janilson Ronaldo Maciel da Costa Junior	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Gilson Gregório da Silva	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Jose Fabrício dos Santos da Silva	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Alan Bruno Macedo	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Carlos Henrique Garcia Ribeiro	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Raimundo da Silva Neves	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Edson Gomes de Oliveira	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Ana Cristina Brito da Silva	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Evaldo da Mata Conceição	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Edinando Xavier da Silva	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Edvaldo da Silva Cordeiro Junior	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Eduardo Natanael da Costa Vieira	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Jacinto de Lima Junior	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009

**GRV**

**PORTARIA N.º 003/2009-GAB.SUSIPE, DE 05/01/2009**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, em exercício no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 6.819 de 25/01/2006, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA; Resolve Conceder aos servidores contratados no anexo desta portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão dos vencimentos dos cargos exercidos pelos servidores.

**ANEXO**

NOME	CARGO	VIGENCIA
Úbere Silva da Silva	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Alberto Luiz Alves de Jesus	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Clayton Garcia Barros	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Luciano Muniz de Oliveira	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Oberdan Pacheco Damasceno da Silva	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Sefraim Santos Matias	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Kirlan Ronald Pereira Sales	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Simone de Alencar Silva	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Estevão Nata Nascimento dos Santos	Ag. Prisional	17/11/2008 à 17/05/2009
Arivaldo Vilhena da Silva	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Antonio Moraes da Silva Junior	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Miguel Pompeu Brito Pureza	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Eustaquio Araújo dos Santos	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Jose Roberto Ferreira de Araújo	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Paulo Roberto dos Santos Maia	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Cláudio de Oliveira Silva	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Janilson Ronaldo Maciel da Costa Junior	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Gilson Gregório da Silva	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Jose Fabrício dos Santos da Silva	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Alan Bruno Macedo	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Carlos Henrique Garcia Ribeiro	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Raimundo da Silva Neves	Ag. Prisional	15/12/2008 à 15/06/2009
Edson Gomes de Oliveira	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Ana Cristina Brito da Silva	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Evaldo da Mata Conceição	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Edinando Xavier da Silva	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Edvaldo da Silva Cordeiro Junior	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Eduardo Natanael da Costa Vieira	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009
Jacinto de Lima Junior	Ag. Prisional	05/01/2009 à 05/07/2009

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 3748/2008-DG/CDRH, DE 29.12.2008**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do

Processo 2008/561577, de 22.12.2008,

R E S O L V E:

CANCELAR, a pedido, as férias concedidas à servidora ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA, Técnico/04, matrícula 3266710/1, para gozo no período de 03.11 a 02.12.2008, através da Portaria 3108/2008-DG/CDRH, referente ao exercício 01.10.2007/2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 3752/2008-DG/CDRH, DE 29.12.2008**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABIANO PERILO CARVALHO gomes, Assessor, matrícula 55586040/2, para responder pela Gerência da Agência de Trânsito de Altamira, no período de 05.01 a 03.02.2009, durante as férias do titular.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 3751/2008-DG/CDRH, DE 29.12.2008**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ARINALDO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, para responder pela Gerência da Agência de Tailândia, no período de 05.01 a 03.02.2009, durante as férias do titular.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 3750/2008-DG/CDRH, DE 29.12.2008**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRÉIA FERNANDA AMBRÓSIO CAMPELO, do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 54191627/2, lotada na Agência Belém, aa Diretoria de Unidades Regionalizadas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 004/2009-DG/CDRH, DE 06.01.2009**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO JÚNIOR BEZERRA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 55586149/2, para responder pela Gerência de Compras e Provisionamento, no período 02 a 31.01.2009, durante a ausência do titular.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 003/2009-DG/CDRH, DE 06.01.2009**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CARMEN SÍLVIA DIAS JATENE, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito – Assistente Social, matrícula 55586760/2, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais, no período 05.01 a 03.02.2009, durante as férias da titular.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 001/2009-DG/CDRH, DE 05.01.2009**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora LAÍZA FONSECA LACERDA, do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 57176491/1, lotada na Coordenadoria de Educação e Melhoria da Qualidade de Vida no Trânsito, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31.12.2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.



# Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 15º TA

Nº do Contrato: 015/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE CAMETÁ/SESPA, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 662.193,00 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2008/2009 - SEAC x SINELPA

Valor: R\$ 78.033,50 (mensal)

Data da Assinatura: 29/12/2008

Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 4534 e 4535 Elemento de Despesa: 319034 e 339037

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; ; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004; 8º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 11º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA; 12º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 13º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA; 14º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá - Belém - PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 16º TA

Nº do Contrato: 012/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE SALINÓPOLIS/SESPA, envolvendo 09 (nove) postos e 15 (quinze) serventes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 399.297,00 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2008/2009 SEAC/PA X SINELPA.

Valor: R\$ R\$ 54.151,50 mensal.

Data da Assinatura: 29/12/2008

Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 319034 e 339037.

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: CONTRATO 012/04 - 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º inclusão de 03 (três) serventes; 8º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão

001/2004.; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 11º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 12º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA; 13º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 14º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA; 15º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá - Belém - PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

## PORTARIA COLETIVA Nº 1132 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 252/04.05.01, que autorizou o(a) servidor(a) ELI CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5210100/2, cargo de CONTADOR, lotado(a) no(a) DIVISAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 252/04.05.01, que autorizou o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS MAIA GEBER, matrícula nº 723347/2, cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) DIVISAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 1087/17.08.07, que autorizou o(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 5761336/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 1087/17.08.07, que autorizou o(a) servidor(a) REINALDO LOBATO DE PAULA, matrícula nº 5761298/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 487/0.06.07, que autorizou o(a) servidor(a) SERGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA, matrícula nº 5760984/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 486/23.05.07, que autorizou o(a) servidor(a) THANIA CRISTINA FARO CIRINEU, matrícula nº 5766117/1, cargo de AGENTE SANITARIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 222/24.04.01, que autorizou o(a) servidor(a) VALMIR SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 5594715/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

## PORTARIA COLETIVA Nº 1167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 230/08.05.00, que autorizou o(a) servidor(a) SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 5438527/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado(a) no(a) UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOAO PAULO II, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 1338/07.11.07, que autorizou o(a) servidor(a) GEORGE HAMILTON FERREIRA SOUZA, matrícula nº 5322189/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE AIDS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

CESSAR, a contar de 31.11.08, os efeitos da Portaria nº 841/31.08.07, que autorizou o(a) servidor(a) ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA, matrícula nº 5686946/1, cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) no(a) HR SALINOPOLIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

## PORTARIA COLETIVA Nº 1130 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
EDINA ARAUJO GONCALVES	57174483/1	MEDICO VETERINARIO	BOM	386185/2008
MOISES RESENDE OLIVEIRA	54191586/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	430596/2008
FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS	57193507/1	ENFERMEIRO	BOM	450583/2008
HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS	5281814/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	453971/2008
DIANNA LHYS ARAUJO LEAL	54194033/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	516797/2008
LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA	54191381/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	430632/2008
MARLUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	54194705/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	430646/2007

## PORTARIA Nº 1169 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 706/14.11.06, que Cedeu ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) ALBERTO FREIRE SAMPAIO COSTA, cargo de MEDICO CARDIOLOGIA, matrícula nº 54195974/1, lotado no HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

## PORTARIA Nº 1168 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 110/16.02.2004, que Cedeu ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, o(a) servidor(a) ROSA DILMA DE AQUINO, cargo de AUXILIAR SERVIÇO COMUNICACAO, matrícula nº 5076889/1, lotado no HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA.

## PORTARIA Nº 1192 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil;

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação de Desempenho Institucional dos servidores que ingressaram nessa Secretaria por meio dos concursos C-75, C-87 e C-131.

R E S O L V E:

I - Alterar a Portaria nº 032 de 26 de julho de 2007;  
II - Determinar que a Comissão Especial de Avaliação de Determinação - CESAD/4º CRS, estenda seus trabalhos visando abranger os servidores nomeados através do concurso C-131 lotados no 4º Centro Regional de Saúde e Hospital Regional de Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.01.2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti  
Secretária de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº 1152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico exarado as fls. 21/22 dos autos do processo 445802/2007, referente denuncia contra a servidora Yara Santana de Souza Rodrigues.

R E S O L V E:

I - Instaurar Comissão Especial de Sindicância Investigatória na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, enfermeiro, matrícula nº 721018/1, MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO, enfermeiro matrícula nº 54184215/2 e EDUARDO ALLAN AZEVEDO MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 54193879/1, para sob a presidência do primeiro, apurar denuncia formulada pelo Sr. EDVALDO DOS SANTOS GUIMARAES, envolvendo a servidora YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES, conforme e os fatos constantes no processo acima epigrafado.

II- A Comissão devere concluir os trabalhos com apresentação

do relatório final no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Janeiro de 2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1176 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº 5160650/1, para responder pela DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DCC, no período de 02.01.09 a 31.01.09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.01.2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP, em exercício.

**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 866/11.09.08, QUE REMOVEU A SERVIDORA SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES, ONDE SE LÊ: 16.09.08, LEIA-SE: 10.03.08.

PUBLICADA NO DOE 31. 255/16.09.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.01.2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 15º TA

Nº do Contrato: 011/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE TUCURUI/SESPA, envolvendo 11 (onze) postos e 30 (trinta) serventes

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 822.249,60 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESP/ CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2008/2009 – SEAC X SINELPA

Valor: R\$ 96.828,60 (mensal)

Data da Assinatura: 29/12/2008

Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 4534 e 4535 Elemento de Despesa: 319034 e 339037

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004.; 8º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 11º conceder reajuste baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2006/2007 – SEAC X SINELPA; 12º PRORROGAR O CONTRATO POR 06(seis) meses; 13º conceder reajuste baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2007/2008 – SEAC X SINELPA; 14º Prorrogar o Contrato por 06 (seis) meses.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá – Belém – PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA SAÚDE:**

**L.M. 1438/02.11.08**

NOME : JOSÉ FERNANDO COSTA

MATRICULA : 111414-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UM- MARACANÃ

PERÍODO : 02.11.08 a 29.11.08 (28) dias.

**L.M. 198/16.12.08**

NOME : SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ

MATRICULA : 5157846-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : 8º CRS

PERÍODO :02.12.08 a 31.12.08 (30) dias.

**LICENÇA PRORROGAÇÃO:**

**L.M. 220/12.08.08**

NOME : EUNICE ANDRADE DA SILVA ROCHA

MATRICULA : 113247-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UM- REDENÇÃO

PERÍODO :12.08.08 a 11.10.08 (61) dias.

**L.M. 469/01.12.08**

NOME : EDVALDO FELIPE DE JESUS

MATRICULA : 95133-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : HR- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO : 01.12.08 a 30.01.09 (61) dias.

**L.M. 1433/27.11.08**

NOME : LUIZ GUILHERME FONSECA D´ ALMEIDA

MATRICULA : 5148456-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO :09.11.08 a 07.01.09 (60) dias.

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**L.M. 14392/15.12.08**

NOME : IVANETE ALMEIDA DA SILVA

MATRICULA : 54194132-1

CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 20.10.08 A 16.02.09 (120) dias

**LICENÇA PATERNIDADE :**

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 40.066**

NOME : NILTON GOMES DE MORAES

MATRICULA : 54181659-2

CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

LOTAÇÃO :11º CRS

PERÍODO : 03.12.08 A 12.12.08 (10) dias.

**RESUMO DE PORTARIAS:**

**PORT: Nº. 560/10.12.08 - CONCEDER**

NOME : MARY ALVES FERREIRA

MATRICULA : 54190764-1

CARGO :ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : COORD. ESTADUAL SAÚDE DA MULHER

TRIÊNIO :13.06.2005 a 12.06.2008

PERÍODO :02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 498/24.11.08 - CONCEDER**

NOME : LILIAN ALVES BRASIL

MATRICULA : 54189048-1

CARGO : FONOAUDIÓLOGO

LOTAÇÃO : DIV. DE SAÚDE DO TRABALHADOR

TRIÊNIO :25.02.2005 a 24.02.2008

PERÍODO :01.01.09 a 30.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 1028/19.11.08 - CONCEDER**

NOME : ANTONIO DOS SANTOS LIMA

MATRICULA : 104647-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 11º CRS

TRIÊNIO :01.02.1996 a 01.02.1999

PERÍODO :01.01.09 a 01.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 017/28.11.08 - CONCEDER**

NOME : CARLOS RODRIGUES PEREIRA

MATRICULA : 724432-1

CARGO : AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO : 6º CRS

TRIÊNIO : 13.06.2001 a 13.06.2004

PERÍODO :01.01.09 a 01.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 247/05.11.08 - CONCEDER**

NOME : ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER

MATRICULA : 81850-1

CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : LACEN

TRIÊNIO : 01.11.1987 a 01.11.1990

PERÍODO :02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 927/12.11.08 - CONCEDER**

NOME : SELMA BEZERRA SILVA

MATRICULA : 54191671-1

CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LOTAÇÃO : 11º CRS

TRIÊNIO : 13.06.2005 a 13.06.2008

PERÍODO : 01.01.09 a 30.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 861/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ANA CLAUDIA PALHETA SILVA

MATRICULA : 54190002-1

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL

LOTAÇÃO : URE- DEMETRIO MEDRADO

TRIÊNIO :20.04.2005 a 20.04.2008

PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 900/01.12.08 - DETERMINAR**

NOME : GENY MAURICIO DE SOUZA

MATRICULA : 5146925-1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : CS- MARCO

TRIÊNIO :20.09.1996 a 20.09.1999

PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 876/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : GENY MAURICIO DE SOUZA

MATRICULA : 5146925-1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : CS- MARCO

TRIÊNIO :20.09.2002 a 20.09.2005

PERÍODO :04.02.09 a 05.03.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 901/01.12.08 - DETERMINAR**

NOME : ANTONIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS

MATRICULA : 97322-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS- MARCO

TRIÊNIO : 21.06.2003 a 21.06.2006

PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 902/01.12.08 - DETERMINAR**

NOME : JOANA CARMO BARBOSA

MATRICULA : 115460-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS- MARCO

TRIÊNIO :10.08.1990 a 10.08.1993

PERÍODO :02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 857/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : RAIMUNDO NÉLIO FARIAS

MATRICULA : 81760-1

CARGO : AUX. DE REABILITAÇÃO

LOTAÇÃO : URE-MARCELO CANDIA

TRIÊNIO : 01.08.1998 a 01.08.2001

PERÍODO :02.01.09 a 02.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 860/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : MARIA OLINDA GOMES VIEIRA

MATRICULA : 5153719-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS- GUANABARA

TRIÊNIO :02.07.2005 a 02.07.2008

PERÍODO :02.01.09 a 02.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 889/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : DEUSANILZA CHAVES DE FREITAS

MATRICULA : 103802-1

CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO : CS- ANANINDEUA

TRIÊNIO : 08.10.2002 a 08.10.2005

PERÍODO :02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 890/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO

MATRICULA : 115002-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS- MAGUARI

TRIÊNIO :02.04.2004 a 02.04.2007

PERÍODO :02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 864/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA

MATRICULA : 54190808-1

CARGO : ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS

TRIÊNIO : 13.06.2005 a 13.06.2008

PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 870/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : BIANCA MONTEIRO BALIEIRO

MATRICULA : 54191527-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS

TRIÊNIO : 19.07.2005 a 19.07.2008

PERÍODO :07.01.09 a 05.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 871/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS

SANTOS

MATRICULA : 54189951-1

CARGO : ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO : CAPS- CREMAÇÃO  
 TRIÊNIO : 20.04.2005 a 20.04.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 1030/25.11.08 - CONCEDER**

NOME : OZÉLIA MARIA VALENTE LIMA  
 MATRICULA : 112577-1

CARGO : AG. DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : 11º CRS  
 TRIÊNIO : 01.08.2003 a 01.08.2006  
 PERÍODO : 05.01.09 a 05.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 872/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE  
 MATRICULA : 5156920-4

CARGO : MÉDICO  
 LOTAÇÃO : CAPS- CREMAÇÃO  
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 25.02.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 873/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA  
 MATRICULA : 5146810-1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
 LOTAÇÃO : CCDQ  
 TRIÊNIO : 02.07.1999 a 02.07.2002  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 878/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ROSANA SOUSA LEÃO  
 MATRICULA : 5136881-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : CIASPA  
 TRIÊNIO : 31.08.2004 a 31.08.2007  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 877/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO  
 MATRICULA : 5090431-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : CS- MARCO  
 TRIÊNIO : 03.07.2001 a 03.07.2004  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 880/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ANA MARCIA FARIAS SERRÃO  
 MATRICULA : 54189245-2

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS  
 TRIÊNIO : 13.06.2005 a 13.06.2008  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 887/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : CINTHIA CRISTINA SOUSA DE MENEZES  
 MATRICULA : 54190774-1

CARGO : FARMACEUTICA  
 LOTAÇÃO : CIASPA  
 TRIÊNIO : 20.04.2005 a 20.04.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 02.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 862/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : HELDER AOOD DA SILVA  
 MATRICULA : 54193877-1

CARGO : AG. DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : U.E ABRIGO JOÃO PAULO II  
 TRIÊNIO : 29.09.2005 a 29.09.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 863/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : MARIA ALVES BELÉM  
 MATRICULA : 54190033-1

CARGO : ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 TRIÊNIO : 20.04.2005 a 20.04.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 920/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : JACIRA DA COSTA CAXIAS  
 MATRICULA : 724190-1

CARGO : FARMACEUTICA  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 TRIÊNIO : 13.06.1995 a 13.06.1998  
 PERÍODO : 02.01.09 a 02.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 886/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ADNA RODRIGUES DE MESQUITA  
 MATRICULA : 3222098-1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
 LOTAÇÃO : CAPS- PEDREIRA  
 TRIÊNIO : 13.06.2005 a 13.06.2008  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 885/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : BRENDA RASSY CARNEIRO  
 MATRICULA : 5831067-2

CARGO : ADMINISTRADOR  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 25.02.2008  
 PERÍODO : 12.01.09 a 10.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 884/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : IRACI BRITO DA SILVA  
 MATRICULA : 54194148-1

CARGO : AG. DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS  
 TRIÊNIO : 14.10.2005 a 14.10.2008  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 882/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA  
 MATRICULA : 5414520-3

CARGO : PSICÓLOGO  
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS  
 TRIÊNIO : 20.04.2005 a 20.04.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 874/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA  
 MATRICULA : 5063078-1

CARGO : AG. DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS  
 TRIÊNIO : 16.09.2001 a 16.09.2004  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 918/01.12.08 - DETERMINAR**

NOME : LUZIA DA SILVA PEREIRA  
 MATRICULA : 5147280-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : CS- JULIA SEFFER  
 TRIÊNIO : 02.07.2002 a 02.07.2005  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 904/01.12.08 - DETERMINAR**

NOME : RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA  
 MATRICULA : 5143381-1

CARGO : AG. DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 TRIÊNIO : 02.07.2002 a 02.07.2005  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 903/01.12.08 - DETERMINAR**

NOME : VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA  
 MATRICULA : 5148103-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO : U.E ABRIGO JOÃO PAULO II  
 TRIÊNIO : 02.07.2002 a 02.07.2005  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 883/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 MATRICULA : 54189929-1

CARGO : FARMACEUTICO- BIOQUIMICO  
 LOTAÇÃO : CAPS- ICOARACI  
 TRIÊNIO : 20.04.2005 a 20.04.2008  
 PERÍODO : 02.01.09 a 31.01.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 879/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : ALBERTO MELO RIBEIRO  
 MATRICULA : 5075076-2

CARGO : MÉDICO  
 LOTAÇÃO : CS- JURUNAS  
 TRIÊNIO : 02.01.1997 a 02.01.2000  
 PERÍODO : 05.01.09 a 05.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 916/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : MARIA DE NAZARÉ PEREIRA ALVES  
 MATRICULA : 54185644-2

CARGO : PEDAGOGO  
 LOTAÇÃO : CAPS- CREMAÇÃO  
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 25.02.2008  
 PERÍODO : 19.01.09 a 19.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 917/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO  
 MATRICULA : 79642-1

CARGO : AG. DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : URE- DIPE  
 TRIÊNIO : 06.06.1997 a 06.06.2000  
 PERÍODO : 05.01.09 a 05.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 854/01.12.08 - CONCEDER**

NOME : TÂNIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO  
 MATRICULA : 54191602-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : CCDQ  
 TRIÊNIO : 19.08.2005 a 19.08.2008  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

**PORT: Nº. 019/05.12.08 - CONCEDER**

NOME : MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA  
 MATRICULA : 91995-1

CARGO : AG. DE SAÚDE  
 LOTAÇÃO : CS- ABAETETUBA  
 TRIÊNIO : 16.08.1996 a 16.08.1999  
 PERÍODO : 01.01.09 a 01.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 926/12.11.08 - CONCEDER**

NOME : MARIA DA AJUDA SANTOS AMARAL  
 MATRICULA : 113557-1

CARGO : AG. DE PORTARIA  
 LOTAÇÃO : 11º CRS  
 TRIÊNIO : 01.09.2001 a 01.09.2004  
 PERÍODO : 01.01.09 a 01.03.09 (60)dias.

**PORT: Nº. 573/23.12.08 - CONCEDER**

NOME : JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES  
 MATRICULA : 54191738-1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
 LOTAÇÃO : DIV. DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
 TRIÊNIO : 19.07.2005 a 18.07.2008  
 PERÍODO : 05.01.09 a 03.02.09 (30)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 06.01.2009.  
 CINTHYA MEDEIROS FARO

Diretora do DRH/GAB/SESPA Em Exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA.

Nº do Contrato: 001/2008.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel, de fim não residencial, para a guarda e armazenamento dos equipamentos de UBV, utilizados no combate das doenças endêmicas.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 66.0000,00 ( global)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 030/2007

Partes: SESPA / EMPRESA MATOLA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

Valor: R\$ R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais )

Data da Assinatura: 29/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 01/01/2010

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: Atividade: 902615 ; Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0149001435

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: XXX

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº1092 - Belém - PA

Data da Publicação: 07/01/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 15º TA

Nº do Contrato: 013/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 971.880,00 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2008/2009 SEAC/PA X SINELPA.

Valor: R\$ R\$ 132.286,33 mensal.

Data da Assinatura: 29/12/2008

Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 319034 e 339037.

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: CONTR 013/04 - 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º reajuste de 6,2% referente a convenção; 3º adequação orçamentária;

4º prorrogação de vigência; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º

retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004; 8º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 11º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA; 12º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 13º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA; 14º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses .

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá – Belém – PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 15º TA

Nº do Contrato: 014/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao H.R. DE ABELARDO SANTOS/SESPA, envolvendo 13 (treze) postos e 27 (vinte e sete) servidores.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 600.380,40 (global).

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESP/ CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2008/2009 SEAC/PA X SINELPA.

Valor: R\$ R\$ 71.339,39 mensal.

Data da Assinatura: 29/12/2008

Vigência do Aditamento: 29/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 319034 e 339037.

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: CONTR. 14/04 - 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6º prorrogação de vigência; 7º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004.; 8º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 08 (oito) meses; 11º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2006/2007 - SEAC x SINELPA; 12º Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 13º conceder reajuste baseado na convenção coletiva de trabalho - 2007/2008 - SEAC x SINELPA; 14º ° Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá – Belém – PA.

Data da Publicação: 07/01/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

#### PORTARIA DETERMINAR

##### PORTARIA Nº 456 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor do Centro Regional de Saúde, desta SESP/PA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 983/17.10.2008 – Decreto s/n, de 08.02.2008, D.O.E nº 31.103, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.279 – 20.10.2008.

RESOLVE:

DETERMINAR, o servidor PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA, Auxiliar Administração, matrícula nº 1087120, para responder pelo Patrimônio do 5º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Leonel Pereira Tavares

Diretor do 5º Centro Regional

#### PORTARIA DETERMINAR

##### PORTARIA Nº 457 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor do Centro Regional de Saúde, desta SESP/PA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 983/17.10.2008 – Decreto s/n, de 08.02.2008, D.O.E nº 31.103, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.279 – 20.10.2008.

RESOLVE:

DETERMINAR, o servidor LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA, Motorista Oficial, matrícula nº 0504930, para responder pelo Setor de Transportes do 5º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Leonel Pereira Tavares

Diretor do 5º Centro Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

#### RESUMO DE PORTARIA/9ºCRS

##### PORTARIA Nº 0001 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.

RESOLVE:

Designar os servidores que farão parte da Comissão do GDI (Gratificação por Desempenho Institucional) do CAP'S II – Santarém nas seguintes ordens: Comissão de Avaliação: Alda Lima Lemos, Matrícula: 57173299-1 Andréia Karina Corrêa de Sousa, Matrícula: 54192865/1, Dulcelina Figueira dos Santos, Matrícula: 5072930/2, Érika Marcilla Sousa de Couto, Matrícula: 57174248/2, Mary Gláucia Brito Chianca Neves, 57174248/2; Digitador: Fabrício Vasconcelos Barbosa, Matrícula: 57194315/1.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA

DIRETOR DA 9ª RPS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

#### PORTARIA DE CONCESSAO

##### PORTARIA Nº. 023 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.111/2008-CGC de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.167 de 13/05/2008.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) VIVIANNE DA CRUZ VULCAO, matrícula nº. 54193606-1, Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no Escritório Regional, 13º CRS, 01 (um) mês de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 29/09/2005 a 28/09/2008.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 01 (um) mês de Licença Premio no período de 02/01/2009 a 31/01/2009, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

13º Centro Regional de Saúde

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

#### ERRATA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

Portaria 313/2008 publicada no DOE 31310 de 03/12/2008 que concedeu

LICENÇA PRÊMIO para francisco da paz da silva pereira

ONDE SE LÊ: trienio 1999 a 2002

LEIA-SE: trienio 2005 a 2008

ONDE SE LÊ: período de 02.02.09 a 02.04.2009

LEIA-SE: período de 02.02.09 a 03.03.2009

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Vânia Maria Pimentel Lucas

LACEN/PA EM 06/01/2009

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### ERRATA DE APOSTILAMENTO

CRISTALFARMA -COM.REP.IMP. E EXP. LTDA

PROCESSO:144.917/2008- 2º TA ao cont.de Fornec.nº

230/2007- Pregão Presencial nº 083/2007

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais

Onde se lê : Dotação orçamentária 2008:

0269.10.302.1189.2620.3390.30

Leia-se:Dotação orçamentária 2008 : 0149002021.10.302.118

5.2610.3390.30

Belém,06 de janeiro de 2009

João de Deus Reis da Silva

#### ERRATA DE ALTERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2008 - HOL.

Objeto: MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS.

Onde se Lê: Lotes Fracassados ou S/ cotação: 01, 05 e 07.

Leia-se: Lotes Fracassados ou S/ cotação: 05 e 07.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 690/2008/GP - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Diretoria Administrativa e Financeira, através do memo 221 de 18 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

1. Conceder a servidora abaixo o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas de pronto pagamento realizadas pela Diretoria Administrativa e Financeira:

2. Na rubrica orçamentária 10.122.0125.4576

2.1- DANIELLE RODRIGUES JOSÉ

Função: Assistente Administrativa, concursada, Mat.57192911-1

CPF: 522.138.032-34

Elemento de despesa: 333903096 - R\$-1.500,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333903996- R\$- 500,00 - Fonte:069

3. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), devendo sua comprovação ser apresentada no máximo em 15 (quinze) dias após o término normal da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de setembro de 2008.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

#### CONSTITUIR E DESIGNAR

##### PORTARIA N.º 970/2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR comissão para inventário de 2008 do setor de Almoarifado.

II. DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores:

1. Vera Lúcia Alvarez Virgolino – Assistente Administrativo – matrícula: 5174945-018

2. César Augusto Moreira Pina – Administrador – matrícula: 54188156/2

3. Beatriz Cordeiro de Oliveira – Administradora – matrícula: 57196886/1

4. Maria de Nazaré da Silva Braga – Enfermeira – matrícula: 57174894/1

5. Tabita Martins Moreira Alves – Contadora – matrícula: 5174902

6. Haroldo Furtado Veloso – Administrador Hospitalar – matrícula: 55586235/2

III. FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para a Comissão

apresentar o parecer.

IV. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de dezembro de 2008.

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa / Josiana Beltrão Pamplona Carvalho

Cargo: Procurador Fundacional

Data da Admissão: 01/01/2009

Vigência: 01/01/2009 a 30/06/2009

Ordenador Responsável: Dr.ª Maria de Fatima Pombo Montoril

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: CONTRATO N 206/2008

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA E EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Onde lê-se: VALOR: R\$- 19.000,00

Leia-se: VALOR: R\$- 228.000,00

Ordenador responsável: MARIA DE FATIMA POMBO MONTORIL

PORTARIA DE DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

**PORTARIA Nº 003/2009 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE**

**06 DE JANEIRO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004,

que dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa;

Considerando o que dispõem os arts. 41 da Constituição Federal Brasileira, assim como o 32 § 3º e 34 da Lei nº 5.810/94, que estabelece sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR, conforme parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Fundação Pública, a Dispensa do Estágio Probatório e considerar apto o servidor FLAUDEMIR MENDES DA SILVA, conforme o Processo nº 20082675, uma vez

que o mencionado servidor já desempenhou função pública anteriormente, no mesmo cargo de Técnico em Patologia Clínica, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório anterior, conforme Portaria nº 061, de 08 de fevereiro de 2008,

da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, publicada no DOE de 04 de março de 2008. Ressalte-se, porém, que o

servidor somente adquirirá a estabilidade após o desempenho de suas funções nesta Fundação Pública por mais um período

de 01 (um) ano, a contar da data de entrada em exercício, já que seu estágio probatório anterior foi analisado de acordo com

as regras anteriores do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, ou seja, pelo período de (02) dois anos, não se

encontrando vinculado às alterações recentes (fevereiro/2008) da Lei 5810/94.

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Presidente da Fundação Hemopa

### PORTARIA DE RISCO DE VIDA

**PORTARIA Nº 004/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 06 DE**

**JANEIRO DE 2009.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco

de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida

dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições

desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas

como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento

base ao servidor abaixo relacionado, em razão do mesmo

desenvolver no Hemopa atividades consideradas pela lei vigente

como de risco, conforme processo nº 2638/2008:

- IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 194/2008

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, MEDIANTE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇO DOS PARTICIPANTES, À EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO "FÓRUM SOCIAL MUNDIAL"

Vigência: 31/12/2008 a 31/03/2009

Valor: R\$ R\$ 476.472,48

Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 25740101002150,

PTRES 152574, PI 152574-C, AÇÃO 148653

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/12/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDILAMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO E MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA

Endereço das Partes: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELEM, PARÁ // RUA TIMBIRA, PASSAGEM PAULO VI, 244, CREMAÇÃO, CEP.: 66.045-520, BELEM, PARÁ.

### PORTARIA

**GOVENO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 2234 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Trabalho, composta pelos servidores, REGINA WANZELLER GRANHEN, matrícula nº 10855/2, Gerente de Pessoas, MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA, matrícula nº 5847788/5, Técnico em Gestão Pública - Assistente Social, ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUIN DIAS, Socióloga, matrícula nº 31844/1 e SAMUEL SOSTENES DE SALES RAMOS, Arquiteto, matrícula nº 32328/1, lotados na

Secretaria de Estado de Cultura, para sob a presidência da primeira, viabilizar e operacionalizar a implementação do CHEQUE-MORADIA, para atendimento dos servidores lotados na SECULT.

II - O período de execução será de 12 (doze) meses, e os efeitos desta Portaria retroagem a 01.11.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Secretaria de Estado de Cultura, 22. de dezembro de 2008

ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE N.º007/2008-FUNTELPA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, em exercício, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade CartaConvite,

sob o n.º007/2008, tendo como objeto a construção de um

abrigo em alvenaria para o abrigo da onda tropical no Município de Marituba, o qual proclamou como vencedora a empresa,

MGM, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º05.667.269/0001-40, resolve HOMOLOGAR o referido

certame, com base na Lei n.º8.666/93.

Belém, 05 de janeiro de 2009.

Valdemir Chaves de Sousa

Presidente da Funtelpa, em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2009

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E MGM ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º05.667.269/0001-40

Objeto: Construção de um abrigo em alvenaria para o transmissor da onda tropical no município de Marituba

Vigência: 05/01/2009 a 05/04/2009

Valor: R\$ R\$44.233,04 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.1197.1548; 44.9051b

Fonte de Recurso: 0260

Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 05/01/2009

Ordenador Responsável: Valdemir Chaves de Sousa

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 1677A, bairro de Fátima, CEP:66060-020- Belém- Pará

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



## EXTRATO DE PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA/SALE

Portaria de diárias de complementação nº 700.463/2008 - SALE  
Nome: Silvana Benassuly Maués de Medeiros mat: 5558736-1  
Função: técnica destino: Currallinho e Bagre  
Objetivo: para acompanhar e monitorar a efetivação dos convênios, contratos e acordos celebrados pela SEDUC.  
Período: 29 e 30/11/2008

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – DAFI

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 300.023/2009 – DAFI

Retificara data da viagem constante nas portarias a seguir relacionadas, cujomodificação se deu por motivo superveniente, os mesmoservidores, destino e número de diária das portarias.  
Nome: Flavio Ramos da Costa / Matrícula nº 317675-1

#### PORTARIA Nº: 300.4088/2008 – DAFI

Período: 19/10/2008 a 26/10/2008 / Objetivo: data realizada 21/10/2008 a 28/10/2008.

Nome: Edgar Dantas da Conceição / Matrícula nº 758981-1

Portaria: 300.4087/2008 – DAFI

Período: 19/10/2008 a 26/10/2008 / Objetivo: data realizada 20/10/2008 a 27/10/2008.

### PORTARIA DE DIARIA - DAFI

#### PORTARIA DE DÁRIA Nº 300.020/2009 – DAFI

Nome: Adamor Pereira Marques / Matrícula nº 5588652-2  
Cargo/ Função: Técnico / Destino: Santo Antonio do Tauá  
Período: 08/01/2009 / Objetivo: fazer levantamento "in loco" de todos osservidores municipalizados, para elaboração do novoconvênio de cooperação técnica deMunicipalização e Termo de Cessão de Uso domunicípio de Marituba.

#### PORTARIA DE DÁRIA Nº 300.019/2009 – DAFI

Nome: Rafael Paiva de Carvalho / Matrícula nº 57199005-1  
Cargo/ Função: Técnico / Destino: Santa Izabel doPará  
Período: 08/01/2009 / Objetivo: fazer levantamento "in loco" de todos osservidores municipalizados, para elaboração do novoconvênio de cooperação técnica deMunicipalização e Termo de Cessão de Uso domunicípio de Marituba.

### PORTARIA DE DIÁRIAS-OUVIS/SAGE

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500.01/2009-SAGE

Nome: Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçadilha

Matricula: 396818-3

Cargo: Professora

Destino: Itaituba/PA Período: 26 à 31/01/09

Objetivo: Realizar levantamento necessário à instrução prévia de processos em desfavor de servidores desta SEDUC

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500.02/2009-SAGE

Nome: Tânia Margareth Gomes Marques

Matricula: 340338-1

Cargo: Professora

Destino: Itaituba/PA Período: 26 à 31/01/09

Objetivo: Realizar levantamento necessário à instrução prévia de processos em desfavor de servidores desta SEDUC

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500.03/2009-SAGE

Nome: Eliana Nobre de Brito Pereira Ponçadilha

Matricula: 396818-3 Cargo: Professora

Destino: Itupiranga e Novo Repartimento/PA Período: 19 à 23/01/09

Objetivo: Realizar levantamento necessário à instrução prévia de processos em desfavor de servidores desta SEDUC

### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS-GRC

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### PORTARIA Nº.: 13193/08 DE 26/12/2008

Nome: CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA

Matricula: 5619963/1 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. Dr. Carlos Guinarães/Belém

Período: a partir de 26/12/2008, a pedido.

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº.: 12939/08 DE /2008

Nome: CHRISTIANE DA NAVES JAQUES

Matricula: 57188516/1 Período: 10/11/08 à 09/03/09

Cargo/Lot.: Assit. Adm/EE.Anex C.I. de Adol. Masc/Funcap/ Ananindeia

#### PORTARIA Nº.: 13059/08 DE 29/12/2008

Nome: ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS

Matricula: 55586708/2 Período: 17/11/08 à 16/03/09

Cargo/Lot.: Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº.: 279/08 DE 18/08/2008

Nome: ODILANE DE SOUSA ALVES

Matricula: 54181152-1 Período: 01/11à 30/11/08

Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 281/08 DE 18/08/2008

Nome: JULIETE SOUSA COELHO

Matricula: 5547377-1 Período: 01/11à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 195/08 DE 30/10/2008

Nome: ANA MARIA LEÃO PAES

Matricula: 554146-1 Período: 01/12 à 30/12/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves

#### PORTARIA Nº.: 196/08 DE 30/10/2008

Nome: EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA

Matricula: 184853-1 Período: 01/12 à 30/12/08

Exercício: 2007

Unidade: EEEM. Maria Câmara Paes/Breves

#### PORTARIA Nº.: 187/08 DE 10/10/2008

Nome: JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO

Matricula: 566616-1 Período: 01/12 à 30/12/08 Exercício: 2008

Unidade: CEEM. Dep. Nicias Ribeiro/Portel

#### PORTARIA Nº.: 186/08 DE 10/10/2008

Nome: JADER CABRAL DA COSTA

Matricula: 5418146-1 Período: 01/12 à 30/12/08

Exercício: 2008

Unidade: CEEM. Dep. Nicias Ribeiro/Portel

#### PORTARIA Nº.: 185/08 DE 10/10/2008

Nome: MILENA CLAUDIA PEREIRA BENTES

Matricula: 584480002 Período: 01/12 à 14/01/09 Exercício: 2008

Unidade: CEEM. Dep. Nicias Ribeiro/Portel

#### PORTARIA Nº.: 197/08 DE 17/09/2008

Nome: MANOEL LUIZ BAIÁ DA SILVA

Matricula: 5347106-1 Período: 01/12 à 30/12/08 Exercício: 2008

Unidade: 13ª URE/Breves

#### PORTARIA Nº.: 276/08 DE 12/08/2008

Nome: MARIA IRENE GATO LOBATO

Matricula: 246344/2 Período: 01/11 à 15/12/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM. Pe José Nicolino de Souza/Oriximiná

#### PORTARIA Nº.: 278/08 DE 18/08/2008

Nome: EDNILZA PRINTEZ FIGUEIRA

Matricula: 54181153-1 Período: 01/11à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 280/08 DE 18/08/2008

Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA

Matricula: 5220459-1 Período: 01/11à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 282/08 DE 18/08/2008

Nome: JOSÉ RUFINO ANDRADE DOS SANTOS

Matricula: 252751-1 Período: 01/11à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 293/08 DE 25/08/2008

Nome: MARIA LENI DE MORAES PINTO

Matricula: 248665/1 Período: 01/12 à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EMEF. Felipe Patroni/Óbidos

#### PORTARIA Nº.: 285/08 DE 18/08/2008

Nome: ILZA LIMA COIMBRA

Matricula: 5538718/1 Período: 01/11à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEFM. Emanuel Salgado Vieira/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 283/08 DE 18/08/2008

Nome: CARMO DA SILVA LIRA

Matricula: 5494338-1 Período: 01/11à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM.ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

#### PORTARIA Nº.: 087/08 DE 26/08/2008

Nome: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO COSTA

Matricula: 667633-1 Período: 01/10 à 14/11/08 Exercício: 2008

Unidade: ERC. De Educação Básica Maranata/Itaituba

#### PORTARIA Nº.: 088/08 DE 26/08/2008

Nome: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA

Matricula: 5526671-1 Período: 01/10 à 30/10/08 Exercício: 2008

Unidade: ERC. De Educação Básica Maranata/Itaituba

#### PORTARIA Nº.: 777/08 DE 19/08/2008

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTOS DIAS NAHUM

Matricula: 661473/1 Período: 01/09 à 15/10/08 Exercício: 2008

Unidade: EE Leonidas Monte/Abaetetuba

#### PORTARIA Nº.: 568/08 DE 12/11 /2008

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Matricula: 423327/1 Período: 01/07 à 14/08/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM. Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

### PORTARIA Nº.: 103/08 DE 18/08/2008

Nome: MARIA MARLENE MARIANO DE AGUIAR

Matricula: 5341558-1 Período: 01/11 à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM. Pacífico Leão da Costa/Garrafão do Norte

### PORTARIA Nº.: 553/08 DE 02/09/2008

Nome: ATENILDA NUNES DA SILVA

Matricula: 572727-2 Período: 01/07 à 14/08/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEFM.Inácio Moura/Santo do Tauá

### PORTARIA Nº.: 551/08 DE 04/09/2008

Nome: NILTON CARLOS GOMES ALVES

Matricula: 733881/1 Período: 01/09 à 30/09/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

### PORTARIA Nº.: 277/08 DE 12/08/2008

Nome: JOSÉ MANOEL BENTES DE MATOS

Matricula: 250660/1 Período: 01/11 à 30/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EMEF. São Francisco/Óbidos

### PORTARIA Nº.: 555/08 DE 02/09/2008

Nome: ESCOLÁSTICA ANTUNES SABIOA

Matricula: 241555-1 Período: 01/07 à 30/07/08 Exercício: 2008

Unidade: EE.CTP.Giovanni Emmi/Santa Izabel do Pará

### PORTARIA Nº.: 558/08 DE 03/09/2008

Nome: MARIA LUCIA SANTA DA SILVA

Matricula: 733598-1 Período: 01/07 à 30/07/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEF. Ir. Albertina Leitão/ Santa Izabel do Pará

### PORTARIA Nº.: 086/08 DE 20/08/2008

Nome: RAFAEL MACIEL DE MOURA

Matricula: 5715474/1 Período: 01/10 à 14/11/08 Exercício: 2008

Unidade: EEEM. Maria das Graças Escócio Cerqueira/Itaituba

### PORTARIA Nº.: 714/08 DE 12/11/2008

Nome: ILA ROSE SOUSA DE MIRANDA

Matricula: 6022600-2 Período: 18/02 à 02/04/08 Exercício: 2007

Unidade: EE. Olinda Veras Alves/Curça

### PORTARIA Nº.: 641/08 DE 10/09/2008

Nome: DULCELI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matricula: 370029-1 Período: 01/07 à 14/08/08 Exercício: 2008

Unidade: EE. Rotary Club/Castanhal

### PORTARIA Nº.: 257/08 DE 16/10/2008

Nome: ARLENICE RAIMUNDO MORAES FILGUEIRA

Matricula: 5716624/1 Período: 01/12 à 14/01/09 Exercício: 2008

Unidade: EMEF. Gal Osório/Cametá

### PORTARIA Nº.: 461/08 DE 23/04/2008

Nome: ELY CONSTANTINO DE SOUZA

Matricula: 6031781-1 Período: 01/07 à 30/07/08 Exercício: 2008

Unidade: EE. Dr. Inácio Sousa Moita/Marabá

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO-CRH

#### EDITAL COLETIVO Nº 01/2009

Notificamos os interessados abaixo relacionados, a comparecerem a sala de nº 4, Núcleo Jurídico, segundo andar desta Secretaria Estado de Educação – SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste edital, a fim de atender a solicitação dos processos que tramitam em seu nome nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado obedecendo aos princípios Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa e do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado, Lei nº 5.810/94.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Nome	Processo
LUCIANE DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO	54150/2007
IVONE DOS SANTOS VELOSO	58298/2007
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	88570/2007

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 02/2009

Notificamos ROSILENE PEREIRA SILVA, a comparecer ao CRH (Coordenadoria de Recursos Humanos), desta Secretaria Estado de Educação – SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste edital, para tratar de assunto relacionado ao processo nº. 334790/2006, que tramita em seu nome nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado obedecendo aos princípios Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa e do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado, Lei nº 5.810/94.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

#### ERRATA - NLIC/SEDUC

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****ERRATA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2008-NLIC/SEDUC**

PROCESSO N.º 374.730/2008-ESTADO

PROCESSO N.º 157.199/2008-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 043/2008-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. 31.322 de 22/12/2008, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO: 410.619,00

LEIA-SE:

TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO: 410.679,00

Belém, 07 de janeiro de 2009.

A Comissão.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

Nº da Tomada de Preços: 002/09-NLIC/SEDUC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de reforma geral na Escola Estadual Francisco de Paula Pinheiro, localizada no Município de Bragança/PA.

Data da Abertura: 22/01/2009

Horário: 09:30 horas

Local: No Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer pen-drive ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 11/11/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Dotação Orçamentária: 130.550.16.101.12.361.1255.4.963.2.2 27.3390. 39.

Belém, 07 de janeiro de 2009.

Laerte Costa Ribeiro

Presidente

**PORTARIA Nº 003/2009-NLIC**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LAERTE COSTA RIBEIRO, JORGE LUIZ AMARAL ALVES E GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e BRUNA FRABRINI QUEMEL DE AQUINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 02 de janeiro de 2009.

Dr. Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC/PA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL(2ª ABERTURA)**

Nº do Pregão Presencial: 004/08-NLIC/SEDUC

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE INSTALAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Data da Abertura:19/01/2009

Horário: 09:30 horas

Local: No Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer pen-drive ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Data da Assinatura: 11/12/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Belém, 07 de janeiro de 2009.

Gilvandro Araújo da Silva

Pregoeiro

**ERRATA****PORTARIA Nº 001/2009-NLIC/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na Portaria n.º 001/2009-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E.

31.331 de 06/01/2009, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

- Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, ELIANE FERREIRA PINTO e ROBSON SANTANA PEREIRA.

LEIA-SE:

- Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JORGE LUIZ AMARAL ALVES e LAERTE COSTA RIBEIRO.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

A Comissão.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO - CCC****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 188/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 099/2008

Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda

Objeto: recuperação da EEEFM Professor Aluizio Lopes Martins, localizada no município de Salvaterra`/Pa

Vigência: 29/12/2008 a 28/02/2009

Valor: R\$ 24.718,67

Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 130.550. Códigos: 16.101.12.361.1255.4963.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/12/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Endereço do Contratado: Santarém/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 065/2008

Objeto do Contrato: construção de muro em alvenaria, rebocado e pintura em duas faces a ser construída no CAIC EEEFM Rui Piranatinga Barata, localizada no município de Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ 76.331,15

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2008

Partes: Seduc/Empresa MM Engenharia e Comércio Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do contrato original no valor, dotação orçamentária bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 18.967,72

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 31/12/2008 a 28/02/2009

Dotação Orçamentária: Produto: 2233. Ação: 124.193. Códigos: 16.101.12.122.1255.1900.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Tv. Joaquim Távora, nº 556 CEP 66.023-970

Data da Publicação: 07/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 194/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 068/2008

Partes: Seduc/Empresa Project Arquitetura e Construções Ltda

Objeto: reforma emergencial na EE José Bonifácio, localizada no município de Belém/PA

Vigência: 29/12/2008 a 28/02/2009

Valor: R\$ 141.382,89

Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 42.997. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/12/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Endereço do Contratado: Ananindeua/PA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 092/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 108/2008

Partes: Seduc/Empresa Percel Serviços de Inst. e Manutenção Elétrica Ltda ME

Objeto: reforma na rede elétrica de alta e baixa tensão da EE maroja Neto, localizada no município de Belém/PA

Vigência: 29/12/2008 a 28/02/2009

Valor: R\$ 80.254,19

Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 145.465. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/12/2008

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Endereço do Contratado: Ananindeua/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 12º

Nº do Contrato: 004/2006

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio á escola, em diversas escolas estaduais no interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.846.785,70

Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005

Partes: Seduc/Empresa Brasil Serviços Gerais Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 31/01/2009 a 28/06/2009

Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 77.267. Códigos: 16.101.12.361.1255.4963.3190.34 e Produto: 227. Ação: 77.268. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3190.34

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/03/2006; 2º T.A. Data: 09/08/2006 Valor R\$-3.540.951,14; 3º T.A. Data: 18/10/2006

Valor R\$-43.556.986,74; 4º T.A. Data: 26/02/2007; 5º T.A. Data: 11/06/2007; 6º T.A. Data: 04/09/2007; 7º T.A. Data: 08/01/2008; 8º T.A. Data: 07/05/2008; 9º T.A. Data: 23/05/2008 Valor R\$-383.128,00; 10º T.A. Data: 29/07/2008; 11º T.A. Data: 30/09/2008

Endereço do Contratado: Rua São Paulo, nº 10 Guanabara/Ananindeua

Data da Publicação: 07/01/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 12º

Nº do Contrato: 006/2006

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio as escolas estaduais no interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.

Valor do Contrato Original: R\$ 441.048,60

Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005

Partes: Seduc/Empresa Amazon Construções e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 31/12/2008 a 28/06/2009

Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 77.268. Códigos: 16.101.12.362.1255.49643190.34

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/03/2006; 2º T.A. Data: 30/06/2006 Valor R\$-472.002,84; 3º T.A. Data: 09/08/2006

Valor R\$-544.957,44; 4º T.A. Data: 26/02/2007; 5º T.A. Data: 11/06/2007; 6º T.A. Data: 08/01/2008; 8º T.A. Data: 07/05/2008; 9º T.A. Data: 05/06/2008 Valor R\$-64.604,97; 10º T.A. Data: 29/07/2008; 11º T.A. Data: 30/09/2008

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 07/01/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 12º

Nº do Contrato: 005/2006

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio as escolas estaduais no interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.793.822,64

Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005

Partes: Seduc/Empresa E.B. Cardoso Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 31/12/2008 a 28/06/2009

Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 77.267. Códigos: 16.101.12.361.1255.4963.3190.34 e Produto: 2227. Ação: 77.268. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3190.34

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)

Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/03/2006; 2º T.A. Data: 07/08/2006 Valor R\$-76.252,52; 3º T.A. data: 21/11/2006 Valor R4-2.462.190,51; 4º T.A. Data: 26/02/2007; 5º T.A. Data: 11/06/2007; 6º T.A. Data: 04/09/2007; 7º T.A. Data: 08/01/2008; 8º T.A. Data: 07/05/2008; 9º T.A. Data: 29/07/2008; 10º T.A. Data: 28/08/2008 Valor R\$-285.326,58; 11º T.A. Data: 30/09/2008  
 Endereço do Contratado: Nesta cidade  
 Data da Publicação: 07/01/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 162/2008  
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 016/2008  
 Partes: Seduc/Empresa Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda  
 Objeto: contratação da empresa especializada na área de serviços de impressão/cópia e encadernação para atender as necessidades da Seduc.  
 Vigência: 29/12/2008 a 28/12/2009  
 Valor: R\$ 878.988,00  
 Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 71.325.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39  
 Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
 Foro: Belém/Pa  
 Data da Assinatura: 29/12/2008  
 Ordenador Responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
 Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, nº 554 A Nesta cidade

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

### NLIC/SEDUC GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2008-NLIC/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2008-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. 31.224 de 24/12/2008, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Objeto: OBRAS CIVIS PARA CONCLUSÃO DO PROTÓTIPO 01, CONCLUSÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULAS COM ACRÉSCIMO DE UMA SALA, CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVOS, VESTIÁRIO, AUDITÓRIO, QUADRA COBERTA E URBANIZAÇÃO, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.  
 LEIA-SE:

Objeto: OBRAS CIVIS PARA CONCLUSÃO DO PROTÓTIPO 01, CONCLUSÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULAS COM ACRÉSCIMO DE UMA SALA, CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE SALAS DE AULA, BLOCO ADMINISTRATIVOS, VESTIÁRIO, AUDITÓRIO, QUADRA COBERTA E URBANIZAÇÃO, NA E.E.E.F.M. OLIVEIRA BRITO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

A Comissão.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 179219/2008

Dispensa de Licitação: 001/09-NLIC/SEDUC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de REFORMA GERAL NA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E AUDITÓRIO, NA E.E.E.F.M. GABRIEL SALES PIMENTA no Município de Marabá/Pa., conforme especificações contidas no edital e anexo desta licitação

Valor Global: R\$ 2.626.904,84 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/01/2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário de Estado de Educação, em Exercício.

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2008-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 306.868/2008

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.287 DE 31/10/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES - FUNDESCOLA.

=EMPRESAS VENCEDORAS:

\* CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA

Itens: 03,04 e 12. Valor total dos Itens: R\$ 34.958,52.

\* H L COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Itens: 08,09,11 e 13. Valor total dos Itens: R\$ 17.146,74.

\* FERREIRA E REIS IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Itens: 05,06 e 10. Valor total dos Itens: R\$ 26.377,58.

\* S & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

Item: 07. Valor total do Item: R\$ 449.568,00.

OBS: Os itens 01 e 02 foram REVOGADO.

Belém, 30 de outubro de 2008.

Dr. Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA/SAEN/2009

ERRATA DAPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3954/2008 - SAEN  
 ONDESE LÊ: Portaria de Diária Nº 3954/2008-SAEN. Destino: Soure.

LEIA-SE:Portaria de Diária Nº 2383/2008-SAEN. Destino: São Sebastião daBoa Vista.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 1802/08-CONSUN, 17 DE DEZEMBRO DE 2008

**EMENTA: Aprova a Alteração do Regime de Trabalho da professora Nilda de Oliveira Bentes para Tempo Integral com Dedicção Exclusiva - TIDE.**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 17 de dezembro de 2008, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração do Regime de Trabalho da professora Nilda de Oliveira Bentes para Tempo Integral com Dedicção Exclusiva - TIDE, de acordo com o processo nº 4014/07-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2008.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora e Presidente do Conselho Universitário

### RESOLUÇÃO Nº 1801/08-CONSUN, 17 DE DEZEMBRO DE 2008

**EMENTA: Aprova a Alteração do Regime de Trabalho da professora Luzenilda Moita Sato para Tempo Integral com Dedicção Exclusiva - TIDE.**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 17 de dezembro de 2008, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração do Regime de Trabalho da professora Luzenilda Moita Sato para Tempo Integral com Dedicção Exclusiva - TIDE, de acordo com o processo nº 5856/07-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2008.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora e Presidente do Conselho Universitário

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Carta Convite 012/2008-UEPA que tem por objeto Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, interessada na exploração comercial de área localizada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus II) destinada ao funcionamento de restaurante tipo self-service e lanchonete, autorizando a celebração de contrato com a licitante vencedora, empresa RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DUARTE LTDA, com proposta no valor abaixo mencionado:

Valor Global da Proposta: 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Data: 06 de janeiro de 2009.

Marília Brasil Xavier

Reitora UEPA

### NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 3471/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARILENE DOS SANTOS MARQUES

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LOTAÇÃO: CCSE/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 3472/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LOTAÇÃO: CCSE/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 3473/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: KÁTIA ANDREIA SOUZA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LOTAÇÃO: CCSE/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA/ ITINERANTE

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 3474/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LOTAÇÃO: CCSE/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA/ ITINERANTE

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

#### PORTARIA Nº 3477/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

EXONERAR, a servidora CLAUDIA VIANA URBINATI, Id. funcional nº 54189229-1, do cargo em comissão de Diretor de Apoio a Extensão, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 23.12.2008.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

#### PORTARIA Nº 3479/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOMEAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DE SOUZA AVELINO DE FRANÇA, Id. Funcional nº 360929-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Apoio a Extensão, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 23.12.2008

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 3482/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MANOEL EDISON DA SILVA

ID.FUNCIONAL: 3183904-1

CARGO: VIGILANTE A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV

TRÍENIO: 01.09.2002 A 01.09.2005

PERÍODO: 01.02.2009 a 02.03.2009

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 3475/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA REIS BLANCO

ID.FUNCIONAL: 5433118-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H



LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES  
TRIÊNIO: 10.03.1994 A 10.03.1997  
PERÍODO: 10.02.2009 a 10.04.2009  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 3468/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS  
ID. FUNCIONAL: 5812925-1  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
VIGÊNCIA: a contar de 02.01.2009  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 3469/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: BETANIA GURJÃO DE BARROS  
ID. FUNCIONAL: 57201085-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
VIGÊNCIA: a contar de 02.01.2009  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 013/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: OSTERLINA FÁTIMA JUCÁ OLANDA  
ID. FUNCIONAL: 5056195-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Assistente – 40H, a contar de 29.04.2008.  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 011/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO XAVIER PALHETA NETO  
ID. FUNCIONAL: 54183779-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA  
CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Assistente – 20H, a contar de 29.08.2007.  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 012/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: MARCOS AUGUSTO EGER DA CUNHA  
ID. FUNCIONAL: 54195969-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente – 40H, a contar de 14.04.2008.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO****PORTARIA Nº 010/09 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

SERVIDOR: VASTI DA SILVA ARAÚJO  
ID. FUNCIONAL: 5308143-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H  
CONCEDER auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, EM EXERCÍCIO

**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO****PORTARIA Nº 014/09 DE 06 DE JANEIRO DE 2009**

ALTERAR o Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) do servidor ALEX OGARANYA OTOBO, Id. Funcional nº 5813158-2, Cargo de Professor Assistente I, lotado no Departamento de Ciências Naturais, a contar de 22.12.2008.  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, EM EXERCÍCIO.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 3480/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: VANJA DA CUNHA BEZERRA  
ID. FUNCIONAL: 5445132-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
PERÍODO: 12 a 14.12.2008.  
OBJETIVO: ministrar disciplina no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3097/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA  
ID. FUNCIONAL: 5738091-2  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Licenciatura Plena em Ciências Naturais)  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3098/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS  
ID. FUNCIONAL: 57191018-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3099/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ALICE DOS SANTOS SOUSA  
ID. FUNCIONAL: 5799961-1  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3100/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: SHEILA DOS SANTOS DIAS  
ID. FUNCIONAL: 5415071-3  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3101/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO NAZARENO SOARES COSTA  
ID. FUNCIONAL: 55590058-1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3102/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 54187714-3  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3103/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: LUELY OLIVEIRA DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 55590180-1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3104/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: VICENTE FERRER PUREZA ALEIXO  
ID. FUNCIONAL: 55590165-1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: 15 a 16.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Banca de Defesa de TCC's, no Núcleo de Altamira.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3464/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
ID. FUNCIONAL: 57193314-1  
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)  
PERÍODO: 24 a 25.07.2008.  
OBJETIVO: participar de treinamento no setor financeiro desta IES, em Belém.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3465/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA  
ID. FUNCIONAL: 57193182-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM)  
PERÍODO: 08 a 10.12.2008.  
OBJETIVO: participar de Reunião Administrativa, em Belém.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 3467/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

CONCEDER ao Sr. JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR, diárias, como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao município de Tucuruí, no período de 07 a 08.11.2008, conduzindo docente desta IES.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº. 08****CONTRATO Nº. 007/04 - UEPA**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo no Município de Tucuruí.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)/ mês.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ WANDERLEI FERREIRA ARRAES.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência e equilíbrio econômico.

VALOR: R\$ 5.458,76 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)/ mês.

DATA DE ASSINATURA: 01.01.09

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.09 à 31.12.09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4996 339036

**FONTE:** 0101

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER

**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Av. José Marcos Vibertino, nº. 475, Jardim Independência I, Altamira/PA.

**LICENÇA SAÚDE****LAUDO Nº 70590A/1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO MOUTINHO MIRANDA  
ID.FUNCIONAL: 57202133-1  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 21.10.2008 A 24.10.2008  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 70372A/1 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ILCA PATRÍCIA SABBA DE MELO CALDAS  
ID.FUNCIONAL: 57202799-1  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 21.10.2008 A 24.10.2008  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 70631A/1 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: JOÃO PEREIRA DO REGO  
ID.FUNCIONAL: 3185486-1  
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
PERÍODO: 06.10.2008 A 12.10.2008  
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 70553A/1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: MARIA ALICE VALENÇA  
ID.FUNCIONAL: 57200784-1

CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 15.10.2008 A 30.10.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 70285A/1 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ROSIVAL DE JESUS NASSAR DE SOUZA  
 ID.FUNCIONAL: 3186768-1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV 40-H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA  
 PERÍODO: 03.10.2008 A 31.12.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 70361A/2 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES  
 ID.FUNCIONAL: 54189965-2  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 22.10.2008 A 31.10.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 14295 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: DEBORAH PANTOJA PATROCÍNIO  
 ID.FUNCIONAL: 57188298-3  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 20.10.2008 A 03.11.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 14177**

NOME DO SERVIDOR: GLAUCE ALENCAR SILVA PAULA  
 ID.FUNCIONAL: 57201078-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 21.10.2008 A 31.10.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 14267**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARETH COSTA OLIVEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 54189234-1  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 06.10.2008 A 04.11.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 71163A/1 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ALCILENE CONCEIÇÃO SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 57198014-2  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 28.10.2008 A 11.11.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 71862A/2 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO  
 ID.FUNCIONAL: 5533309-2  
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
 PERÍODO: 04.11.2008 A 18.11.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 71735A/2 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AMÉRICO LOZICH DE AQUINO  
 ID.FUNCIONAL: 54189930-2  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 02.11.2008 A 11.11.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 73048A/1 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA  
 ID.FUNCIONAL: 5477271-2

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO  
 PERÍODO: 04.12.2008 A 23.12.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 14/2008 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: RONILDE NAZARÉ PAMPLONA DA SILVA SANTOS  
 ID.FUNCIONAL: 55586755-1  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA  
 PERÍODO: 27.10.2008 A 09.11.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

**LAUDO Nº 73189A/1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ALINE CALANDRINI PINHEIRO  
 ID.FUNCIONAL: 52200886-1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 PERÍODO: 02.12.2008 A 02.01.2009  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**LAUDO Nº 74089A/1 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: DULCILENE SANTOS REIS  
 ID.FUNCIONAL: 5108802-1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
 PERÍODO: 10.12.2008 A 25.12.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

**LICENÇA MATERNIDADE**

**LAUDO Nº 14434 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: KARLA BIANCA MATIAS FERRARI MARRA  
 ID.FUNCIONAL: 55589927-1  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO  
 PERÍODO: 28.08.2008 A 25.12.2008  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

**LAUDO Nº 73079A/1 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA RODRIGUES CHAVES DA SILVA  
 ID.FUNCIONAL: 57201357-1  
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA  
 PERÍODO: 04.11.2008 A 03.03.2009  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA Nº 3470/08 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO  
 ID. FUNCIONAL: 3183319-1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 TRIENIO: 08.01.1988 a 08.01.1991  
 PERÍODO: 04.01.2009 a 02.02.2009  
 DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 0387/97 de 20.05.1997.  
 MARILIA BRASIL XAVIER  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1302/08- SEDES, 09 DE JANEIRO DE 2009.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.

RESOLVE:  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado, lotados nas Unidades / SEDES e Núcleos conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo		
54195925/1	AGUINALDO ALMEIDA DE SOUZA	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
57176284/1	ERINELIS COELHO BARBOSA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
54192686/1	MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTEIRO	2008/2009	05/01/09	a	03/02/09
80845509/2	RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS	2008/2009	05/01/09	a	03/02/09
5112494/1	VANIA KATIA D.ELIAS DAVID	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
3193667/2	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS	2007/2008	02/01/09	a	31/02/09
54195627	LILIAN LEITÃO DE OLIVEIRA	2008/2009	05/01/09	a	03/02/09
3218821	MARIO BATISTA MOURA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
507448/1	BERNADETE ALMEIDA	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
3228401/1	ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	2006/2007	19/01/09	a	17/02/09
3203115	INES DO ESPIRITO SANTOS BRAGA	2006/2007	02/01/09	a	31/01/09
3198545	MARIGLORIA C.R. DE OLIVEIRA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
194808	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54194694	RISONETE MORAIS PEREIRA	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
3197743/1	ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA	2007/2008	01/01/09	a	30/01/09
3219488	AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO	2007/2008	04/01/09	a	02/02/09
54193665	WALDILEIA DA LUZ CORRÊA	2007/2008	01/01/09	a	30/01/09
54194478	HELESSANDRA SANTOS DA SILVA	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54194478	MARCIA CORREIA LAGO	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54192694	VILMA LÚCIA DE AZEVEDO PINTO	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
3214230	ROSA MARIA DA SILVA GOMES	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
3210693	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54194569	ELIETE SANTOS DOS SANTOS	2008/2009	05/01/09	a	03/02/09
54192751/1	MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES	2008/2009	02/01/09	a	03/02/09
5816696	PRISCILA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO	2008/2009	05/01/09	a	03/02/09
54192751	KATIA ARLERHA DO ROSARIO	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
3211720	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
54194564	MARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
3208656	JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
3193551	ANTONIO COSMO ROCHA ARANHA	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54194696	DOLORES CALDAS DO CARMO	2008/2009	01/01/09	a	30/01/09
54188112/1	ELIANE PAMPLONA SOARES	2007/2008	01/01/09	a	30/01/09
3192865	LUCIA DE FATIMA BATISTA DE FREITAS	2008/2009	01/01/09	a	30/01/09
54191095	POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO	2008/2009	01/01/09	a	30/01/09
3216870	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
57189969/1	GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA	2007/2008	01/01/09	a	30/01/09
54190747	KARLA PATRICIA RODRIGUES GONÇALVES	2007/2008	01/01/09	a	30/01/09
54145982	MARIA JOSE MOURA DE SOUZA	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09

54190691	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54195923	LIDIA AMELIA DE ARAÚJO RODRIGUES	2007/2008	01/01/09	a	30/01/09
3214788	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
3209148	ZILDA DE ALMEIDA FONSECA	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
3216985	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
3216705	FRANCISCA DE ARSENO SILVA	2006/2007	05/01/09	a	03/02/09
3220710	BENEDITO OSÓRIO BORGES	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
3198294	ROBERTO PROCOPIO DA SILVA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
54194543	ELIZABETH DAS DORES SILVA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
54191092	MISLENE LIMA CAMELO	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09
54190516	MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54195023	MILSON CHARLES TUMA DOS REIS	2007/2008	02/01/09	a	31/01/09
54194530-1	ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA	2007/2008	05/01/09	a	04/02/09
54190368-1	FRANCIANE CARDOSO TOBIAS	2007/2008	15/12/08	a	13/01/09
36587/1	NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS	2007/2008	26/01/09	a	24/02/09
57188744	KEILA CRISTINA FARIAS	2008/2009	02/01/09	a	31/01/09
3208940	GETULIO TEIXEIRA DA SILVA	2007/2008	05/01/09	a	03/02/09

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em de 2008.

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTE

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E JAIME ALEXANDRE DINIZ TELES

Cargo: MONITOR

Data da Admissão: 31/12/2008

Vigência: 31/12/2008 a 30/06/2009

Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

### RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1493/2008-DAF, DE 30/12/2008

SERVIDOR(ES): Dalva Maria Saraiva Ferreira

LOCAL: Macapá/AP

DATA(S): 19 a 23/12/2008

DIÁRIA(S): 4 (quatro)

OBS: Complementação de Diária (Port. nº 1476/2008)

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E HARYSON JUNIOR FONSECA DA SILVA

Cargo: MONITOR

Data da Admissão: 05/01/2009

Vigência: 05/01/2009 a 04/07/2009

Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E PEDRO JOSE DOS SANTOS BRITO

Cargo: MONITOR

Data da Admissão: 05/01/2009

Vigência: 05/01/2009 a 04/07/2009

Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

### EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2071/2008-GP DE 22/12/2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005,

que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) ALEX FABIO NASCIMENTO ALVIM, matrícula de nº 55586317/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. 648.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 22/12/2008

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

### PORTARIAS DIVERSAS

#### DESIGNAÇÃO:

#### PORTARIA Nº. 2058/2008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Servidor: André de Vilhena Vieira

Matrícula: 54195030/1

Cargo: Coordenador de Núcleo

Servidor: Filomena Soares de Araújo

Matrícula: 3199274/1

Cargo: Pedagogo

Servidor: Anésia Macedo Gaby

Matrícula: 57206029/1

Cargo: Técnico Social

Motivo: Atuarem como membros de Comissão Especial de

Licitação com vigência de 1(um) ano, à contar de 01/10/2008.

#### EXCLUIR:

#### PORTARIA Nº.2089/2008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Servidor: Luiz Álvaro Costa de Oliveira

Matrícula: 5758599/1

Cargo: Monitor

Motivo: Gratificação por Tempo Integral, a contar de

15/10/2008

#### EXCLUIR:

#### PORTARIA Nº.2088/2008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Servidor: Francisco Basílio dos Santos

Matrícula: 57173810/1

Cargo: Monitor

Motivo: Gratificação por Tempo Integral, a contar de

15/10/2008

#### DESTITUIR:

#### PORTARIA Nº.2093/2008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Servidor: Francisco Basílio dos Santos

Matrícula: 57173810/1

Cargo: Monitor

Motivo: Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Monitoria,

a contar de 15/10/2008

#### DESTITUIR:

#### PORTARIA Nº.2094/2008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Servidor: Luiz Álvaro Costa de Oliveira

Matrícula: 5758599/1

Cargo: Monitor

Motivo: Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Monitoria,

a contar de 15/10/2008

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONSULTORIA INDIVIDUAL

#### TERMO DE REFERÊNCIA 021/2008

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que encontra-se aberto até o dia 13 de janeiro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoafísica), objetivando o "Fortalecimento da Equipe da Coordenação do ZEE-PA. Consultor Pleno para Coordenar os Trabalhos da Secretaria Executiva do Zoneamento Ecológico-Econômico do Pará". Esta atividade é

referente ao Componente B Ordenamento Territorial, descrita no Termo de Referência 021/2008. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência para a realização da Consultoria, bem como o envio de currículos podem ser solicitados pelos e-mails: ngpr@ngpr.pa.gov.br; zeepa@ngpr.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 044-B/2008-SEIR

Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24, IV, Lei 8.666/93

Partes: SEIR - SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço especializado de Vigilância - Segurança Privada no Centro de Integração Regional em Marabá-Pa.

Vigência: 01/10/2008 a 31/01/2009

Valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 41.101.04.122.1228.4836 Nat.: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 01/10/2008

Ordenador Responsável: Aluizio Lobato Torres

Endereço do Contratado: Trav. Nove de Janeiro nº 843, bairro

de Fátima, Belém-Pa, CEP 68. 500-00

## ÓRGÃOS



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

#### PORTARIA Nº 003/09 – GAB DE 06/01/2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91; RESOLVE: Distratar a pedido, o Contrato Temporário de Prestação de Serviços Administrativos da servidora VANESSA DANIELE FERRY DOS SANTOS, do cargo de Administradora, a contar de 07.01.2009. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES  
Diretor Geral

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA DO SIFARH

#### PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer expressa no Of. nº 1199/2009/SEEL e o que consta no art. 5º, § 3º do Decreto Nº. 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos", RESOLVE:

Exonerar da função de conselheiras do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos

- SIFARH as servidoras ISABELLA MENDES FREITAS VINAGRE e FLÁVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA, representantes da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e em substituição nomear os servidores JÚNIOR SÁ ROCHA e MARCELO RODRIGUES DA SILVA, do mesmo Órgão Setorial e com as mesmas atribuições e funções das conselheiras exoneradas, cujo mandato inicia-se a partir da data de publicação desta portaria e conclui-se em 31.12.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
Diretora Geral

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 203/2008-CRH/IAP, DE 22/12/2008

Servidora: RUTH NATALINA DOS SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5058660/3

Onde se lê: Cargo: Gerente da Setorial de Controle  
Leia-se; Cargo: Coordenadora de Recursos Humanos

### RESUMO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 205/2008-IAP, DE 23/12/2008 - FÉRIAS

Servidor: JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Matrícula: 5185599/5

Cargo: Presidente do IAP

Período Aquisitivo: 01/01/08 a 31/12/08

Período de Gozo: 15/01/2009 a 13/02/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 2122, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Servidor: MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA.

Matrícula nº. 27952/1; Cargo: Técnico C.

Nº de dias: 30 (trinta).

Triênio: 1998/2001.

Período: 24/12/2008 a 22/01/2009.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### TEMPO INTEGRAL

#### PORTARIA Nº. 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

EXCLUIR a contar de 01.01.2009 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) da servidora THAIS DA SILVA CHADA, ocupante do Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 57188803/1, concedida através da PORTARIA Nº 1850, de 04 de novembro de 2008.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 2103, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57191720/1	Ana Romana Pereira Scerni	2007/2008	05/01 a 03/02/09
57191420/1	Manoel Alberto Leitão Dantas	2007/2008	05/01 a 03/02/09
26581/1	Maria Walkiria Furtado	2007/2008	26/01 a 24/02/09
5752841/2	Wilson José Muniz Ribeiro	2007/2008	05/01 a 03/02/09

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2124, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

DESIGNAR, o servidor DENIS LEÃO DE SOUZA, ocupante do cargo Assessor Especial I, matrícula nº 57198521/1, lotado no CREDPARÁ, para substituir na função de Ordenador de Despesas durante as férias do titular OSMAR CEBULSKI, no período de 22/12/2008 a 20/01/2009.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### PRORROGAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2116, 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, concedida através da PORTARIA Nº 1812, de 29 de outubro de 2008, o servidor JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, matrícula nº 28363/1, ocupante do cargo Técnico, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI, no período de 28/11 a 27/12/2008.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### Nº DO CONVÊNIO: 00005/2008

Partes: ANAC - SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, Unidade Gestora: 523016, Gestão: 52201 / GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ No. 05.054.861/0001-76

Objeto: Ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi e pátio de aeronaves; construção de cerca patrimonial e implantação do balizamento noturno do aeroporto de Conceição do Araguaia/PA

Vigência: 19/12/2008 a 19/12/2009

Valor: R\$ 7.349.000,00

Dotação Orçamentária: PTRES:1447

Fonte de Recurso: 0250120380

Foro: Comarca de Belem

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Solange Paiva Vieira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa

Endereço das Partes: ANAC: Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Concessionárias, Lote 5, 1o. andar, sala 101, Brasília-DF - Governo do Estado do Pará / SETRAN: Av. Almirante Barroso, 3639 - Bairro Souza, Belém-PA

### EXTRATO DE ERRATA

Assunto: Férias

Onde-se lê: PORTARIA Nº 74/DAF de 30.12.08

Leia-se: PORTARIA Nº 75/DAF de 30.12.08

Republicada por ter havido incorreção no Diário Oficial do Estado nº 31.331 de 06.01.09

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### Nº DO CONVÊNIO: 00004/2008

Partes: ANAC - SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, Unidade Gestora: 523016, Gestão: 52201 / GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ No. 05.054.861/0001-76

Objeto: Ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi e pátio de aeronaves; construção de cerca patrimonial e implantação do balizamento noturno do aeroporto de São Félix do Xingu/PA.

Vigência: 19/12/2008 a 19/02/2010

Valor: R\$ 6.117.647,06

Dotação Orçamentária: PTRES:1447

Fonte de Recurso: 0250120380

Foro: Comarca de Belem

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Solange Paiva Vieira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa

Endereço das Partes: ANAC: Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Concessionárias, Lote 5, 1o. andar, sala 101, Brasília-DF - Governo do Estado do Pará / SETRAN: Av. Almirante Barroso, 3639 - Bairro Souza, Belém-PA

### EXTRATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE

#### GERENCIAMENTO DE OBRA - DTA

#### CONVÊNIO: Nº 00005/2008

Partes: SUPERINT. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA Unidade Gestora: 523016. Gestão: 52201 / PARÁ GOVERNO DO ESTADO. CNPJ Nº 05.054.861/0001/76

Objeto: Ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi e pátio de aeronaves; construção de cerca patrimonial e implantação do balizamento noturno do aeroporto de Conceição do Araguaia/PA.

Processo SETRAN: Nº: 2008/473043

Modalidade da Licitação: Concorrência Pública 013/2008

Contrato: Nº 135/2008 - AJUR

Comissão:

Presidente: Engº Carlos Alberto Santos de Oliveira

1º Membro: Engª Maria Cristina Macedo Barra

2º Membro: Arq. Ana Lúcia Cabral Gomes

Suplente: Arq. Lúcia Helena Montenegro Duarte

Gerente / Fiscal: Engº Carlos Alberto Santos de Oliveira

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

### EXTRATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE

#### GERENCIAMENTO DE OBRA - DTA

#### CONVÊNIO: Nº 00004/2008

Partes: SUPERINT. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA Unidade Gestora: 523016. Gestão: 52201 / PARÁ GOVERNO DO ESTADO. CNPJ Nº 05.054.861/0001/76

Objeto: Ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi e pátio de aeronaves; construção de cerca patrimonial e implantação do balizamento noturno do aeroporto de São Félix do Xingu/PA.

Processo SETRAN: Nº: 2008/216946

Modalidade da Licitação: Concorrência Pública 005/2008

Contrato: Nº 010/2008 - AJUR

Comissão:

Presidente: Engº Carlos Alberto Santos de Oliveira

1º Membro: Engª Maria Cristina Macedo Barra

2º Membro: Arq. Lúcia Helena Montenegro Duarte

Suplente: Arq. Ana Lúcia Cabral Gomes

Gerente / Fiscal: Engº Carlos Alberto Santos de Oliveira

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

### EXTRATO DE DESIGNAÇÃO FG

#### PORT. Nº 001 DE 06.01.09

Assunto: DESIGNAR o servidor REINALDO ANTONIO LISBOA PIMENTEL matrícula nº 2050131/1, ocupante da função de Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada, código FG-04 de Chefe da Primeira Residência Regional de Conservação do 3º Núcleo Regional, a partir de 01.01.09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Moisés Moreira dos Santos

Secretário Adjunto

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 001/2009-IDESP DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 02 de janeiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 01/2009

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e POSTO ICCAR LTDA.

Objeto: Compra com Fornecimento Parcelado de Combustível para atender as necessidades da Frota de Veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Vigência: 02/01/2009 a 01/01/2010

Valor: R\$ O valor do presente Contrato toma por base o preço unitário por litro de combustível, para gasolina comum e óleo diesel, que é de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)

e R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), respectivamente

Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782

Fonte de Recurso: 02.101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/01/2009

Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

Endereço do Contratado: Rodovia dos Trabalhadores s/nº., bairro Nova Marambaia - Belém-PA

#### PORTARIA Nº22.876 DE 05-01-09

I - Excluir da Portaria nº22.790, de 24-11-2008 o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229 que o designou para compor, como pregoeiro, a comissão de licitação modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação e refeição. II - Designar o servidor José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, para atuar como pregoeiro na referida comissão.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### RESENHA DE PORTARIAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA Nº 1280/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: MARIO ALBERTO DA S. QUADROS.

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1124/2007 - TCM, de 26/09/07.

A contar: 01/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1281/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: MARIO ALBERTO DA S. QUADROS.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a contar de 01/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1284/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: OLAVO F. DUTRA.

Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0451/2008 - TCM, de 16/05/08.

A contar: 01/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1285/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: OLAVO F. DUTRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a contar de 01/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1448/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: IRACEMA MARIA P. MOREIRA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 11 a 14/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1450/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: OTAVIO AUGUSTO DA S.O. SEABRA.

Assunto: Proceder Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP.

Período: 01 a 05/12/2008.

#### PORTARIA Nº 1454/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: MARINEZ F. DA GAMA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 23/09 a 07/10/2008.

#### PORTARIA Nº 1455/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: MARINEZ F. DA GAMA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 07 a 21/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1458/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA.

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Período: 31/10 a 08/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1459/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: MARIA DAS GRAÇAS M. CORREA.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2006/2007.

#### PORTARIA Nº 1460/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: OSVALDO ESTUMANO S. JUNIOR.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2008/2009.

#### PORTARIA Nº 1461/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: ALESSANDRA SANTOS T. BRAGA.

Assunto: Férias.

A partir: 05/01/2009 ; P.A. 2008/2009.

#### PORTARIA Nº 1465/2008 - TCM, DE 28/11/2008

Nome: ROBSON F. DO CARMO.

Assunto: Férias

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2007/2008.

#### PORTARIA Nº 1466/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: SÉRGIO F. DANTAS.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2008/2009.

#### PORTARIA Nº1467/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nome: MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2007/2008.

#### PORTARIA Nº1468/2008 - TCM, DE 26/11/2008

Nomes: CLEBER M. DOS SANTOS, ANA ROSA P. FREITAS, ELAINE S. COSTA e ELIZABETH CRISTINA DA R. ALVES.

Assunto: Participarem da "I Jornada de Psicometricidade Relacional", a realizar-se nesta cidade.

Dia: 10/12/2008.

#### PORTARIA Nº1469/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: LINDINÉA F. VIDINHA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº1470/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: SORAYA MORHY DE S. MENDES.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1471/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: CLÁUDIA S. OLIVEIRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1472/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: PRISCILLA DA T. CALANDRINI.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1473/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: MARCELO ANGELO SILVA DE C. N. PEREIRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1479/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: UIARA JANA R. SACRAMENTO.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 4534.0101.339030.

#### PORTARIA Nº 1474/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: BRENDA SILVA A. OLIVEIRA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº 1480/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: MARINEZ F. DA GAMA.

Assunto: Licença Prêmio: Período: 27/11/2008 a 25/01/2009.

#### PORTARIA Nº 1493/2008 - TCM, DE 02/12/2008

Nome: LEONARDO R. FERNANDES

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2007/2008.

#### PORTARIA Nº 1475/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: GEOVANI DE A. GENTIL.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 12/11/2008.

#### PORTARIA Nº1476/2008 - TCM, DE 27/11/2008

Nome: ANTONIO CARLOS DOS S. CARVALHO.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 12/11/2008.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA N.º 10.135 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER os atos de gestão praticados pelo servidor Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, Secretário de Gestão de Pessoas, nos dias 29.12.2008, 30.12.2008 e 02.01.2009, ocasião em que esteve respondendo pela Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2009.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

### INTIMAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 1/09 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 117/2008

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS

Fica INTIMADO o interessado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz José Rubens Barreiros de Leão - Relator, transcrita a seguir:

" Indefiro liminarmente o presente pedido de providências, pelos motivos que exponho:

I - no âmbito da Zona Eleitoral a questão versada no pedido está sendo debatida em uma Ação Declaratória de Nulidade da Eleição majoritária (Processo nº 486/08), promovida pela Coligação "Melhor Pra Conceição", Partido da República e Nazaré Moraes Paixão, cujo recurso contra a decisão que a indeferiu encontra-se em processamento; e

II - nesta sede já foram impetrados 03 (três) mandados de segurança, de nº 355, impetrante o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nº 362, do próprio requerente; e 363, autor o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, cujas liminares foram indeferidas, sendo que estes últimos não tinham diferença significativa de redação e foram utilizados os mesmos documento da instrução.

Antejuízo com este pedido tentativa condenável de contornar, a qualquer preço, as decisões anteriormente prolatadas, quer pelo Juiz Eleitoral, quer por este Relator, com flagrante omissão da verdade, especialmente porque a inicial não faz qualquer referência às ações anteriormente ajuizadas, apostando num suposto desconhecimento da realidade pelo Corregedor e, com isso, obter a pretensão que, como dito nas decisões prolatadas nos *writ*, não tem amparo na jurisprudência deste Tribunal nem na do Tribunal Superior Eleitoral.

Alerto ao requerente que a continuidade em proceder desta forma será interpretada como afronta a dignidade da Justiça e litigância de má-fé, motivando as providências cabíveis.

Dê-se ciência.

Após, arquivem-se os autos com as cautelas legais.

Belém, 19 de dezembro de 2008.

Juiz José Rubens Barreiros de Leão - Relator."

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 2/09

#### RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 2551

RECORRENTE: DUCIOMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADO: IGOR CASTRO NASCIMENTO

Fica INTIMADO o recorrente, da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente, transcrita a seguir:

"Duciomar Gomes da Costa interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 276, inciso I, alínea "a" e "b" do Código Eleitoral por não se conformar com a decisão contida no Acórdão nº 22.249 da Egrégia Corte, que, à unanimidade, rejeitou as preliminares de litispendência e nulidade da sentença e conheceu dos recursos, mas negou-lhes provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

Para efeito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.

O Recorrente, em suas razões, alega que o Acórdão atacado ofendeu o art. 73, VI "b" e § 10 da Lei das Eleições, bem como o art. 37, § 1º da CF. E ainda, que houve cerceamento de defesa do recorrente, afrontando o art. 5º, LV da CF.

Aduz que em momento algum, o Recorrente exibiu sua imagem, seu nome ou qualquer outra expressão que o ligasse às propagandas questionadas. O que se tinha era a publicidade oficial divulgando obras e serviços realizados pela administração municipal até 05 de julho e não configurava, em nenhum momento, mensagens disfarçadas ou subliminares tendentes à promover a imagem ou a candidatura do Recorrente. Que as mensagens constantes das placas não traduziam prática de promoção pessoal ou antecipação de campanha eleitoral no engenho de publicidade institucional, pois se encontra nos limites estatuídos pelo art. 37, § 1º da CF.

Em relação a divergência jurisprudencial, cita o Acórdão 150304, Bragança Paulista-SP, Rel. Paulo Sunao Shintate,

publicada DOE 04/11/2004, para demonstrar o conflito com o Acórdão TRE/PA n.º 22.249, e outros julgados deste Tribunal. Ao final pugna pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar o acórdão recorrido, afastando a multa aplicada ao Recorrente.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.

Demonstra, o recorrente, seu inconformismo com o Acórdão nº 22.249, que manteve inalterada a decisão "a quo", tendo o MM. Relator analisado todos os argumentos apresentados, como se demonstra no Voto prolatado pelo mesmo (fls. 426 a 434). Abaixo transcreveremos in verbis trecho do referido Voto:

"Quanto às alegações do segundo recorrente no sentido de que havia um ato administrativo editado pelo gestor municipal que visava impedir a publicidade de propaganda institucional em período proibido, não tem condão de desconfigurar sua conduta, pois existente ou não o ato, a verdade é que a legislação eleitoral foi descumprida. (...) Desta feita, entendo que restou categoricamente demonstrado por todas as provas constantes dos autos que os recorrentes veicularam propaganda institucional em período vedado, razão pela qual entendo que não merece qualquer reforma a decisão de primeiro grau."

Analisando o referido Acórdão, observa-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.

Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova. Nesse sentido:

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, A). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTRAR QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃO DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I A E B, DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não indicou, de forma objetiva e clara, a afronta à expressa disposição de lei, apenas relata sua insatisfação em aceitar a decisão da Corte quanto ao não cabimento do Recurso.

Quanto à divergência jurisprudencial, o recorrente limitou-se a citar apenas trechos de ementa de Acórdãos, que é mero resumo do julgado, não demonstrando de forma clara e precisa que as hipóteses configuradas são idênticas, que os suportes fáticos são iguais. A respeito há precedente no Superior Tribunal de Justiça, assim ementado:

(...) O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, protoc. N. 95/0025482-4-RJ, dju N. 91, DE 7.5.93, P. 9303).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Não há como se retomar a discussão do mérito vez que as decisões dos Regionais são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou

quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 18 de dezembro de 2008

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - PRESIDENTE."

#### **PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 3/09**

##### **RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 2551**

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO: MARCELOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE E MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Fica INTIMADO o recorrente, da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente, transcrita a seguir:

"Município de Belém interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 276, inciso I, alínea "a" e "b" do Código Eleitoral por não se conformar com a decisão contida no Acórdão nº 22.249 da Egrégia Corte, que, à unanimidade, rejeitou as preliminares de litispendência e nulidade da sentença e conheceu dos recursos, mas negou-lhes provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

Para efeito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.

O Recorrente, em suas razões, alega que o Acórdão atacado afrontou o art. 37, § 1º da CF e o art. 73, VI "b" da Lei das Eleições, entendendo que inexistiu propaganda eleitoral extemporânea, caracterizando, tão somente, propaganda institucional autorizada. Que a propaganda institucional jamais conteve qualquer enunciado ou menção que pudesse refletir "pedido de votos", ou mesmo fizesse alusão a qualquer campanha eleitoral. Que a divulgação de ações governamentais é necessária a plena concretização do direito à informação, protegido pelo inciso XIV do art. 5º da CF. Que as propagandas ditas irregulares, caracterizam a exceção prevista pelo art. 42, VI, alínea "a" da Resolução TSE n.º 22.718.

Em relação a divergência jurisprudencial, alega o Recorrente a existência de conflito entre o Acórdão TRE/PA n.º 22.249 e julgados anteriores de outras Cortes Eleitorais e transcreve algumas decisões.

Ao final pugnam pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar o acórdão recorrido.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.

Demonstra, o recorrente, seu inconformismo com o Acórdão nº 22.249, que manteve inalterada a decisão "a quo", tendo o MM. Relator analisado todos os argumentos apresentados, como se demonstra no Voto prolatado pelo mesmo (fls. 426 a 434). Abaixo transcreveremos in verbis trecho do referido Voto:

"As provas colacionadas aos autos demonstram que a propaganda institucional veiculada pelos recorrentes é conduta vedada pelo artigo 73, VI, "b" da Lei n.º 9.504/97. As placas estampadas pela cidade são ilegais, pois nas mesmas não constam as informações sobre o custo da obra, o prazo previsto para conclusão e nem as fontes dos recursos, afrontando, assim, o princípio da impessoalidade previsto no art. 37, § 1º da Constituição Federal. (...) As inúmeras propagandas veiculadas são ilegais, pois além de transmitidas em período expressamente vedado pela Lei das Eleições, têm nítido caráter eleitoreiro, vez que enaltecem a atual gestão municipal, ferindo, assim, a isonomia entre os candidatos. A conduta dos recorrentes é expressamente vedada pela Lei n.º 9.504/97, pois esta proíbe expressamente em seu artigo 73, VI, "b" a publicação de propaganda institucional nos três meses que antecedem o pleito eleitoral".

Analisando o referido Acórdão, observa-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.

Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova. Nesse sentido:

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, A). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTRAR QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃO DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I, A E B, DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não indicou, de forma objetiva e clara, a afronta à expressa disposição de lei, apenas relata sua insatisfação em aceitar a decisão da Corte quanto ao não cabimento do Recurso.

O Recorrente aduz ainda, que há divergência jurisprudencial em relação à decisão proferida pela Corte deste Tribunal, e decisões semelhantes proferida por outros Tribunais, entretanto, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e as citadas como jurisprudência, não estando demonstrado o dissídio.

Destarte, não há como se retomar a discussão do mérito vez que as decisões dos Regionais são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 18 de dezembro de 2008

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - PRESIDENTE."

## **PARTICULAR**



A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará a Licença Prévia para o "Projeto Cristalino - Extração e Beneficiamento de Minérios de Cobre e Ouro", localizado na zona rural s/nº, nos municípios de Curionópolis e Canaã dos Carajás, conforme processo SEMA Nº 150.603/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

#### **SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.779.994/0003-46, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará-SEMMA, a Licença de Operação nº 052/2008, para a atividade de fabricação de alimentos para animais, localizada à Rod. BR 316 KM 34, Moema. Santa Izabel do Pará.

**LEAL & COSTA LTDA**

CNPJ 14.069.744/0002-58, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a RENOVAÇÃO de Licença de Operação (LO) 1231/2008, com validade até 02/05/2009, para posto revendedor de combustíveis e lubrificantes) em Itaituba/Pará. Processo 2009/0000000021.

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais convoca todos os engenheiros associados, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social situada na Av. Alcindo Cabela, 2074, bairro Nazaré, no dia 09/01/2009, às 17:30 hs, em primeira convocação e às 18:30 hs em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, para DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2009. Belém/Pa, 06/01/2009.

**Engº Manuel José Menezes Vieira**

Presidente do Senge/PA.

**POSTO SHALOM LTDA**

CNPJ 05.467.743/0001-90, Rod. BR 010, Km 01, Santa Maria do Para/PA, recebeu da SEMA, LO nº 0306/2006, val.15.03.07 p/ativ. de Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ  
RESUMO DE PORTARIA****Nº 001/09-CPH/DIRAF 06 DE JANEIRO DE 2009.**

NOME : Nilton César Almeida Queiroz

CARGO: Diretor Presidente

N.º de Diárias : 1½

Origem ; Belém – PA

Destino : Brasília-DF

Objetivo : a serviço da CPH

Período : 07 e 08 de janeiro de 2009.

Ordenador da despesa: Maria Aparecida Barros Cavalcante

Diretora Administrativa e Financeira

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi1310779479c/tr coml de alimentos ltced/kaefer agro indl lt R\$16980,00/dmi7639-b c/amelia maria dergan correa ced/alum petillo ltR\$125,00/dmi1742/2008 c/dulcineia neves da silva vasconcelos ced/rapidao itaqua lt R\$137,75/dmi2025c/tapajos florestal ind e com m ced/a n a nascimento ribeiro com de pecas eR\$1100,00/dmi 00001405/a c/flexa de oliveira ced/d san rochel coml lt R\$418,90/dmi85614/c c/v c da costa monteiro ced/b c f plast ltR\$734,05/dmi4584/08c/j.b.s.araujo Junior ced/pegado locacoes ltR\$36,00/dmi206454c/cirunorte com repres ced/ totvs s/a R\$752,92/lc936462076c/massf servicos lt me ced/bco itau s/a R\$1003,20/lc936623420c/g a s silva ced/bco itau s/a R\$224430,03/lc1135310124 c/gap-me/mister gerson ced/bco itau s/a R\$1423,37/dmi86 c/alán kleber lima de sena ced/ correa e arcanjo com p e s lt R\$211,00/dmi9372 c/sistema rh lt ced/plug & play info ltR\$275,80/dmi1400/a c/amazon vidros lt ced/coml dpa de aluminio lt R\$1713,60/dmi11269a c/xavier philippe com prod inf l ced/imaging t c s p i l epp R\$287,00/dmi71108125c/ms serv de comun lt ced/nakami grafica c visual lt R\$960,00/dmi61008109c/ms serv de comunic lt ced/nakami grafica c visual lt R\$1140,00/dmi 6406b c/exito elevs com e servs ltced/toler ind com R\$1520,00/dmi sp094695 c/foto libra com e servicos ced/lorisdu do brasil lt R\$2680,66/dmi224859-0c/oliveira petroleo lt ced/tramontina norte sa R\$205,32/dmi384658/4-0c/l p com e repres lt ced/l huber equipam autom lt R\$1311,49/dmi238740c/sas distrib de med.lt ced/cbs medico cientif com pres lt R\$382,37/dmi 6492006 c/naumed com lt epp ced/geolab ind farmaceutica lt R\$1451,15/dmi306823 c/ll consult seguranca lt ced/equipax do brasil lt R\$1429,34/dmi1777/2008c/m s serv de comunic lt ced/rapidao itaqua lt R\$1665,13/dmi644c c/koram com e repres ced/garinni motors ind de veiculos lt R\$6486,66/dmi 14293/ap1c/m.c.m repres lt 264 ced/labo optica express lt R\$544,94/dmi659-1c/mp1000 com de equip de inf ltd ced/rb com de telefonia e info l R\$8200,00/dmi18690c/agatec decoracoes com servi ced/homci com e serv lt R\$497,62/dmi 014018c c/r campos eletro domesticos me ced/arte e quadros i c q m lt R\$441,83/dmi23023c/amarena apoio port tur e reparo naval ced/auto socorro magela lt epp R\$250,00/dmi 38222631 c/l p com e repres lt ced/souza ramos com e imp lt R\$810,78/dmi17017-5c/star com e repr de cosmet lt ced/allarde distrib de cosmet lt R\$46052,40/dmi1430/a c/a m com de info lt ced/d san rochel com lt R\$458,09/dmi 1333/b c/a marques ramos coml ced/d san rochel coml ltR\$297,89/dmi 3080129c/elizangela nasare machado da costa ced/daniel melo

gaspar R\$462,56/dmi4476b c/cemal-coop estanifera m am legal lt ced/planave aviacao lt R\$2030,00/dmi369239-001 c/rosa e fernandes lt ced/white martins gases indis norte sa R\$67,30/dmi3 048028f c/naumed com lt ced/brasterapica i farmaceutica lt R\$1624,49/dmi nv40033c/cida figueiredo conde ced/bela vista cogumelos lt R\$130,48/dmi4205-b c/j n m mat de constr lt meced/criativa ind com de puxadorR\$600,00/dmi 1884/2 c/r s l martins me ced/lokele com de cosme R\$655,43/ dmi 2001c/silvana monteiro ribeiro ced/andrade sequeira r lt R\$180,84/dmi26084c/educa educacao continuada lt ced/ hard comput serv lt me R\$420,50/dmi6867417c/ivando car per leite lj confec ced/telecom net s/a log digital R\$848,72/ dmi 0487539/03 c/f d a dos santos ced/suzano papel e celulose R\$2543,85/dmi76011 c/tenta ganha lt ced/vip alarmes monitor 24 hs lt R\$73,50/dmi12829c/estrutura eng e const lt ced/ bitencourt e bitencourt lt epp R\$2626,68/dmi265/c c/pacris repres lt ced/rodeio ind textil lt R\$86,35/dmi 401033/a c/ pacris repres lt ced/kyly ind textil lt R\$118,00/dmi31042008 c/aldeniza thome monteiro ced/r m magno ltr\$124,18/dmi 653369002 c/mario oscar moraes de souza ced/a. lima & cia lt eppR\$206,02/dmi1056303c/a m da silva pires com mat const ced/inds schneider saR\$320,10/dmi1056302c/a m da silva pires com mat const ced/inds schneider sa R\$320,10/dmi 159443-02 c/f v com de confec lt ced/twist incobras ind de confec lt R\$331,87/dmi jocparc005c/joceni pinto lopes ced/lopes & cardoso ltr\$336,60/dmi110099008c/renata quemel pires ced/ pet cursos profissional lt meR\$415,00/dmi 847531 c/r.m de sena brabo com me ced/sprinter ind com imp e exp de con R\$476,50/ dmi124169-1c/r c santana com e repres oes ced/multimoveis ind de moveis lt R\$511,95/dmi 1052001c/edmilson clovis britoced/ calbox equipam indis lt me R\$650,00/dmi11566801 c/m.e.s de souza me ced/iriel ind e com de sistemas eletri R\$848,42/ dmi 2/21182 2 c/goes goes distrib lt ced/greiner bio-one brasil produtos medicos hospi R\$1496,40/dmi dp67265303 c/m.s serv de comunic lt ced/ibf ind bras de filmes s/a R\$1912,84/dmi dp67382402 c/m.s servicos de comunic lt ced/ibf ind bras de filmes s/a R\$2927,10/dmi dp67208503 c/m.s serv de comunic lt ced/ibf ind bras de filmes s/a R\$9453,70/dmi2/22255 1c/goes goes distrib lt ced/greiner bio-one brasil prod medicos hospi R\$20022,64/dmi6984c/aldenor dos santos lacerda ced/lokcenter locacao e vendas de maq e R\$250,00/dmi 59306 03 c/goes goes distrib lt ced/labtest diagnostica sa R\$1011,14/ dmi1243c/projeto imob altos do umarizalced/construloc locacao e lt R\$1320,00/dmi73860c/sistecom serv sistemas elet.ced/ cnt brasil distrib lt R\$2134,21/dmi59305 03c/goes goes distrib lt ced/labtest diagnostica sa R\$7383,21/dmi286 c/l a repres e servicos ltced/ind e com de laticinios veneza lt R\$1435,00/ dmi3568u c/exito elevadores lt ced/encart coml e distrib lt epp R\$385,00/dmi mb000151c/a s lima eng loc de maqs e equip e s ced/mare cimento lt R\$16512,00/dmi dr253451 1 c/wevelen rodrigues de almeida ced/solamazon transp lt R\$112,00/ dmi34476-02c/marco antonio oliveira da silva ced/belem com de emb e desc lt R\$1948,38/dmi 8764-3/3c/cesarina menezes & cia lt-meced/diarios do para R\$200,00/dmi5878773c/15445-f d a dos santosced/labate papeis maq suprimentos lt R\$998,51/ dmi9647611-5c/man da conceicao da companhia lt ced/veronese ind e com de plasticos e ferrg. R\$1032,80/dmi5103c/via amazonia representacoes lt ced/benedito mutran & cia lt R\$2800,00/dmi uni082593a c/r campos eletro domesticos meced/cartona cartao photo nacional lt R\$291,96/dmi2nfts c/unicbras-uniao bras de assist ced/jefferson brasil de araujo R\$210,00/dmi3031003c/m p pneus com de pneumaticos lt ced/quality com e repres lt epp R\$468,00/dmi62482 c/r c santana com repres me ced/bento brasil transp lt R\$495,79/dmi1118/a c/casa natural com prods diet lt ced/priscilla oliveira cardoso essencias meR\$652,44/dmi 711081252 c/ms serv de comunic ltced/nakami grafica c visual lt R\$960,00/dmi47840a c/pardal servicos mecanicos lt ced/aas com de soldas ltr\$284,50/dmi8602c/exp woodbar lt ced/diario do para R\$5000,00/np12088374213 c/adade com distr imp. lt ced/cx econ fedl s/a R\$43009,28/tm243053/001c/w l eng e servicos ltced/white martins gases ind do norte s/a R\$364,67/ tm247927/001c/w l eng e servicos ltced/white martins gases ind do norte s/a R\$364,67/tm252225/001 c/w l eng e servicos lt ced/white martins gases ind do norte s/aR\$364,67/tm 251349/001 c/w l eng e servicos lt ced/white martins gases ind do norte s/a R\$364,67/tm250.410/001 c/w l eng e servs lt ced/ white martins gases ind do norte s/a R\$364,67/tm 246893/001 c/w l eng e servs lt ced/white martins gases ind do norte s/a R\$291,73/tm245846/001 c/w l eng e servs lt ced/white martins gases ind do norte s/a R\$364,66/tm 252889/001 c/w l eng e servs lt ced/white martins gases ind do norte s/a R\$364,66/ tm253109/001c/w l eng e servs lt ced/white martins gases ind do norte s/a R\$364,66/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,06 de janeiro de 2009.RUTH VEIGA DE M. CORREA Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**YASUHIDE WATANABE “GRANJA BENEVIDES”**

CPF:105.575.552-72, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o CAR, protocolo nº 2008/553336 para a atividade de criação de aves- Granja, localizada à Rod. PA 25 Km 04, Benevides- Pa.

**MARCOS MELO BACCHINI**

CPF. Sob nº. 637, 466,382-91 torna público que requereu à Secretaria Estadual de meio Ambiente-SEMA Licença para Instalação de Condomínio Habitacional no município de Salinópolis. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TERRAPLENA LTDA**

CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental de Operação nº 1532/2008, com validade até 11/12/2009 para atividades relativas à Usina Móvel e Fixa.

**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental de Operação nº 1533/2008, com validade até 11/12/2009 para atividades relativas à área de garagem e manutenção de veículos automotores.

**OMNIA MINÉRIOS S/A**

CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu á SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente renovação de Autorização de Supressão Florestal nº 11/2008 para uma área de 38,5 hectares localizada na área da adutora do empreendimento “Mina de Juruti”, no município de Juruti, estado do Pará.

**Omnia Minérios S/A**, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu á SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente renovação de Autorização de Supressão Florestal nº 12/2008 para uma área de 41,40 hectares onde está localizado o aterro do empreendimento “Mina de Juruti”, no município de Juruti, estado do Pará.

**Omnia Minérios S/A**, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu á SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente renovação de Autorização de Supressão Florestal nº 10/2008 para uma área de 135,83 hectares onde está localizado o beneficiamento do empreendimento “Mina de Juruti”, no município de Juruti, estado do Pará.

**Omnia Minérios S/A**, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu á SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente renovação de Autorização de Supressão Florestal nº 009/2008 para uma área de 975,21 hectares onde está localizado a área de mineração do empreendimento “Mina de Juruti”, no município de Juruti, estado do Pará.

**SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DOPARÁ  
EDITAL**

Na forma do disposto no inciso III do artigo 14 do Estatuto, convocamos todos os nossos representados em gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária que se reunirá Casa Feliz Lusitânia, situada na Rua Padre Champagnat s/nº altos-Comércio, nesta Capital, no dia 15 de janeiro de 2009, a partir das 19:00 horas, em primeira convocação, e trinta minutos depois com a presença de pelo menos 10% (dez por cento) desses sócios, para apreciar e julgar a prestação de contas da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2008. Na forma do disposto no inciso II do artigo 14 do Estatuto, convocamos todos os nossos representados em gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária que se reunirá na Casa Feliz Lusitânia, situada na Rua Padre Champagnat s/nº altos-Comércio, nesta Capital, no dia 15 de janeiro de 2009, a partir das 20:00 horas, em primeira convocação, e trinta minutos depois com a presença de pelo menos 10% (dez por cento) desses sócios, para dar posse aos Diretores, Conselheiros Fiscais e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, eleitos no pleito do dia 23 de outubro de 2008, para um mandato de dois anos. Belém (PA), 09 de janeiro de 2009.Econ.

**João Olinto de Mello e Silva**

Presidente.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA**

torna público que recebeu em 24/12/2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a Licença de Operação de nº 2608/2008 (Processo 228335/08) para atividade de pesquisa mineral, nos municípios de Paragominas e Nova Esperança do Pirá.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSOS CPL - 379/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 002/08 – SEMMU, objetivando aquisição de materiais permanentes (cadeiras, mesas, utensílios para cozinha etc...), 1 (um) veículo automotor (passeio) 0 Km, materiais de expediente, papelaria e serviços gráficos (cartazes, banners, cartilhas etc..) para uso no Centro de Referência para Mulheres de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 16/01/09 às 14:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial. Parauapebas, 05 de janeiro de 2.009.

**Argenor Sousa Silva**-Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, como beneficiário e as empresas conforme abaixo:

CONT. CPL 001/09 – G. E. COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME..... R\$ 392.132,55  
 CONT. CPL 002/09 – LUTRA & MEZZAROBIA LTDA.....R\$ 583.033,04  
 CONT. CPL 003/09 - E. O. SILVA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.....R\$ 208.725,00  
 Finalidade: Fornecimento de materiais para construção civil e pintura para serem utilizados em praça e jardins, manutenção, conservação de prédios públicos e na infra – estrutura urbana, no município de Parauapebas – PA. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 05.01.2009, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/08 – SEMOB.

Valor total dos Contratos: R\$ 1.183.890,59 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais e cinqüenta e nove centavos). Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. Parauapebas, 05 de Janeiro de 2009.

**Argenor Sousa Silva**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07012009/01. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, para consumo de carros e máquinas desta Prefeitura. DATA:19.01.09. HORA: 10:00. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs, até o dia 16.01. 2009. VALOR DO EDITAL: R\$:50,00 + taxa de expediente. Jacundá-Pá, 05 de Janeiro de 2009.

**Naudir Oliveira Pinto**  
 Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREGÃO N.º 001-2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão para aquisição de combustível, no dia 16 de janeiro de 2.009, as 08:00. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa n.º . 1, Fone 94.3319.3110, Santa Maria das Barreiras – PA;

**Marcio Neiva**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREGÃO N.º 002-2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão para locação de Pa Carregadeira, Motoniveladora, e Caminhão Prancha e Veículos de apoio, destinadas a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, no dia 16 de janeiro de 2.009, as 09:00 Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa n.º . 1, Fone 94.3319.3110, Santa Maria das Barreiras – PA;

**Marcio Neiva**  
 Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**PREGÃO N.º 003-2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão para locação de Veículos destinado da Secretaria de Governo e Administração, no dia 16 de janeiro de 2.009, as 10:00 maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa n.º . 1, Fone 94.3319.3110, Santa Maria das Barreiras – PA;

**Marcio Neiva**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/009**

A Comissão Permanente de Licitação do Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, avisa que fará licitação tipo tomada de preço para aquisição combustível e óleo lubrificantes de 2.009, às 10:00, para aquisição de Maiores Informações na Av. JK, nº 1962, fone 3432.1640

Floresta do Araguaia, 06 de janeiro de 2.009  
 Andrei Rodrigo Testa- Presidente da CPL

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMA-PA, A PRORROGAÇÃO DE SUA LICENÇA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PELO PRAZO DE VALIDADE, PARA EXERCER ATIVIDADE DE SEPARAÇÃO DE GASES DO AR ATMOSFÉRICO, NA RODOVIA PA 483, KM 18 - DISTRITO INDUSTRIAL, BARCARENA, PA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2008-CPL/PMB/SEURB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que o edital da Tomada de Preço nº 024/2008 – CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Urbanização da Bacia do Paracurí – SEURB, sofreu a seguinte alteração: Desconsiderar o subitem 20.1.7 do edital e a cláusula décima do contrato. Em consequência da alteração a data de abertura fica transferida para o dia 09/02/2009 às 09h, no mesmo endereço.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
 Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2008-CPL/PMB/SEURB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que o edital da Tomada de Preço nº 025/2008 – CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Macrodrenagem da Sub-Bacia II da Estrada Nova – SEURB, sofreu a seguinte alteração: Desconsiderar o subitem 20.1.7 do edital e a cláusula décima do contrato. Em consequência da alteração a data de abertura fica transferida para o dia 09/02/2009 às 15 horas, no mesmo endereço. Belém/PA, 07 de janeiro de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**-Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2008-CPL/PMB/SEURB**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que o edital da Tomada de Preço nº 026/2008 – CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova – Urbanização de Favelas - SEURB, sofreu a seguinte alteração: Desconsiderar o subitem 20.1.7 do edital e a cláusula décima do contrato. Em consequência da alteração a data de abertura fica transferida para o dia 10/02/2009 às 09h, no mesmo endereço. Belém/PA, 07 de janeiro de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**-Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº 001/2009/PMX**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 19/01/2009. HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 06 de janeiro de 2009.  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº 002/2009/EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino Fundamental deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 19/01/2009. HORA e LOCAL: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 06 de janeiro de 2009.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº 003/2009/EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria de Educação, bem como para manutenção das UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 20/01/2009. HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 06 de janeiro de 2009.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº 004/2009/SEC. SAÚDE**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde, bem como para manutenção das UNIDADES DE SAÚDE deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 20/01/2009. HORA e LOCAL: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 06 de janeiro de 2008.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**ERRATA**

Aviso - Órgão - PMGN - Pregão Presencial nº 001/2009 ERRATA - Onde se lê. Data: 09/01/2009, leia - se 14/01/2009. Garrafão do norte, 06/ de janeiro de 2009. O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**AVISO DE ERRATA- A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA** avisa que, referente ao Ato Homologatório do Concurso Público C1/2008, onde se lê: APROVADOS E CLASSIFICADOS, leia-se CLASSIFICADOS; onde se lê DIA 12/01/2008, leia-se: DIA 12/01/2009 e onde se lê DIA 02/02/2008, leia-se DIA 02/02/2009.